



MARCO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL

(Apresentado ao Banco Mundial como parte do Projeto Aprendizado Digital, Inclusivo e Sustentável do Mato Grosso)

Brasil, outubro de 2022

Projeto Aprendizado Digital, Inclusivo e Sustentável do Mato Grosso – PADIS MT

MARCO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL

COORDENAÇÃO

Lourival Malhado Carvalho	SEDUC
---------------------------	-------

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Amanda Fernandes Britto	SAGE
Ana Livia de Oliveira	SAGE
Criseida Rowena Zambotto de Lima	SAGE
Elizete Maria De Jesus Mesquita	SAGE
Erica Luisa Nunes	SAAS
Giovanna Elchemer Salvioni	SAGE
Gisele Marques Mateus	SAGE
Giseli Duardo Maciano	SAGE
Gracielli de Oliveira Souza Almeida	SAIP
Gino Francisco Buzato	SAGE
Hortência Santos Teixeira	SAIP
Alessandra Gecciana Goncalves Couto	SAEX
Benedito Ribeiro da Silva Neto	SAEX
Juliane Fernanda Rodrigues Gusmão	SAGE
Luana Soares de Souza	SAGE
Lucas de Albuquerque Oliveira	SAGE
Lucia Aparecida dos Santos	SAGE

Lucas de Souza	NGER
Matheus Santiago Silva	SAGE
Mary Diana Da Silva Miranda Rodrigues	SAGE
Nivia Amanda Dias Aguiar	SAIP
Patrícia Simone da Silva Carvalho	SAGR
Rafaella Navas	SAIP
Rita De Cassia Cavalinni Araujo Costa Marques	SAGE
Adelayde Costa Pinto	SAGP

EQUIPE DE APOIO

Alessandra Virna da Silva	SAAS
Claudio De Oliveira Brandao Junior	SAGE
Eliza Santos Silva	SAGE
Elizanjela do Carmo Dias	SAGE
Eniva Gloria da Silva Martins	SAGP
Hadenaida Nascimento Barbosa	SAGP
Léa Cristina Costa Dolores	SAIP
Luciano da Silva Pereira	SAGP
Marcelo Jose da Silva Junior	SAGE
Mariley Ferreira Gomes	SAGP
Mário Lucas Silva Camargo	SAIP
Ricardo Augusto de Oliveira	SAGP
Sandra Regina Mazzer Cunha	SAGE
Simone Cerqueira Barros	SAIP

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	1
2. DESCRIÇÃO DO PROJETO	3
2.1 OBJETIVO GERAL	3
2.2 COMPONENTES E SUBCOMPONENTES DO PROJETO	3
2.2.1. <i>Componente 1: Fortalecer Intervenções Pedagógicas e de Gestão para a Recomposição da Aprendizagem (US\$ 22,2M, desembolsados com o Cumprimento de três PBC e 0,25M em Contrapartida)</i>	4
2.2.2. <i>Componente 2: Transformar a Infraestrutura Digital (US\$ 26,8M do BIRD e 3,2M de Contrapartida desembolsados com o Cumprimento de Dois PBC)</i>	5
2.2.3. <i>Componente 3: Criar Escolas Sustentáveis, Resilientes, Inclusivas e Seguras (US\$ 67,8M, dos quais US\$ 8,5 milhões serão desembolsados com o Cumprimento de dois PBC, dos quais 46,25M do BIRD e 21,55 de Contrapartida)</i>	6
2.2.4. <i>Componente 4: Gerenciamento, Monitoramento e Avaliação de Projetos (US\$ 4,5M)</i>	7
2.3 ÁREA DE ABRANGÊNCIA	8
2.4 BENEFICIÁRIOS	8
2.5 ARRANJOS DE IMPLEMENTAÇÃO	9
2.5 TIPOLOGIAS DE FINANCIAMENTO	1
3. QUADRO AMBIENTAL E SOCIAL DO BANCO MUNDIAL E AS NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS RELEVANTES PARA O PROJETO	3
4. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PROJETO	13
4.1 LOCALIZAÇÃO	13
4.2 DADOS POPULACIONAIS	14
4.3 BIOMAS E DESMATAMENTO	17
4.4 DESCRIÇÃO DA REDE DE ENSINO	23
5. AVALIAÇÃO DE RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO PADIS	31
5.1 COMPONENTE 1	31
5.2 COMPONENTE 2	35
5.3 COMPONENTE 3	42
5.4 COMPONENTE 4	48
6. ASPECTOS RELEVANTES DO SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS AMBIENTAIS E SOCIAIS	62
6.1 MARCO REGULATÓRIO E INSTITUCIONAL	62
6.1.1. <i>Licenciamento Ambiental (NAS 1)</i>	63
6.1.2. <i>Gestão de Riscos Ambientais e Sociais Relacionadas à Participação de Grupos Sociais Desfavorecidos e Vulneráveis (NAS 1)</i>	66
6.1.3. <i>Termos e Condições de Trabalho e Proteção da Força de Trabalho (NAS 2)</i>	68
6.1.4. <i>Gestão de Resíduos Sólidos (NAS 3)</i>	74
6.1.5. <i>Manejo de Pragas (NAS 4)</i>	75
6.1.6. <i>Segurança Patrimonial (NAS 4)</i>	75

6.1.7. <i>Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos (NAS 6)</i>	76
6.1.8. <i>Povos Indígenas (NAS 7)</i>	77
6.1.9. <i>Proteção de Patrimônio Cultural (NAS 8)</i>	81
6.1.10. <i>Engajamento dos cidadãos e controle social (NAS 10)</i>	82
6.2 AVALIAÇÃO	85
7. PLANO GERAL DE GESTÃO DE RISCOS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO PROJETO	86
7.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA A GESTÃO DE RISCOS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO PROJETO	86
7.1.1. <i>Equipe de Gestão de Riscos Ambientais e Sociais da UCP – Composição e Atribuições</i>	87
7.2 CAPACITAÇÃO	88
7.1.2. <i>Canais de Informação e Resposta a Reclamações</i>	88
7.2 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS AMBIENTAIS E SOCIAIS	89
7.2.1 <i>Adoção de Medidas de Gestão de Riscos Ambientais e Sociais preconizadas pela legislação nacional e as Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial</i>	89
7.2.2 <i>Procedimentos para seleção de escolas que receberão obras de reformas e reconstrução</i>	93
7.2.3 <i>Procedimentos para a verificação ambiental e social das despesas elegíveis para atendimento das condições de básicos de desembolso</i>	94
7.2.4 <i>Lista de Exclusão</i>	95
8. SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DA GESTÃO SOCIOAMBIENTAL	96
8.1 DILIGÊNCIA AMBIENTAL E SOCIAL	96
8.2 SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DA GESTÃO SOCIOAMBIENTAL DO PROJETO	96
9. CRONOGRAMA DA GESTÃO SOCIOAMBIENTAL	98
10. CUSTOS	99
11. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONSULTAS	100
11.1 FASE DE PREPARAÇÃO DO PROJETO	100
11.2 DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO DURANTE A IMPLEMENTAÇÃO	100
11.3 MECANISMOS DE QUEIXAS	100
1. ANEXOS	104
ANEXO I- FICHA DE VERIFICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	105
ANEXO II- FICHA DE VERIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTOS SOCIOAMBIENTAIS DESPESAS ELEGÍVEIS- CBD/PBC	106
ANEXO III- PLANO AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO – PAC	109
ANEXO IV - MANUAL DE PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	116
ANEXO V - LEVANTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS – QUESTIONÁRIO	121
ANEXO VI - LEVANTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE ESCOLAS INDÍGENAS	126

ÍNDICE DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1: EVOLUÇÃO DA DENSIDADE DEMOGRÁFICA DE MATO GROSSO. (FONTE: SITE HTTPS://WWW.IBGE.GOV.BR/CIDADES-E-ESTADOS/MT.HTML , EXTRAÍDO EM 15/10/2021)	14
GRÁFICO 2: MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA, SEGUNDO A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA EM 2020. (FONTE: ELABORADO PELA DEED/INEP COM BASE NOS DADOS DO CENSO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.)	24
GRÁFICO 3: PERCENTUAL DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA, SEGUNDO A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA EM 2020. (FONTE: ELABORADO PELA DEED/INEP COM BASE NOS DADOS DO CENSO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.)	25
GRÁFICO 4: NÚMERO DE ESTUDANTES EM INCLUSÃO	29

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1: ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UCP.	1
FIGURA 2: MAPA DE LOCALIZAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO (FONTE: IBGE, 2018)	13
FIGURA 3: SITUAÇÃO FUNDIÁRIA DAS TERRAS INDÍGENAS EM MT	15
FIGURA 4: DISTRIBUIÇÃO TOTAL DA POPULAÇÃO INDÍGENA EM MATO GROSSO	15
FIGURA 5: BIOMAS EM MATO GROSSO	18
FIGURA 6: MAPA DO DESMATAMENTO DE MATO GROSSO (FONTE: ICV, 2019)	19
FIGURA 7: ÁREAS DE DESMATAMENTO NO ESTADO DE MATO GROSSO POR DEGRADAÇÃO ENTRE JANEIRO E AGOSTO DE 2022. FONTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – ALERTAS DE DESMATAMENTO. ACESSO EM 29/09/2022	20
FIGURA 8: ÁREAS DE DESMATAMENTO NO ESTADO DE MATO GROSSO POR CORTE RASO ENTRE JANEIRO E AGOSTO DE 2022. FONTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – ALERTAS DE DESMATAMENTO. ACESSO EM 29/09/2022	21
FIGURA 9: ÁREAS DE DESMATAMENTO NO ESTADO DE MATO GROSSO POR CICATRIZ DE QUEIMADA ENTRE JANEIRO E AGOSTO DE 2022. FONTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – ALERTAS DE DESMATAMENTO. ACESSO EM 29/09/2022	22
FIGURA 6: ÁREAS DE DESMATAMENTO NO ESTADO DE MATO GROSSO POR FOCO DE QUEIMADA ENTRE JANEIRO E AGOSTO DE 2022. FONTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – ALERTAS DE DESMATAMENTO. ACESSO EM 29/09/2022	23
FIGURA 11: MAPA DE ESCOLAS QUILOMBOLAS (FONTE: SEDUC- MT)	26
FIGURA 12: LOCALIZAÇÃO DAS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS.	27
FIGURA 13: ESCOLAS ESTADUAIS DO CAMPO – MT. FONTE: SEDUC- MT	28

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1: CONDIÇÕES BASEADAS NO DESEMPENHO (CBD/PBC) POR SUBCOMPONENTE.	1
QUADRO 2: NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS (NAS) RELEVANTES PARA O PROJETO PADIS	4
QUADRO 3: NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS (NAS) RELEVANTES PARA O PROJETO PADIS	5
QUADRO 4: NÚMERO DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS CERTIFICADAS EM MATO GROSSO, POR MUNICÍPIO. (FONTE: FUNDAÇÃO PALMARES, 2022)	16
QUADRO 5: COMPONENTE 1- FORTALECER INTERVENÇÕES PEDAGÓGICAS E DE GESTÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM – IMPACTOS POSITIVOS	50
QUADRO 6: COMPONENTE 1- FORTALECER INTERVENÇÕES PEDAGÓGICAS E DE GESTÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM - IMPACTOS NEGATIVOS	52
QUADRO 7: COMPONENTE 2 - TRANSFORMAR A TECNOLOGIA DA EDUCAÇÃO – IMPACTOS POSITIVOS	55
QUADRO 8: COMPONENTE 2 - TRANSFORMAR A TECNOLOGIA DA EDUCAÇÃO – IMPACTOS NEGATIVOS	56
QUADRO 9: COMPONENTE 3 - CONSTRUIR ESCOLAS SUSTENTÁVEIS, RESILIENTES, INCLUSIVAS E SEGURAS – IMPACTOS POSITIVOS	57
QUADRO 10: COMPONENTE 3 - CONSTRUIR ESCOLAS SUSTENTÁVEIS, RESILIENTES, INCLUSIVAS E SEGURAS – IMPACTOS NEGATIVOS	58
QUADRO 11: COMPONENTE 4 - COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO – IMPACTOS POSITIVOS	61
QUADRO 12: COMPONENTE 4 - COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO – IMPACTOS NEGATIVOS	61
QUADRO 13: MARCO LEGAL RELATIVO A LICENCIAMENTO AMBIENTAL.	63
QUADRO 14: PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E AUTORIZAÇÕES PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS OU ATIVIDADES NO ESTADO DE MATO GROSSO	65
QUADRO 15: MARCO LEGAL RELATIVO A GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS E VULNERÁVEIS.	66
QUADRO 16: MEDIDAS GERAIS A SEREM SEGUIDAS RELATIVO A GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS E VULNERÁVEIS.	68
QUADRO 15: MARCO LEGAL RELATIVO A GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS E VULNERÁVEIS.	69
QUADRO 15: NORMAS QUE REGEM A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA NA SEDUC	70
QUADRO 19: MARCO LEGAL EM RESÍDUOS SÓLIDOS.	74
QUADRO 20: MARCO LEGAL EM CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	76

ÍNDICE DE QUADROS

TABELA 1: DADOS DO CENSO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO MATO GROSSO (INEP, 2021).	8
--	---

LISTA DE SIGLAS

SIGLAS	SIGNIFICADOS
SEDUC	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SAEX	SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA
SAAS	SECRETARIA DE ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
SAGE	SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO EDUCACIONAL
SAIP	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO
SAGR	SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO REGIONAL
DRE	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PADIS	PROJETO APRENDIZADO DIGITAL, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL DO MATO GROSSO
UCP	UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO
SAPAE	SISTEMA DE ALERTA DE PREVENÇÃO DO ABANDONO ESCOLAR
M&A	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
QAS	QUADRO AMBIENTAL E SOCIAL
A&S	GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL
BIRD	BANCO INTERNACIONAL DE RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO
MMS	MAINTENANCE MANAGEMENT SCHOOL
EMIS	EDUCATIONAL MANAGEMENT INFORMATION SYSTEM
GBV	GENDER BASED VIOLENCE
PCAS	PLANO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E SOCIAL
IPF	INVESTMENT PROJECT FINANCING
APA	ACOMPANHAMENTO PERSONALIZADO DAS APRENDIZAGENS
PBC	PERFORMANCE BASED CONDITIONS
CDB	CONDIÇÕES BÁSICAS DE DESEMPENHO

1. APRESENTAÇÃO

Este Marco de Gestão Ambiental e Social constitui o instrumento de Avaliação e Gestão Ambiental e Social aplicado ao **Projeto Aprendizado Digital, Inclusivo e Sustentável do Mato Grosso (PADIS MT)** em atendimento aos princípios e requisitos da Norma Ambiental e Social 1 – Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais do Quadro Ambiental e Social, que se aplica a todos os financiamentos de projetos de investimento apoiados pelo Banco Mundial. Este documento constitui uma versão preliminar do Marco para Consulta Pública.

A Norma Ambiental e Social 1 – Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais define as responsabilidades do Mutuário no que diz respeito à avaliação, gestão e monitoramento de riscos e impactos socioambientais associados a cada fase de um projeto apoiado pelo Banco por meio do Financiamento de Projetos de Investimento para a consecução de resultados ambientais e sociais consistentes com as dez Normas Ambientais e Sociais que compõem o novo Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial.

Esta Norma define que os Mutuários devem conduzir uma avaliação ambiental e social dos projetos propostos para o financiamento do Banco a fim de ajudar a garantir que estes sejam sólidos e sustentáveis do ponto de vista socioambiental. A avaliação ambiental e social é proporcional aos riscos e impactos do projeto. Essa avaliação faz parte do planejamento e elaboração do projeto e será utilizada para identificar ações e medidas de mitigação, assim como para melhorar a tomada de decisão. Ela também define que os Mutuários farão a gestão dos riscos e impactos socioambientais ao longo do ciclo de vida do projeto, de forma sistemática, adequando-os à natureza e dimensão do projeto e aos possíveis riscos e impactos.

Segundo esta Norma, a Avaliação Ambiental e Social é um termo genérico que descreve o processo de análise e planejamento utilizado pelo Mutuário para assegurar que os impactos e riscos ambientais e sociais de um projeto sejam identificados, evitados, minimizados, reduzidos ou mitigados e pode utilizar diferentes ferramentas e métodos, dependendo dos detalhes do projeto e das circunstâncias do Mutuário.

A escolha do Marco de Gestão Ambiental e Social como instrumento para realização da Avaliação Ambiental e Social do Projeto Aprendizado Digital, Inclusivo e Sustentável do Mato Grosso se justifica na medida em que ele se caracteriza como um programa ou um subcomponente cujos riscos e impactos não podem ser concretamente determinados, uma vez que os locais de intervenção, especialmente as físicas, estão em fase de definição e identificação.

Este Marco de Gestão Ambiental e Social foi elaborado de acordo com o Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial – suas Normas Ambientais e Sociais – e com a *"Bank Guidance: Investment Project Financing with Performance-Based Conditions"* (parágrafos 31 e 32, nota de rodapé 23), que determina que as Normas Ambientais e Sociais se aplicam integralmente a esse tipo de financiamento, cobrindo quer as despesas do projeto, quer as consequências ambientais ou sociais que possam decorrer de uma ação apoiada por essas despesas, quer as facilidades associadas que não são

financiados como parte do projeto, mas que estão "direta e significativamente relacionados" com o projeto, são realizadas ou planejadas para serem realizados simultaneamente com o projeto e são necessárias para que o projeto seja viável e não teria sido construído, expandido ou conduzido se o projeto não existisse. Em termos ambientais, o âmbito da avaliação ambiental requerida por essa diretriz inclui a "área de influência" das atividades financiadas pelo Banco.

Em consequência, os objetivos do Marco de Gestão Ambiental e Social são:

- a) Realizar uma caracterização geral da área de influência das atividades do Projeto em seus aspectos ambientais e sociais mais relevantes;
- b) Avaliar os potenciais riscos e impactos socioambientais (i) das atividades previstas conforme constam da descrição dos Componentes do Projeto que podem vir a ser apresentadas como elegíveis e (ii) das atividades realizadas anteriormente ao Projeto e que possam ser elegíveis para reembolso (retroativas) e (iii) atividades que possam ser consideradas elegíveis para reembolso realizadas para alcance de indicadores de resultados atrelados ao CBD – Condições Básicas de Desembolso;
- c) Apontar boas práticas de gestão de riscos socioambientais que devem ser adotadas pelo Projeto para reduzir, mitigar e/ou neutralizar os riscos e impactos potencialmente adversos;
- d) Avaliar a capacidade institucional da SEDUC-MT para gerir riscos e impactos socioambientais de uma forma que seja consistente com os princípios e objetivos das Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial e propor medidas que permitam o seu fortalecimento institucional;
- e) Definir a metodologia (os princípios, regras, diretrizes e procedimentos) para verificar se as despesas elegíveis apresentadas para reembolso de acordo com as Condições Básicas de Desembolso (CBD) seguiram procedimentos que são consistentes com os princípios e objetivos das Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial consideradas relevantes para o Projeto.

Além desta introdução, o Marco de Gestão Ambiental e Social abrange:

- Uma descrição sucinta do Projeto;
- A definição das Normas Ambientais e Sociais do Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial que foram consideradas relevantes para o Projeto em virtude de suas características e dos riscos e impactos ambientais e sociais que estão potencialmente associados a seus subprojetos;

- A descrição da Metodologia utilizada para a preparação do Marco de Gestão Ambiental e Social;
- A caracterização da área de intervenção em seus aspectos físico, biótico e social;
- A identificação em caráter conceitual dos potenciais riscos e impactos ambientais e sociais;
- A proposição da Metodologia de Verificação das despesas elegíveis apresentadas para reembolso;
- A descrição das agências responsáveis pela gestão de riscos e impactos ambientais e sociais no escopo do Projeto, sua capacidade institucional para fazê-la e suas necessidades de capacitação e/ou fortalecimento institucional.

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 OBJETIVO GERAL

O objetivo geral do **Projeto Aprendizado Digital, Inclusivo e Sustentável do Mato Grosso – PADIS MT** é melhorar o ambiente de aprendizado das escolas, as práticas de ensino e as competências digitais.

O Projeto visa alcançar os seguintes resultados:

- Percentual de professores do 6º ano com melhores práticas de ensino de português e matemática na rede estadual;
- Taxa de evasão de estudantes no 10º ano da rede estadual (desagregada por gênero)
- Percentual de professores com habilidades digitais adquiridas;
- Percentual de estudantes do ensino médio com acesso a ambientes de aprendizagem sustentáveis, seguros, inclusivos e resilientes na rede estadual.

2.2 COMPONENTES E SUBCOMPONENTES DO PROJETO

A seguir serão apresentados resumidamente os componentes e subcomponentes que foram planejados no PADIS, que será executado pelo modelo de *“Investment Project Financing – IPF”* com *“Performance Based Conditions – PBC - Condições Básicas de Desempenho - CDB”*.

As ações a serem financiadas e implementadas estão organizadas nos componentes e subcomponentes a seguir:

2.2.1. COMPONENTE 1: FORTALECER INTERVENÇÕES PEDAGÓGICAS E DE GESTÃO PARA A RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM (US\$ 21,0M, DESEMBOLSADOS COM O CUMPRIMENTO DE DOIS PBC E 0,20M EM CONTRAPARTIDA)

O Componente 1 visa apoiar o desenvolvimento e implementação de intervenções pedagógicas e de gestão educacional para abordar a recomposição e a aceleração da aprendizagem dos estudantes.

O objetivo deste Componente é apoiar a SEDUC na recuperação da crise de Covid-19 e acelerar a aprendizagem apoiando estratégias interligadas e baseadas em evidências, a partir da (i) implementar estratégias de tutoria personalizada, visando a redução da desigualdade educacional; (ii) desenvolvimento de uma colaboração entre a esfera federal e a estadual para promover o uso e a adaptação do programa Acompanhamento Personalizado das Aprendizagens (APA) e do Sistema de Alerta de Prevenção do Abandono Escolar (SAPAE) e (iii) do fortalecimento do regime de colaboração com os municípios e melhoria da gestão educacional.

O componente prevê: (i) o desenho de intervenções pedagógicas adaptadas às lacunas de aprendizagem específicas dos estudantes, incluindo aqueles em risco de abandono escolar, com o intuito de criar uma abordagem abrangente em nível escolar para fortalecer as atividades dos Laboratórios de Aprendizagem; (ii) o desenvolvimento de um programa de Desenvolvimento Profissional de Professores para fomentar melhores técnicas pedagógicas que promovam a recomposição da aprendizagem; e (iii) apoio à implementação de incentivos e de um regime de colaboração entre a SEDUC e os municípios do Mato Grosso a partir do fortalecimento de políticas para melhorar a gestão escolar e seleção de diretores.

O Componente 1 pode ser dividido nos seguintes subcomponentes:

- **Subcomponente 1.1 - Promover a aceleração da recomposição das aprendizagens (US\$ 21M do BIRD e 0,2 M de Contrapartida)**
 - Implementar estratégias de tutoria personalizada de aprendizagem; recomposição de aprendizagem por meio da melhoria dos Laboratórios de Aprendizagem;
 - Desenvolver um Sistema de Alerta de Prevenção do Abandono Escolar - SAPAE, considerando questões de gênero, violência escolar, gravidez na adolescência e outros fatores;
 - Implementação de um Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores;

- **Subcomponente 1.2 - Promover um Sistema de Cooperação e a eficiência de custos**
 - Fortalecer políticas para melhorar a gestão escolar, descentralização, a seleção de diretores, e mecanismos de responsabilização e valorização dos professores.
 - Apoiar a aplicação de incentivos e assistência técnica do programa de alfabetização nos anos iniciais do EF dos municípios.

2.2.2. COMPONENTE 2: TRANSFORMAR A INFRAESTRUTURA DIGITAL (US\$ 20M DO BIRD E 3,2M DE CONTRAPARTIDA DESEMBOLSADOS COM O CUMPRIMENTO DE DOIS PBC)

O Componente 2 irá melhorar a infraestrutura digital da SEDUC e das escolas estaduais para modernizar a gestão do sistema educacional e melhorar as condições digitais de ensino e aprendizagem. Este componente se concentrará no uso de dados geoespaciais e na promoção da melhoria da conectividade escolar e da disponibilidade de tecnologia, além de oferecer capacitações específicas para aprimorar as habilidades digitais de professores e estudantes.

O Componente 2 pode ser dividido nos seguintes subcomponentes:

- **Subcomponente 2.1 - Desenvolver e implementar um Sistema de Gestão Digital (US\$ 4M do BIRD)**
 - Desenvolver um Sistema de Gestão e Informação da Educação (EMIS) que permita a gestão da manutenção das escolas, que contenha um sistema de alerta para prevenção do abandono escolar e que permita a utilização de dados geoespaciais para melhorar as matrículas, o recrutamento e a atribuição de professores, e as rotas do transporte escolar.
- **Subcomponente 2.2 - Promover a conectividade nas escolas e competências digitais (US\$ 16M do BIRD e 3,2M de Contrapartida)**
 - Apoiar a utilização da infraestrutura digital (*wifi*, internet) e dispositivos (*laptops, chromebooks*, etc.) instalados nas escolas e o acesso a conteúdos digitais por professores e estudantes
 - Desenvolver as competências digitais de professores e estudantes (ensino fundamental e médio)
 - Promover a conectividade adequada nas escolas e a eliminação ecológica dos dispositivos

2.2.3. COMPONENTE 3: CRIAR ESCOLAS SUSTENTÁVEIS, RESILIENTES, INCLUSIVAS E SEGURAS (US\$ 53M, DOS QUAIS US\$ 15 MILHÕES SERÃO DESEMBOLSADOS COM O CUMPRIMENTO DE DOIS PBC, DOS QUAIS 38M DO BIRD E 21,6 DE CONTRAPARTIDA)

O Componente 3 apoia a reabilitação da infraestrutura escolar e as estratégias complementares para promover ambientes de aprendizagem mais seguros, inclusivos, sustentáveis e resilientes.

Este componente visa apoiar a SEDUC no desenvolvimento e melhora dos ambientes escolares para a recomposição e a aceleração de aprendizagem, assim como aumentar a resiliência a futuras crises e impactos das mudanças climáticas.

Os investimentos em infraestrutura apoiarão a construção de soluções energeticamente eficientes, garantirão o acesso ao abastecimento de água e sistemas de gestão de resíduos, além de melhorar a infraestrutura WASH. Além disso, o componente garantirá a infraestrutura adequada para estudantes do público-alvo da educação especial e melhorias na infraestrutura das escolas indígenas e quilombolas. Além disso, o componente fornecerá estratégias complementares para ajudar estudantes e professores a desenvolverem uma maior conscientização sobre as mudanças climáticas e sobre como se adaptar e mitigar seus impactos, e para proteger melhor estudantes vulneráveis por meio de um programa de prevenção de violência.

O Componente 3 pode ser dividido nos seguintes subcomponentes:

- **Subcomponente 3.1 - Reformar e manter a infraestrutura segura, inclusiva, sustentável e resiliente (US\$ 64,6M, sendo 15M COM O CUMPRIMENTO DE UM PBC E 38 COM IPF E 18,6 EM CONTRAPARTIDA)**
 - Reformar ou reconstruir escolas com soluções eficientes de energia; resiliente a incêndios e enchentes; com infraestrutura sanitária (WASH) adequada; e acessível a todos estudantes e professores;
 - Realizar manutenções nas escolas e desenvolver um Sistema de Gestão de Manutenção Escolar
- **Subcomponente 3.2 - Promover a prevenção da violência escolar e a inclusão na escola (US\$ 10M, sendo 7M COM O CUMPRIMENTO DE UM PBC E 3M DE CONTRAPARTIDA)**
 - Implementar o Plano de Prevenção de Violência nas escolas, incluindo o enfrentamento de violência baseada em gênero
 - Apoiar as estratégias de recomposição de aprendizagens culturalmente adequadas para estudantes das escolas Indígenas e Quilombolas

- Adequar o ambiente escolar para o atendimento educacional especializado de estudantes público-alvo da educação especial

2.2.4. COMPONENTE 4: GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS (US\$ 5,75M)

O Componente 4 apoiará a coordenação do Projeto, capacitação da SEDUC e a implementação das atividades de Monitoramento e Avaliação (M&A).

Uma Unidade de Coordenação de Projetos (UCP) será estabelecida sob este componente para realizar a coordenação do Projeto, e incluirá gerenciamento de projetos, aquisições, gestão financeira, M&A e gestão ambiental e social. A capacitação será fornecida à SEDUC e às equipes da rede municipal para que possam desenvolver e coordenar as principais atividades do Projeto.

O Componente 4 pode ser dividido nos seguintes subcomponentes:

- **Subcomponente 4.1 - Coordenação do Projeto (US\$ 2M)**

- O principal objetivo deste subcomponente é apoiar a SEDUC na coordenação efetiva do Projeto. O subcomponente financiará:
 - (i) os custos operacionais, equipamentos básicos e bens e materiais da UCP;
 - (ii) implantação do Sistema de Avaliação de Riscos de Governança (software e protocolos) para identificação de possíveis fraudes nos gastos públicos e do Sistema de Análise de Gastos para compras estratégicas;
 - (iii) capacitação para controles internos e verificação de PBCs;
 - (iv) pessoal para apoiar a gestão ambiental e social (A&S);
 - (v) estratégias de comunicação para divulgação das atividades do Projeto e
 - (vi) estudos para órgãos participantes com novas necessidades.

- **Subcomponente 4.2 - Treinamento, Monitoramento e Avaliação (US\$ 3,75M)**

- Este Subcomponente fornecerá assistência técnica para fortalecer a capacidade institucional da SEDUC para a implementação do Projeto e realizar suas principais atividades, como o desenho das escolas sustentáveis e

inclusivas e o desenvolvimento do Sistema de Alerta de Prevenção do Abandono Escolar.

- Também financiará estudos sobre temas críticos, incluindo: (i) mapeamento escolar, planejamento de investimentos em infraestrutura escolar e análise de oferta e demanda para redimensionamento (organização interna) e reordenamento (municipalização) da rede estadual de ensino; (ii) pesquisas de infraestrutura tecnológica das escolas e habilidades digitais dos professores (em colaboração com o Centro de Inovação para a Educação Brasileira (CIEB)); (iii) avaliação do efeito da pandemia na aprendizagem, habilidades socioemocionais e práticas de ensino (por meio do uso da ferramenta de observação em sala de aula TEACH); (iv) treinamento para a equipe da SEDUC sobre o desenvolvimento de projetos arquitetônicos para escolas sustentáveis, resilientes e inclusivas e (v) treinamento para a equipe da SEDUC sobre planejamento e gestão de projetos.

2.3 ÁREA DE ABRANGÊNCIA

As atividades do PADIS serão desenvolvidas no estado de Mato Grosso com foco principal nos estudantes das redes públicas estadual e municipal de ensino. Segundo os dados do Censo da Educação Básica do Estado do Mato Grosso, elaborado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira em 2021 (INEP, 2021), a rede de ensino do MT é composta por 2.703 (duas mil e seiscentas e noventa e oito) escolas, sendo que destas, 727 (setecentas e vinte e sete) são estaduais, 1.498 (mil quatrocentos e noventa e oito) municipais, 450 (quatrocentas e quatorze) privadas e 19 (dezenove) federais. No ano de 2022 o estado tem atendido a 699 unidades na rede estadual.

2.4 BENEFICIÁRIOS

O Projeto deverá beneficiar diretamente: (i) diretores de escolas, (ii) funcionários da administração e gestão escolar, (iii) professores e (iv) estudantes da Rede Municipal e Estadual de Escolas de MT. Indiretamente, toda a população do Estado será beneficiada.

Tabela 1: Dados do Censo da Educação Básica do Estado do Mato Grosso (INEP, 2021).

SETOR	ESCOLAS	MATRÍCULAS	DOCENTES
MUNICIPAL	1.507	378.457	21.188
ESTADUAL	727	387.205	20.056
PRIVADA	450	99.625	6.854

FEDERAL	19	8.820	930
---------	----	-------	-----

FONTE: MEC/INEP/DEED/CGCEB/SEDUC/SAGR/SURE/COGREDE/NDIE/CENSOESCOLAR/MT RELATÓRIO EDUCACENSO 2021, EXTRAÍDO EM 30/09/2022.

Considerando que o Projeto se concentra em atividades do ensino fundamental ao ensino médio, cada componente se concentrará em diferentes níveis de ensino e visará escolas vulneráveis para atingir os objetivos de desenvolvimento e maximizar o impacto do projeto.

O Componente 1 se concentrará em intervenções pedagógicas para reverter as perdas de aprendizado e acelerar o progresso do aprendizado nas escolas estaduais, tem como meta beneficiar 200 diretores de escolas, 400 funcionários da administração e gestão escolar, 8.000 professores e 40.000 estudantes.

Os Componentes 2 e 3 se concentrarão na melhoria dos ambientes de aprendizagem e na transformação da tecnologia digital de 200 escolas estaduais de ensino fundamental e médio e tem como meta beneficiar 200 diretores de escolas.

O Componente 3 se concentra em reformas e reconstrução de escolas estaduais para que sejam verdes, resilientes, inclusivas e mais seguras, e tem como meta beneficiar 349 diretores de escolas, 698 funcionários administrativos, 5.400 professores e 138.000 estudantes.

Cabe destacar que o sistema público de ensino do MT reflete a diversidade geográfica, étnica e cultural do estado, com escolas nas áreas rural, indígena e quilombola representando 28% e 37% das redes estaduais e municipais, respectivamente, cobrindo 14% da matrícula do setor público. Assim, entre os beneficiários do Projeto há estudantes, professores, diretores de escolas da administração e gestão escolar que são indígenas e quilombolas, além de estudantes público-alvo da educação especial.

2.5 ARRANJOS DE IMPLEMENTAÇÃO

A SEDUC será responsável por coordenar, monitorar e relatar as atividades gerais do Projeto e seus resultados. Uma Unidade de Coordenação do Projeto (UCP) será estabelecida dentro da SEDUC para executar este Projeto no Gabinete da SEDUC (Núcleo Estratégico de Captação de Recursos e Avaliação de Projetos, NGER). Outras Subsecretarias implementarão e monitorarão componentes e subcomponentes específicos, reportando ao NGER/SEDUC: (i) a Subsecretaria Adjunta de Gestão Educacional (SAGE) supervisionará todas as atividades relacionadas ao Desenvolvimento Pedagógico; (ii) a Subsecretaria de Gestão Regional (SAGR) será responsável pela gestão regional e pelo acompanhamento da execução das atividades ao nível das Direções Regionais; (iii) a Subsecretaria de Administração Sistêmica (SAAS) executará todos os aspectos fiduciários do Projeto (gestão financeira e compras); (iv) a Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio (SAIP) coordenará e executará todas as obras de construção e atividades de Tecnologia da Informação (TI); e (v) a Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SAGP) coordenará e executará todas as atividades de capacitação.



Em relação à estrutura organizacional vigente da SEDUC, a UCP estará ligada ao Gabinete do Secretário de Estado de Educação, sendo gerida dentro do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER.

A UCP-SEDUC também será responsável pela gestão de riscos e impactos ambientais e sociais de acordo com o Plano de Compromisso Ambiental e Social (PCAS). A UCP-SEDUC assegurará que todas as medidas necessárias sejam tomadas, com a frequência especificada no PCAS, para coletar, compilar e relatar: (a) o status de implementação do PCAS; (b) as condições, se houver, que interferem ou ameaçam interferir na implementação do PCAS; e (c) as medidas corretivas e preventivas tomadas ou exigidas para lidar com tais condições.

PRELIMINAR PARA CONSULTA

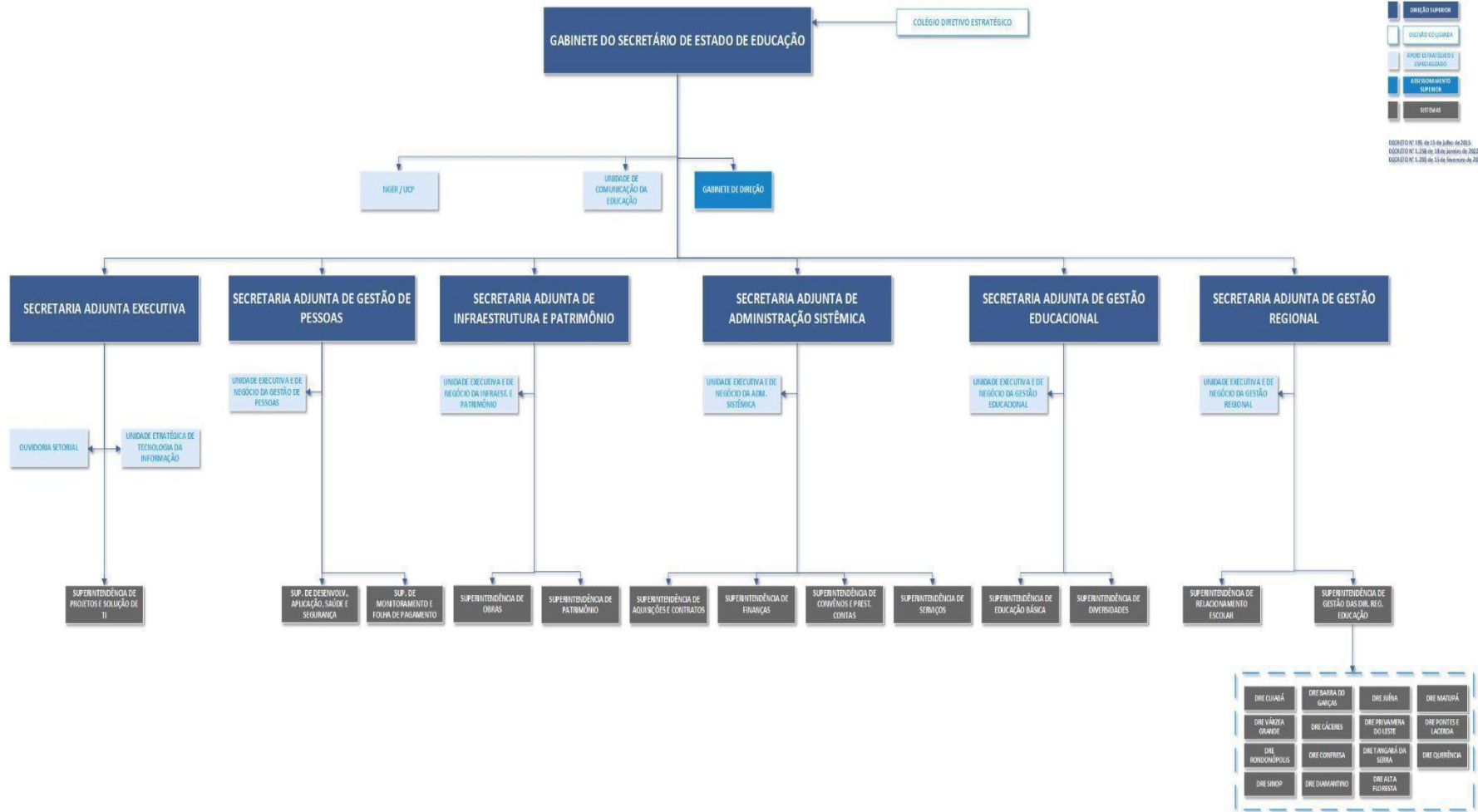




Figura 1: Estrutura organizacional da UCP.

PRELIMINAR PARA CONSULTA

2.5 TIPOLOGIAS DE FINANCIAMENTO

O Projeto prevê desembolsos através do método de reembolso, com base no cumprimento das Condições Baseadas no Desempenho (CBD) ou PBC – que capturam os principais objetivos de desempenho e ações de reforma apoiadas pelo Projeto – acordadas e na documentação das despesas efetuadas nas CBD acordadas no período. O Banco Mundial pode financiar até 100 por cento das despesas elegíveis sob as CBD, adquiridos de acordo com os Regulamentos de Compras do Banco Mundial e as Diretrizes Anticorrupção aplicáveis para este projeto proposto. Os desembolsos serão baseados em relatórios, que incluirão um relatório de gastos da CBD declarando o status dos gastos das CBD e verificados pelo Banco Mundial a cada semestre, de acordo com os protocolos de verificação incluídos no MOP.

Quadro 1: Condições Baseadas no Desempenho (CBD/PBC) por Subcomponente.

SUBCOMPONENTE	INDICADORES DE CBD/ PBC
1.1	<ul style="list-style-type: none"> Número de escolas estaduais que implementam tutoria personalizada em Laboratórios de Aprendizagem adequados. O PBC₁ acompanhará o desenvolvimento e a implementação de aulas de tutoria personalizada nas escolas estaduais para mitigar as perdas de aprendizagem e contribuir para o retorno ao ensino presencial por meio do aprimoramento das atividades dos Laboratórios de Aprendizagem. Porcentagem de escolas estaduais que implementam o Sistema de Alerta de Prevenção do Abandono Escolar (SAPAE) para evitar a evasão e o abandono dos estudantes. O PBC₂ acompanhará a implementação do SAPAE nas escolas estaduais para prever o risco de desistência dos estudantes. Também acompanhará a implementação de estratégias de mitigação personalizadas.
1.2	<ul style="list-style-type: none"> Porcentagem de diretores de escolas estaduais que são recrutados e destacados seguindo um processo meritocrático recém-estabelecido. O PBC₃ monitorará e medirá o recrutamento e a implantação de diretores de escolas após 2023.
2.1	<ul style="list-style-type: none"> Número de escolas estaduais com conexão adequada à Internet. Este PBC acompanhará a qualidade e a disponibilidade da conectividade à Internet nas escolas estaduais. Isso garantirá que cada escola tenha acesso à internet adequado de acordo com o número de estudantes, conforme orientação existente do MEC sobre internet adequada, sendo definida como mínimo de 100Kbps por estudante multiplicado por todos os estudantes em um determinado turno. Conexão.
2.2	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento e implementação do Sistema de Gestão Digital- DMS. O PBC acompanhará o desenvolvimento e a implementação do DMS nas escolas estaduais com o apoio de um agente de verificação independente (IVA). Isso contribuirá para fortalecer a capacidade da SEDUC de gerenciar o sistema de ensino e promover a tomada de decisão eficiente com base em dados geoespaciais nas redes municipais e

SUBCOMPONENTE	INDICADORES DE CBD/PBC
	estaduais, que serão rastreados com base no percentual de escolas que utilizam as funcionalidades do novo DMS.
3.1	<ul style="list-style-type: none">Desenvolvimento e implantação do Sistema de Gestão de Manutenção Escolar (MMS) em escolas estaduais. Este PBC acompanhará o desenvolvimento e a implementação do MMS nas escolas estaduais que contribuirão para reabilitar e manter a rede escolar atual mais segura, inclusiva, sustentável e resiliente. O Projeto também acompanhará o fluxo de recursos e a capacitação dos gestores escolares para garantir a sustentabilidade do sistema. O monitoramento do PBC será suportado por um agente de verificação externo (EVA).
3.2	<ul style="list-style-type: none">Percentual de escolas secundárias da rede estadual que implementam planos de prevenção à violência. O PBC monitorará as atividades para abordar as barreiras de acesso à educação e promover a igualdade e a não discriminação por meio da preparação de planos para prevenir e combater a violência, incluindo violência psicológica, bullying, cyberbullying e Gender Based Violence.

PRELIMINAR PARA CONSULTA

3. QUADRO AMBIENTAL E SOCIAL DO BANCO MUNDIAL E AS NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS RELEVANTES PARA O PROJETO

As Normas Ambientais e Sociais (NAS) do Quadro Ambiental e Social (QAS) do Banco Mundial estabelecem os requisitos a serem cumpridos no que diz respeito à identificação e avaliação de riscos e impactos socioambientais associados com o projeto. Estas Normas contribuem para a sustentabilidade e a eficácia no desenvolvimento de projetos e programas financiados pelo Banco.

Representam os valores básicos da Instituição, como forma de proteger as pessoas e o meio ambiente, e de garantir resultados de desenvolvimento ambiental e social sustentável, avaliando potenciais riscos e impactos sociais e ambientais. O Banco considera que a aplicação dessas Normas ajudará na consecução do seu objetivo de reduzir a pobreza e impulsionar a prosperidade de maneira sustentável, de forma a beneficiar o meio ambiente e os seus cidadãos. As Normas foram concebidas com o objetivo de auxiliar os Mutuários na gestão dos riscos e impactos de um projeto, melhorando o seu desempenho socioambiental através de uma abordagem baseada em riscos e resultados

Para todas as suas operações, o Banco Mundial solicita que seja realizada uma avaliação ambiental e social prévia, a fim de determinar a provável extensão e a natureza do potencial de impacto a ser ocasionado pelo projeto. A avaliação é realizada na perspectiva do Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial, que compreende dez Normas Ambientais e Sociais (NAS):

- NAS₁: Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais
- NAS₂: Emprego e Condições de Trabalho
- NAS₃: Eficiência no Uso de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição
- NAS₄: Saúde e Segurança da Comunidade
- NAS₅: Aquisição de Terras, Restrições ao Uso da Terra e Reassentamento Involuntário
- NAS₆: Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável dos Recursos Naturais Vivos
- NAS₇: Povos Indígenas/Comunidade Locais Tradicionais Historicamente Desfavorecidas da África Subsaariana
- NAS₈: Patrimônio Cultural
- NAS₉: Intermediários Financeiros
- NAS₁₀: Participação de Partes Interessadas e Divulgação de Informação

Abaixo estão relacionados as NAS relevantes ao Projeto.

Quadro 2: Normas Ambientais e Sociais (NAS) relevantes para o projeto PADIS

NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO QUADRO AMBIENTAL E SOCIAL DO BANCO MUNDIAL	RELEVANTE	NÃO RELEVANTE
Nas 1. Avaliação E Gestão De Riscos E Impactos Socioambientais	X	
Nas 2. Condições De Trabalho E Mão De Obra	X	
Nas 3. Eficácia De Recursos E Prevenção E Gestão Da Poluição	X	
Nas 4. Saúde E Segurança Comunitária	X	
Nas 5. Aquisição De Terras, Restrição Ao Uso Da Terra E Reassentamento Involuntários		X
Nas 6. Conservação Da Biodiversidade E Gestão Sustentável De Recursos Naturais Vivos	X	
Nas 7. Povos Indígenas/Comunidades Locais Tradicionais Historicamente Desfavorecidos	X	
Nas 8. Patrimônio Cultural	X	
Nas 9. Intermediários Financeiros		X
Nas 10. Envolvimento Das Partes Interessadas E Divulgação Da Informação.	X	

Cumpram-se ressaltar que todas as ações oriundas do Projeto PADIS, independente se financiadas pelo BIRD ou mesmo de contrapartida, deverão atender às Normas Ambientais e Sociais relevantes para o Projeto.

O PADIS foi classificado preliminarmente **com risco social e ambiental moderado**. A partir dessa avaliação preliminar foi acordada a preparação dos seguintes instrumentos de gestão de riscos e impactos ambientais e sociais

- Marco de Gestão Ambiental e Social (NAS 1, NAS 3, NAS4; NAS6, NAS8)
- Procedimentos de Gestão Laboral (NAS2)
- Plano de Engajamento das Partes Interessadas - PEPI (NAS10).



Abaixo estão relacionadas as Normas Ambientais e Sociais relevantes e a respectiva aplicabilidade ao Projeto.

PRELIMINAR PARA CONSULTA

Quadro 3: Normas Ambientais e Sociais (NAS) relevantes para o Projeto PADIS

NAS	OBJETIVOS	REQUISITOS	APLICABILIDADE AO PROJETO
<p>NAS 1 – Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Socioambientais</p>	<p>Define as responsabilidades do Mutuário no que diz respeito à avaliação, gestão e monitoramento de riscos e impactos socioambientais associados a cada fase de um projeto apoiado pelo Banco por meio do Financiamento de Projetos de Investimento para a consecução de resultados ambientais e sociais consistentes com as Normas Ambientais e Sociais.</p> <p>Tem por objetivos:</p> <p>Identificar, avaliar e gerir os riscos e impactos socioambientais do projeto de modo consistente com as NAS.</p> <p>Adotar uma abordagem de hierarquia de mitigação para:</p> <p>antecipar e evitar riscos e impactos; quando não for possível evitar, minimizar ou reduzir os riscos e impactos para níveis aceitáveis; uma vez que os riscos e os impactos tenham sido minimizados ou reduzidos, mitigá-los; e quando permanecerem impactos significativos residuais, compensá-los ou neutralizá-los, quando for viável do ponto de vista técnico e financeiro.</p> <p>Adotar medidas diferenciadas para que os impactos negativos não recaiam desproporcionalmente sobre os desfavorecidos ou vulneráveis e que estes não sejam prejudicados na partilha dos benefícios e oportunidades de desenvolvimento resultantes do projeto.</p> <p>Utilizar as instituições ambientais e sociais nacionais, sistemas, leis, regulamentos e procedimentos na avaliação,</p>	<p>Deve ser preparada uma avaliação ambiental e social do Projeto. Essa avaliação fará parte do planejamento do projeto e será utilizada para identificar ações e medidas de mitigação, assim como para melhorar a tomada de decisão</p>	<p>Este documento (MGSA) compreende o atendimento ao requisito e define a estratégia de gestão de riscos ambientais e sociais do Projeto.</p>

NAS	OBJETIVOS	REQUISITOS	APLICABILIDADE AO PROJETO
	<p>desenvolvimento e implementação de projetos, quando apropriado.</p> <p>Promover melhores desempenhos socioambientais, de forma a reconhecer e fortalecer a capacidade do Mutuário.</p>		
<p>NAS 2 – Mão de Obra e Condições de Trabalho</p>	<p>A NAS2 reconhece a importância da criação de emprego e geração de renda na busca da redução da pobreza e crescimento econômico inclusivo. Ao assegurar que os trabalhadores do projeto sejam tratados de forma justa, com condições de trabalho seguras e saudáveis, os Mutuários podem promover relações sólidas entre trabalhadores e empregadores e potencializar os benefícios do desenvolvimento de um projeto.</p> <p>Tem por objetivos: (i) Promover condições de trabalho seguras e saudáveis e assegurar que os trabalhadores do projeto receberão informações e documentações claras e de fácil compreensão a respeito dos seus respetivos termos e condições de emprego; (ii) Promover o tratamento justo, a não discriminação e a igualdade de oportunidades para os trabalhadores do projeto; (iii) Proteger os trabalhadores do projeto, incluindo categorias vulneráveis de trabalhadores, como mulheres, indivíduos com deficiências, crianças (em idade laboral, em conformidade com esta NAS) e trabalhadores migrantes, trabalhadores contratados, trabalhadores comunitários e trabalhadores de fornecimento primário; (iv) Evitar o uso de todas as formas de trabalho forçado e infantil; (v) Apoiar os princípios de liberdade de associação e negociação coletiva dos trabalhadores do projeto de maneira compatível com a</p>	<p>Deve ser preparado e implementado procedimentos escritos de gestão de mão de obra aplicáveis ao Projeto. Estes procedimentos definirão a maneira como os trabalhadores do projeto serão geridos, em conformidade com os requisitos da legislação nacional aplicável e desta NAS. Os procedimentos estipularão a forma como a presente NAS será aplicada a diferentes categorias de trabalhadores do projeto, incluindo os trabalhadores diretos, bem como a forma como será solicitado a terceiros a gestão dos seus trabalhadores.</p>	<p>Este documento (MGSA) compreende o atendimento ao requisito. Estas medidas estão previstas nos Procedimentos de Gestão Laboral do Projeto e no Plano Ambiental da Construção</p>

NAS	OBJETIVOS	REQUISITOS	APLICABILIDADE AO PROJETO
	<p>legislação nacional; e (vi) Fornecer meios acessíveis aos trabalhadores do projeto para levantar preocupações no local de trabalho. Requer a elaboração e inclusão em todos os contratos de aquisição de obras e serviços de procedimentos escritos sobre as condições laborais vigentes.</p>		
<p>NAS 3 – Eficiência de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição</p>	<p>A NAS 3 estabelece os requisitos para a abordagem da eficiência dos recursos e prevenção e gestão da poluição durante o ciclo de vida do projeto.</p> <p>Tem por objetivos: (i) promover o uso sustentável dos recursos, incluindo energia, água e matérias-primas durante todo ciclo de vida do projeto; (ii) evitar ou minimizar os impactos negativos na saúde humana e meio ambiente, evitando ou minimizando a poluição proveniente das atividades do projeto; (iii) evitar ou minimizar as emissões de poluentes de curta e longa duração relacionadas com o projeto.</p>	<p>O Mutuário considerará as condições do ambiente e aplicará medidas de prevenção da poluição e de eficiência de recursos, que sejam viáveis do ponto de vista técnico e financeiro, de acordo com a hierarquia de mitigação. As medidas serão proporcionais aos riscos e impactos associados ao Projeto.</p>	<p>Este documento (MGSA) compreende o atendimento ao requisito.</p> <p>Os objetivos desta NAS também orientou o desenho do Componente 3: Criar Escolas Sustentáveis, Resilientes, Inclusivas e Seguras ao orientar as atividades de reforma e reconstrução por meio de parâmetros de sustentabilidade e resiliência.</p>
<p>NAS 4 – Saúde e Segurança Comunitárias</p>	<p>A NAS 4 procura avaliar se as atividades, equipamentos e infraestrutura do projeto podem aumentar a exposição da comunidade a riscos para a saúde e segurança das comunidades afetadas pelo projeto bem como as ações de mitigação a serem adotadas pelo mutuário para mitigá-las.</p> <p>Tem por objetivos: (i) antecipar e evitar impactos adversos na saúde e segurança das comunidades afetadas pelo</p>	<p>Deverão ser avaliados os riscos e impactos dos projetos na saúde e segurança das comunidades afetadas durante o ciclo de vida do projeto, incluindo aquelas que, em virtude das suas características específicas, possam ser vulneráveis. Devem ser identificados os riscos e impactos e</p>	<p>Este documento (MGSA) compreende o atendimento ao requisito.</p>

NAS	OBJETIVOS	REQUISITOS	APLICABILIDADE AO PROJETO
	<p>projeto durante o seu ciclo de vida, tanto em circunstâncias rotineiras como não rotineiras; (ii) promover qualidade e segurança, bem como considerações relacionadas com alterações climáticas, na concepção e construção de infraestruturas; (iii) evitar ou minimizar a exposição da comunidade aos riscos de segurança rodoviária e de trânsito relacionados com o projeto, doenças e materiais perigosos; (iv) dispor de medidas eficazes para enfrentar emergências; e (v) garantir a proteção dos funcionários e da propriedade de forma a evitar ou minimizar os riscos para as comunidades afetadas pelo projeto.</p>	<p>propor medidas de mitigação em conformidade com a hierarquia de mitigação.</p>	
<p>NAS 6 – Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos</p>	<p>A NAS6 reconhece que a proteção e conservação da biodiversidade e a gestão sustentável dos recursos naturais vivos são fundamentais para o desenvolvimento sustentável. Biodiversidade é definida como a variabilidade entre os organismos vivos de todas as origens, incluindo, nomeadamente, os ecossistemas terrestres, marinhos e aquáticos de outro tipo e os complexos ecológicos dos quais fazem parte; inclui a diversidade no âmbito das espécies, entre as espécies e nos ecossistemas. A biodiversidade geralmente é a base dos serviços ecossistêmicos que os seres humanos valorizam. Os impactos na biodiversidade, portanto, podem afetar negativamente a prestação dos serviços ecossistêmicos.</p> <p>Tem por objetivos: Objetivos (i) Proteger e conservar a biodiversidade e os habitats (ii) Aplicar a hierarquia de mitigação⁴ e uma estratégia preventiva na concepção e implementação de projetos que possam ter um impacto na biodiversidade. (iii) Promover a gestão sustentável dos</p>	<p>Deve ser preparada uma avaliação ambiental e social do Projeto. Essa avaliação fará parte do planeamento do projeto e será utilizada para identificar ações e medidas de mitigação, assim como para melhorar a tomada de decisão. Quando a avaliação ambiental e social identificar possíveis riscos e impactos à biodiversidade ou aos habitats, o Mutuário administrará esses riscos e impactos em conformidade com a hierarquia de mitigação. O Mutuário adotará uma estratégia de precaução e aplicará práticas de gestão adaptativa, em que a implementação de medidas de mitigação e de gestão sejam sensíveis às alterações das condições e aos resultados da monitorização dos projetos.</p>	<p>Este documento (MGSA) compreende o atendimento ao requisito e define a estratégia de gestão de riscos ambientais e sociais à biodiversidade e habitats do Projeto.</p>

NAS	OBJETIVOS	REQUISITOS	APLICABILIDADE AO PROJETO
	<p>recursos naturais vivos. (iv) Apoiar os meios de subsistência das comunidades locais, incluindo os Povos Indígenas, e o desenvolvimento econômico inclusivo, através da adoção de práticas que integrem as necessidades de conservação e as prioridades de desenvolvimento.</p>		
<p>NAS 7 – Povos Indígenas, Comunidades Locais, Tradicionais Historicamente Desfavorecidas da África Subsaariana</p>	<p>A NAS 7 visa contribuir para a redução da pobreza e o desenvolvimento sustentável, garantindo que os projetos apoiados pelo Banco aumentem as oportunidades dos Povos Indígenas/Comunidades Locais Tradicionais Historicamente Desfavorecidas da África Subsaariana de participar e beneficiar do processo de desenvolvimento, de uma forma que não ameace a sua identidade cultural única e o seu bem-estar</p> <p>Tem por objetivos: (i) assegurar que o processo do desenvolvimento promova o respeito integral aos direitos humanos, dignidade, aspirações, identidade, cultura e meios de subsistência baseados nos recursos naturais dos Povos Indígenas/Comunidades Locais Tradicionais Historicamente Desfavorecidas da África Subsaariana; (ii) evitar os impactos negativos dos projetos nesses grupos sociais ou, quando isso não for possível, minimizar, mitigar e/ou compensar tais impactos; (iii) promover benefícios e oportunidades de desenvolvimento sustentável para esses grupos sociais que sejam acessíveis, inclusivos e apropriados do ponto de vista cultural; (iv) aperfeiçoar a concepção dos projetos e promover o apoio local mediante o estabelecimento e manutenção de uma relação contínua com esses grupos sociais afetados por um projeto ao longo de todo o ciclo de vida do mesmo, baseada em consultas</p>	<p>Deve ser preparada pelo Mutuário um Plano para Povos Indígenas. O Plano inclui os seguintes elementos, conforme necessário:</p> <ol style="list-style-type: none"> Um resumo da Avaliação Social Direcionada a Povos Indígenas, incluindo a estrutura legal e institucional aplicável e os dados de referência. Um resumo dos resultados da consulta significativa realizada sob medida para Povos Indígenas. Uma estrutura para consulta significativa apropriado para Povos Indígenas durante a implementação do projeto. Medidas para garantir que os IP recebam benefícios sociais e econômicos culturalmente apropriados e sensíveis ao gênero e os passos para implementá-las. Medidas para evitar, minimizar, mitigar ou compensar os IP por quaisquer possíveis impactos adversos que forem identificados na avaliação social e as etapas para implementá-las. 	<p>O Projeto elaborou um Plano de Povos Indígenas - PPI compreende o atendimento ao requisito.</p>

NAS	OBJETIVOS	REQUISITOS	APLICABILIDADE AO PROJETO
	<p>significativas; obter seu Consentimento Livre, Prévio e Informado quando o projeto (a) tiver impactos nas terras e recursos naturais objeto de propriedade tradicional ou sob uso ou posse consuetudinária, ou (b) causar a relocação desses grupos sociais das terras e recursos naturais objeto de propriedade tradicional ou sob uso ou posse consuetudinária, ou (c) tiver impactos significativos no seu patrimônio cultural; e (vi) reconhecer, respeitar e preservar sua cultura, seu conhecimento e suas práticas, proporcionando-lhes oportunidades para se adaptarem às mudanças na condição de vida de modo e dentro de um prazo que lhes sejam aceitáveis.</p>	<p>f. As estimativas de custos, plano de financiamento, calendário, funções e responsabilidades para a implementação do Plano.</p> <p>g. Procedimentos acessíveis apropriados ao projeto para tratar das queixas pelos IP afetados decorrentes da implementação do projeto;</p> <p>h. Mecanismos e referências apropriados para o projeto para monitoração, avaliação e apresentação de relatórios sobre a implementação do Plano.</p>	
<p>NAS 8 – Patrimônio Cultural</p>	<p>A NAS 8 estabelece medidas para garantir que o mutuário proteja o patrimônio cultural durante todo o ciclo de vida do projeto.</p> <p>Tem por objetivos: (i) Proteger o patrimônio cultural dos impactos negativos das atividades do projeto e apoiar a sua preservação; (ii) abordar o patrimônio cultural como um aspecto fundamental do desenvolvimento sustentável; (iii) promover a consulta relevante com as partes interessadas relativamente ao patrimônio cultural; e, (iv) promover a distribuição equitativa dos benefícios de uso do patrimônio cultural. Requer que o cliente evite impactos no patrimônio cultural, implemente práticas mundialmente reconhecidas de estudos de campo, documentação e proteção do patrimônio cultural, consulte com as partes interessadas e permita seu acesso continuado ao sítio cultural ou lhes forneça uma rota de acesso alternativa.</p>	<p>Deverá ser estabelecido um procedimento de descoberta casual que definirá a forma como as descobertas casuais associadas ao projeto serão administradas. Esse procedimento descreverá as ações a serem adotadas e os procedimentos a serem seguidos caso algum patrimônio cultural previamente desconhecido seja encontrado durante as atividades do projeto, incluindo: a obrigação de notificar os órgãos competentes sobre os objetos ou sítios encontrados por especialistas em patrimônio cultural; cercar as áreas dos achados para evitar qualquer possibilidade de distúrbios adicionais; conduzir uma avaliação dos objetos ou sítios encontrados por especialistas do patrimônio cultural; identificar e implementar ações coerentes com os requisitos desta NAS e da legislação nacional; e capacitar os funcionários e trabalhadores</p>	<p>Este documento (MGSA) compreende o atendimento ao requisito descrevendo diretrizes e procedimentos que serão tomados, especialmente nas obras de reforma e reconstrução previstos no Componente 3.</p>

NAS	OBJETIVOS	REQUISITOS	APLICABILIDADE AO PROJETO
		<p>do projeto sobre procedimentos relacionados a descobertas casuais.</p> <p>Adicionalmente, se reformas vierem a ser realizadas em patrimônio construído, identificar-se-ão as medidas de mitigação apropriadas para abordar os impactos no patrimônio construído, que poderão incluir (a) documentação; (b) conservação ou reabilitação in situ; (c) relocação e conservação ou reabilitação. Durante qualquer atividade de reabilitação ou restauração de estruturas do patrimônio cultural, manter-se-á a autenticidade da forma, materiais de construção e técnicas das estruturas e preservar-se-á o contexto físico e visual das estruturas históricas, considerando a adequação e efeito da infraestrutura do projeto proposto para localização dentro do alcance da visão. Consultas serão realizadas com as partes interessadas.</p>	
<p>NAS 10 – Envolvimento das Partes Interessadas e Divulgação de Informação</p>	<p>A NAS 10 estabelece que o envolvimento das partes interessadas é um processo inclusivo conduzido durante todo o ciclo de vida do projeto, sendo uma parte fundamental das decisões iniciais e da avaliação, gestão e monitoramento dos seus riscos e impactos socioambientais.</p> <p>Tem por objetivos: (i) estabelecer uma estratégia sistemática de envolvimento das partes interessadas, que ajudará os clientes a criarem e manterem uma relação construtiva com as partes interessadas e, em particular, com as partes afetadas pelo projeto; (ii) avaliar o nível de interesse das partes interessadas e seu apoio para o projeto</p>	<p>Deverá ser elaborado um Plano de Envolvimento das Partes Interessadas, cobrindo os seguintes pontos:</p> <p>A identificação das diferentes partes interessadas, as partes afetadas pelo projeto e outras partes interessadas, incluindo as que, devido às suas circunstâncias particulares, podem estar em desvantagem ou vulneráveis e as que possam ter diferentes preocupações e prioridades sobre os impactos, mecanismos de mitigação e benefícios do projeto, e que podem exigir formas diferentes ou separadas de envolvimento;</p>	

NAS	OBJETIVOS	REQUISITOS	APLICABILIDADE AO PROJETO
	<p>e permitir que as suas opiniões sejam consideradas na concepção do projeto e no desempenho ambiental e social; (iii) promover e proporcionar meios para o envolvimento eficaz e inclusivo das partes afetadas pelo projeto durante todo o seu ciclo de vida, acerca de questões que poderiam afetá-las; (iv) garantir que informação apropriada sobre os riscos e impactos socioambientais do projeto seja tempestiva e compreensivelmente divulgada às partes interessadas de modo atempado; e (v) garantir que as comunidades afetadas pelo projeto tenham meios acessíveis e inclusivos para apresentar questões e queixas, e permitir que os Mutuários respondam e administram tais questões e queixas. Requer a elaboração de um Plano de Envolvimento das Partes Interessadas.</p>	<p>O calendário e os métodos de envolvimento das partes interessadas durante todo o ciclo de vida do projeto, distinguindo entre as partes afetadas pelo projeto e as outras partes interessadas.</p> <p>O leque de informações a serem comunicadas, bem como os respectivos prazos, às partes afetadas pelo projeto e outras partes interessadas</p> <p>O tipo de informação que se quer receber das partes interessadas;</p> <p>As medidas a serem usadas para remover os obstáculos à participação e para levar em consideração os pontos de vista dos diferentes grupos afetados;</p> <p>O mecanismo de queixa para receber e facilitar a resolução de dúvidas e queixas das partes interessadas, que deve incluir:</p> <p>meios diferentes pelos quais os usuários poderão enviar as suas queixas,</p> <p>um registro onde as queixas serão registradas por escrito e mantidas como uma base de dados;</p> <p>procedimentos anunciados publicamente, estabelecendo o prazo para a confirmação de recebimento, resposta e solução das queixas dos reclamantes, estrutura vigente e aos encarregados por tomar as decisões, e um procedimento de recurso (incluindo o sistema judiciário nacional) a que os reclamantes insatisfeitos possam recorrer</p>	



NAS	OBJETIVOS	REQUISITOS	APLICABILIDADE AO PROJETO
		quando uma solução para a queixa não tiver sido alcançada.	

PRELIMINAR PARA CONSULTA

4. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PROJETO

As atividades do PADIS serão desenvolvidas no estado de Mato Grosso com foco principal nos estudantes das redes públicas estadual e municipal de ensino.

4.1 LOCALIZAÇÃO

O Estado de Mato Grosso, é situado na Região Centro-Oeste, coloca-se em termos de área como a terceira maior unidade da Federação com 903.207,050 km², equivalente a pouco mais de 10% (dez por cento) do território nacional fazendo fronteira com os seguintes estados brasileiros: Rondônia (RO), Amazonas (AM), Pará (PA), Tocantins (TO), Goiás (GO), e com a Bolívia.



Figura 2: Mapa de localização do Estado de Mato Grosso (Fonte: IBGE, 2018)

4.2 DADOS POPULACIONAIS

O Estado apresenta um total de 3.526.220 habitantes (estimativa IBGE/2020), distribuídos em 141 municípios, ocupando a décima nona posição no ranking nacional, correspondendo a 1,65% da população brasileira. Em contrapartida, apresenta uma das mais baixas densidades demográficas do país com apenas 3,36 hab./km² em 2010.

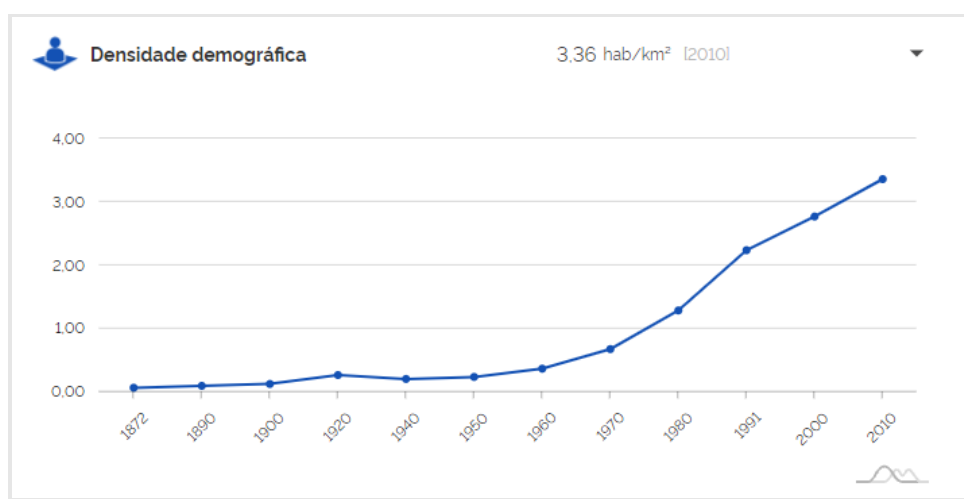


Gráfico 1: Evolução da densidade demográfica de Mato Grosso. (Fonte: site <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mt.html>, extraído em 15/10/2021)

A taxa de crescimento demográfico no período de 2000 a 2010, foi de 1,9% ao ano. A maioria da população (39,52% - municípios com mais de 100 mil habitantes) está concentrada nos municípios de Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis, Sinop e Tangará da Serra, respectivamente. A região Sul, polarizada pelas cidades de Cuiabá e Várzea Grande, mesmo sendo uma região mediana do ponto de vista territorial, é a que possui maior população, juntas representam 25,68% da população do Estado.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), MT possui o quarto maior número de comunidades indígenas, localizadas em 59 municípios. O Estado também ficou em 19º lugar entre os 27, no número de comunidades quilombolas.

Em Mato Grosso, existem hoje 43 povos indígenas, falantes de 35 línguas distintas¹, além de cerca de 9 povos isolados. Segundo a FUNAI², esses povos habitam 87 Terras Indígenas (TIs), dentre as quais 72 têm reconhecimento jurídico formal e outras 15 ainda estão em estudo. Estas Terras Indígenas cobrem cerca de 16% da área do estado, protegendo uma diversidade cultural e biológica, além de grandes estoques de carbono e de outros serviços socioambientais.

¹ ISA, 2018. <https://piib.socioambiental.org/>

² FUNAI, 2018. <http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/terras-indigenas>

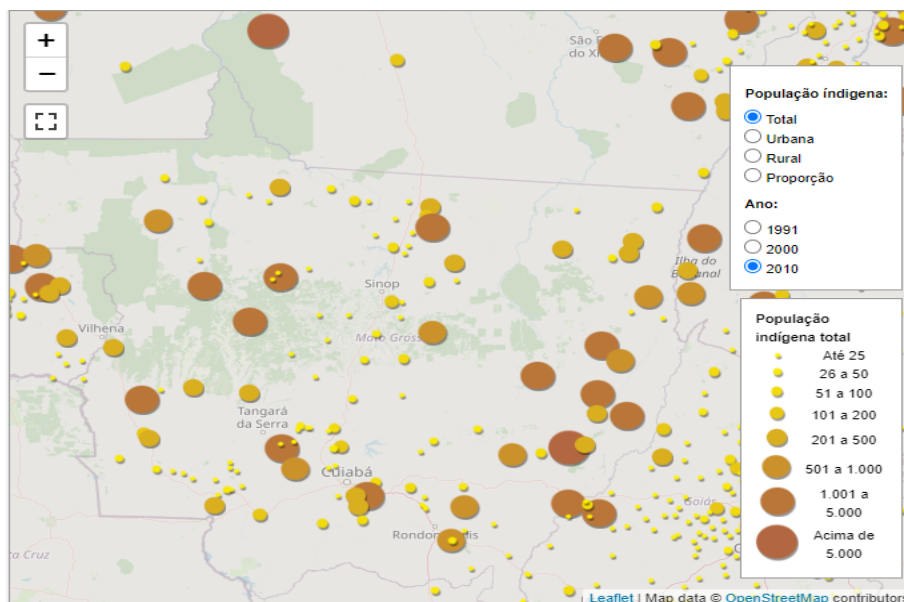


Figura 4: Distribuição total da população indígena em Mato Grosso³

Em meados de 2008, o Grupo de Trabalho de Mobilização Social (GTMS) e o Grupo Pesquisador em Educação Ambiental, Comunicação e Arte (GPEA) da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) iniciaram estudos para o mapeamento social do estado.

Após dois seminários de validação com grupos sociais de Mato Grosso, foi gerado o mapa de grupos sociais de Mato Grosso registrando a existência auto identificada de 52 grupos sociais incluindo Povos e Comunidades Tradicionais – PCT, entre eles: Indígenas, Quilombolas; Retireiros e Retireiras do Araguaia; Pantaneiros; Morroquianos; Extrativistas e Seringueiros; Ribeirinhos e Pescadores artesanais; Povos de Terreiro (e Raizeiras) e Ciganos.

Em Mato Grosso, até março de 2022, 71 processos da Fundação Cultural Palmares haviam levado à emissão de certificado de autoidentificação como remanescente de quilombo a 78 comunidades ou povoados. Essas comunidades estão distribuídas em 13 municípios (Quadro 04), sendo que pouco mais de um terço das comunidades se encontra no município de Poconé.

Quadro 4: Número de comunidades quilombolas certificadas em Mato Grosso, por município. (Fonte: Fundação Palmares, 2022)⁴

³ Fonte: <https://indigenas.ibge.gov.br/mapas-indigenas-2.html>, extraído em 15/10/2021

⁴ <https://www.palmares.gov.br/sites/mapa/crqs-estados/crqs-mt-22082022.pdf>

MUNICÍPIO	Nº DE COMUNIDADES
POCONÉ	28
CÁCERES	7
CHAPADA DOS GUIMARÃES	7
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	7
BARRA DO BUGRES	5
VILA BELA DE SANTÍSSIMA TRINDADE	5
CUIABÁ	3
ACORIZAL	2
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	2
BARRA DO BUGRES PORTO ESTRELA	1
NOVO SANTO ANTÔNIO	1
PORTO ESTRELA	1
VÁRZEA GRANDE	1

Mato Grosso mostrou um bom desempenho econômico, mas a pobreza continua alta e foi desproporcionalmente atingida pela pandemia. O estado é o quarto mais rico do Brasil e um dos maiores produtores de soja do mundo. Entre 2002 e 2019, MT apresentou o maior crescimento do PIB do país, com um crescimento médio anual de 5% em comparação com uma média nacional de 2,3%. Mais da metade de sua atividade econômica está associada à agricultura, e o estado respondeu por 28% da produção de grãos do Brasil em 2020. No entanto, apesar do bom desempenho econômico, a pobreza em MT ainda é alta e aumentou durante a pandemia. Dados do Cadastro Único para Programas Sociais (Cadastro Único) indicam que cerca de 12% da população vivia em extrema pobreza, com menos de R\$ 151 (US\$ 30) por mês em 2020, um aumento de 9,9% em relação a 2018.

Em outubro 2020, cerca de 30% da população vivia com menos de meio salário-mínimo (R\$ 110 por mês ou US\$ 3,7 por dia) e era elegível ao apoio do programa Auxílio Emergencial. MT registrou 14.910 mortes por COVID-19 desde o início da pandemia (dados de 16 de agosto de 2022), 2,2% das mortes do país (considerando que MT representa apenas 1,6% da população do país). Em 11 de agosto de 2022, 72,7% da população recebeu duas doses da vacina COVID-19 e 36,3% receberam pelo menos uma dose de reforço, números inferiores à média nacional.

O desenvolvimento humano é um desafio fundamental para o desenvolvimento sustentável em MT e o Governo tem demonstrado um forte compromisso em enfrentá-lo. O IDH para MT ficou 0,589 em 2019, abaixo da média nacional e ocupando o 14º lugar entre 27 estados do Brasil. Apesar do recorde de crescimento econômico, a trajetória do IDH na última década em MT está entre as cinco mais fracas do país. Esses resultados são impulsionados por resultados educacionais ruins e estagnados, apesar dos consideráveis investimentos fiscais no setor por parte do Estado. As perdas educacionais estão associadas a sessenta por cento do declínio estimado de IDH devido ao COVID-19.

4.3 BIOMAS E DESMATAMENTO

Localizam-se no território mato-grossense três grandes biomas, com características específicas de flora e fauna, correspondendo a 53,6% a Floresta Amazônica, 39,6% ao Cerrado e, 6,8% ao Pantanal.

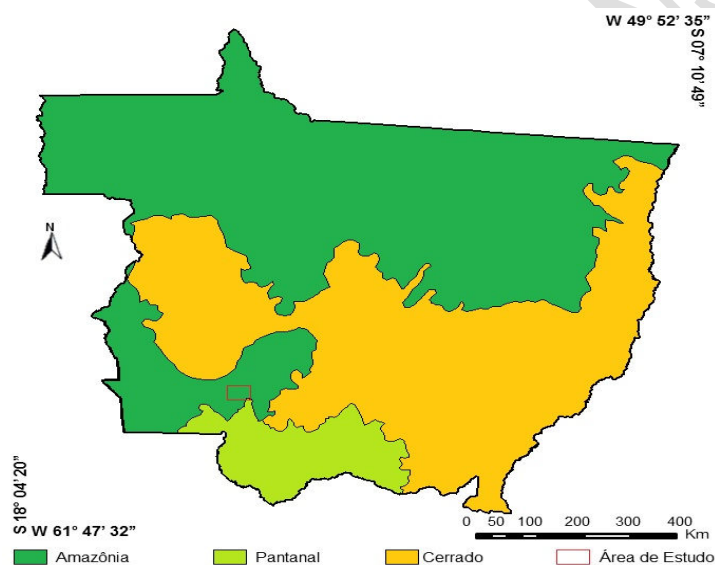


Figura 5: Biomas em Mato Grosso⁵

A floresta Amazônica é uma área densamente vegetada onde predominam árvores de grande porte como as Castanheiras. A vida animal é tão rica, que boa parte ainda não foi estudada e identificada cientificamente. A floresta abriga uma grande diversidade de mamíferos, aves e insetos. Destaca-se também em seus rios, a grande diversidade de peixes.

⁵ Disponível no site https://www.researchgate.net/figure/Figura-2-Localizacao-da-area-de-estudo-em-relacao-aos-biomas-do-Estado-do-Mato-Grosso_fig2_280713683, carregado por Guilherme Mataveli. Acessado em 10/09/2021

A principal característica do domínio do Cerrado é a combinação de árvores, espaçadas, de pequeno porte com galhos retorcidos, arbustos e gramíneas e solos pobres em nutrientes com alta concentração de alumínio. Estima-se que esse bioma reúne aproximadamente 5% de todas as espécies animais do planeta e 30% da biodiversidade do Brasil. Entre as espécies da fauna, destaca-se o Lobo Guará.

O território do Pantanal corresponde a maior área inundável contínua do planeta. Constitui-se em uma região de contato de quatro grandes domínios: Floresta Amazônica e Atlântica, o Cerrado e o Chaco Boliviano, o que resulta em sua rica diversidade de fauna e flora.

Os desafios da mudança climática de MT podem ter um impacto no desempenho educacional. A temperatura em Cuiabá aumentou 1,5°C se comparado ao período 1931-1960 a 1991-2020 (INMET, 2021). 1,7°C a 5,3°C até o final do século devido às mudanças climáticas. Como consequência, aproximadamente 94% das escolas precisam utilizar o ar-condicionado como principal meio de redução da temperatura das salas de aula. Inundações, secas, incêndios florestais e ondas de calor podem se tornar mais frequentes e intensas, representando ameaças adicionais à infraestrutura, à saúde e à segurança de professores e estudantes. De acordo com o Sistema Integrado de Informação de Desastres (S2ID), na última década, o número de incêndios florestais, inundações e secas aumentou em mais de 50%.

O aumento das temperaturas é uma preocupação crescente, especialmente para grupos vulneráveis, como crianças e idosos. Evidências preliminares do Brasil mostram um efeito causal entre temperatura mais alta e pontuações mais baixas no exame nacional do ensino médio (12ª série) usado para admissão na faculdade. Estima-se que uma criança que experimenta temperaturas dois graus acima da média atinja um ano e meio a menos de escolaridade do que aquele que experimenta temperaturas médias (PNAS, 2019).

O avanço ocupacional em Mato Grosso a partir dos anos de 1970, caracterizado sobretudo pela presença de projetos de colonização, grandes empresas agropecuárias e forte urbanização, desencadeou um intenso processo de desmatamento e queimadas que, em poucos anos, alterou significativamente todos os domínios biogeográficos mato-grossenses, principalmente o Cerrado.

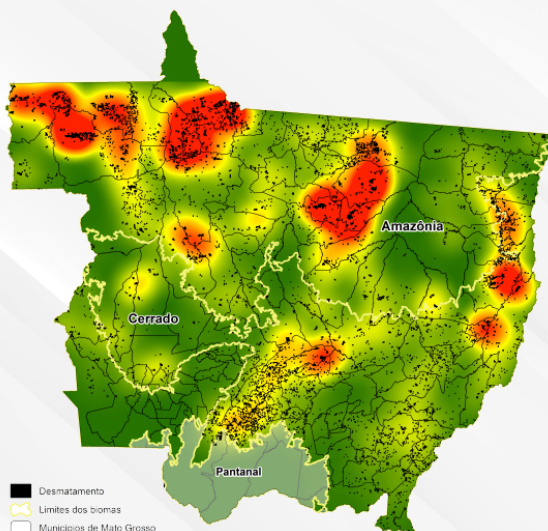
O ICV elaborou um mapa de desmatamento de Mato Grosso. Em 2019 87% do desmatamento foi ilegal.

DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA E CERRADO MATO-GROSSENSE EM 2019

De agosto de 2018 a julho de 2019, o desmatamento mapeado na Amazônia e no Cerrado mato-grossense pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe)¹ foi de 2.560 km². Isso significa um aumento de 10% na área desmatada em relação ao mesmo período do ano anterior.

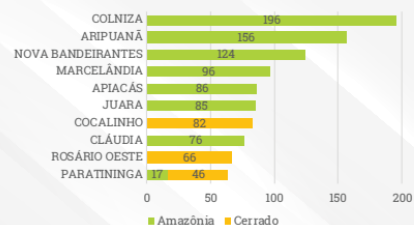
A destruição da vegetação nativa no estado segue marcada pela ilegalidade. Em 2019, 87% do desmatamento ano foi ilegal.

DESMATAMENTO POR CATEGORIA FUNDIÁRIA



Desmatamento
Limites dos biomas
Municípios de Mato Grosso
Concentração da área desmatada em 2019
Alta
Baixa

A destruição da vegetação nativa ocorreu principalmente em imóveis rurais com Cadastro Ambiental Rural (58%). Sete dos dez municípios com mais áreas desmatadas estão no bioma Amazônia.



MAIOR ÁREA CONTÍNUA DESMATADA EM 2019
Cerrado: 33 km² (Cocalinho) Amazônia: 24 km² (Marcelândia)



¹Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. Coordenação Geral de Observação da Terra. PRODES: Incremento anual de área desmatada no Cerrado Brasileiro. Disponível em: <http://www.obt.inpe.br/cerrado>. Base de dados georeferenciada (shape). EQUIPE: Vinicius Silgheiro | Ana Paula Valdivieso | Paula Bernasconi | Cuiabá-MT, fevereiro de 2020.

Figura 6: Mapa do desmatamento de Mato Grosso⁶ (Fonte: ICV, 2019)

O desmatamento por degradação é caracterizado pela retirada parcial ou dano à vegetação nativa por corte. No período analisado, entre janeiro e agosto de 2022, foram emitidos 5967 alertas deste tipo de desmatamento no estado de Mato Grosso.

6

Fonte: <https://www.icv.org.br/website/wp-content/uploads/2020/04/desmatamento-na-amazonia-e-cerrado-mato-grossense-em-2019.pdf>

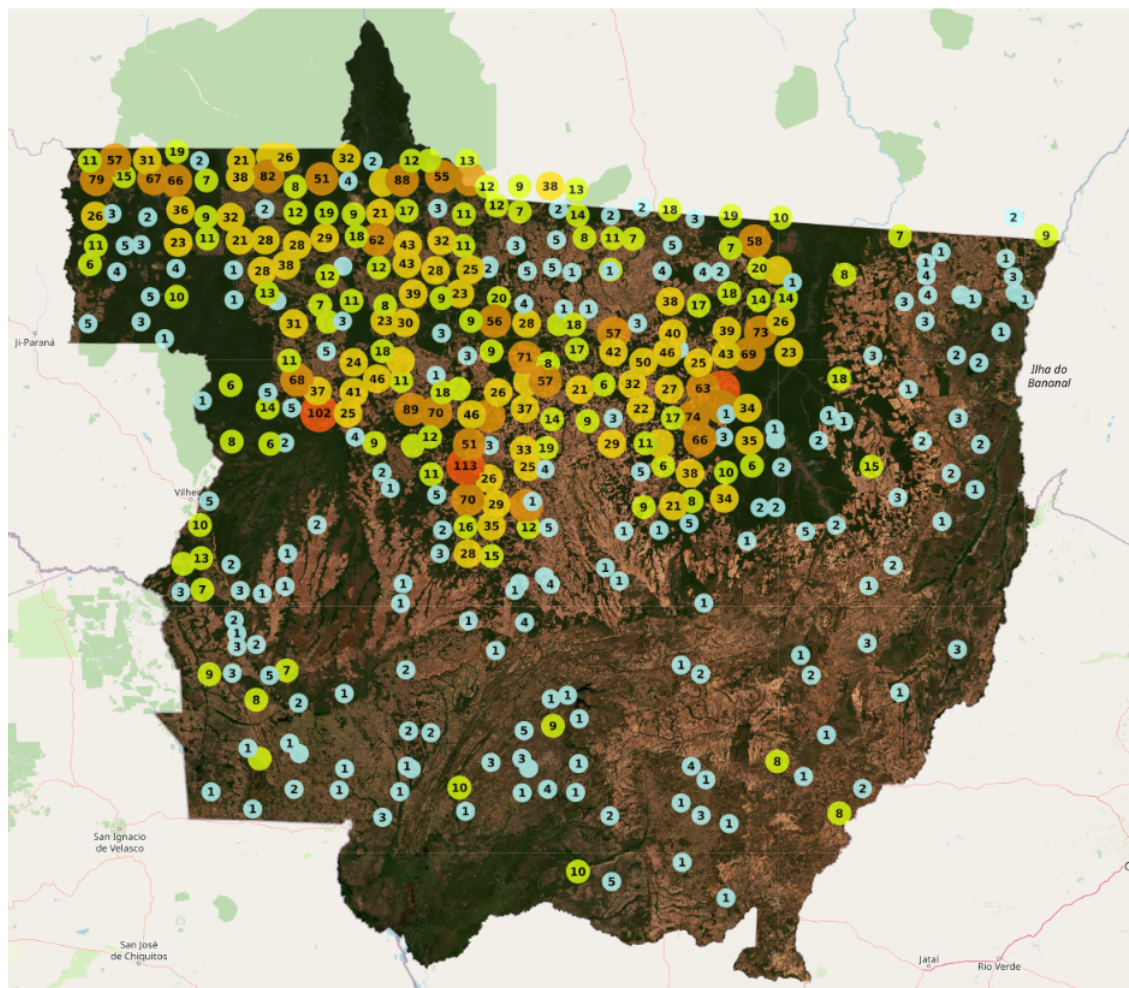


Figura 7: Áreas de desmatamento no estado de Mato Grosso por degradação entre janeiro e agosto de 2022. Fonte: Secretaria de Estado de Meio Ambiente – Alertas de Desmatamento. Acesso em 29/09/2022

O desmatamento por corte raso ocorre por meio da retirada total da vegetação nativa, pela erradicação de indivíduos de porte arbóreo e arbustivo. No período analisado foram emitidos 40331 alertas deste tipo de desmatamento no estado de Mato Grosso.

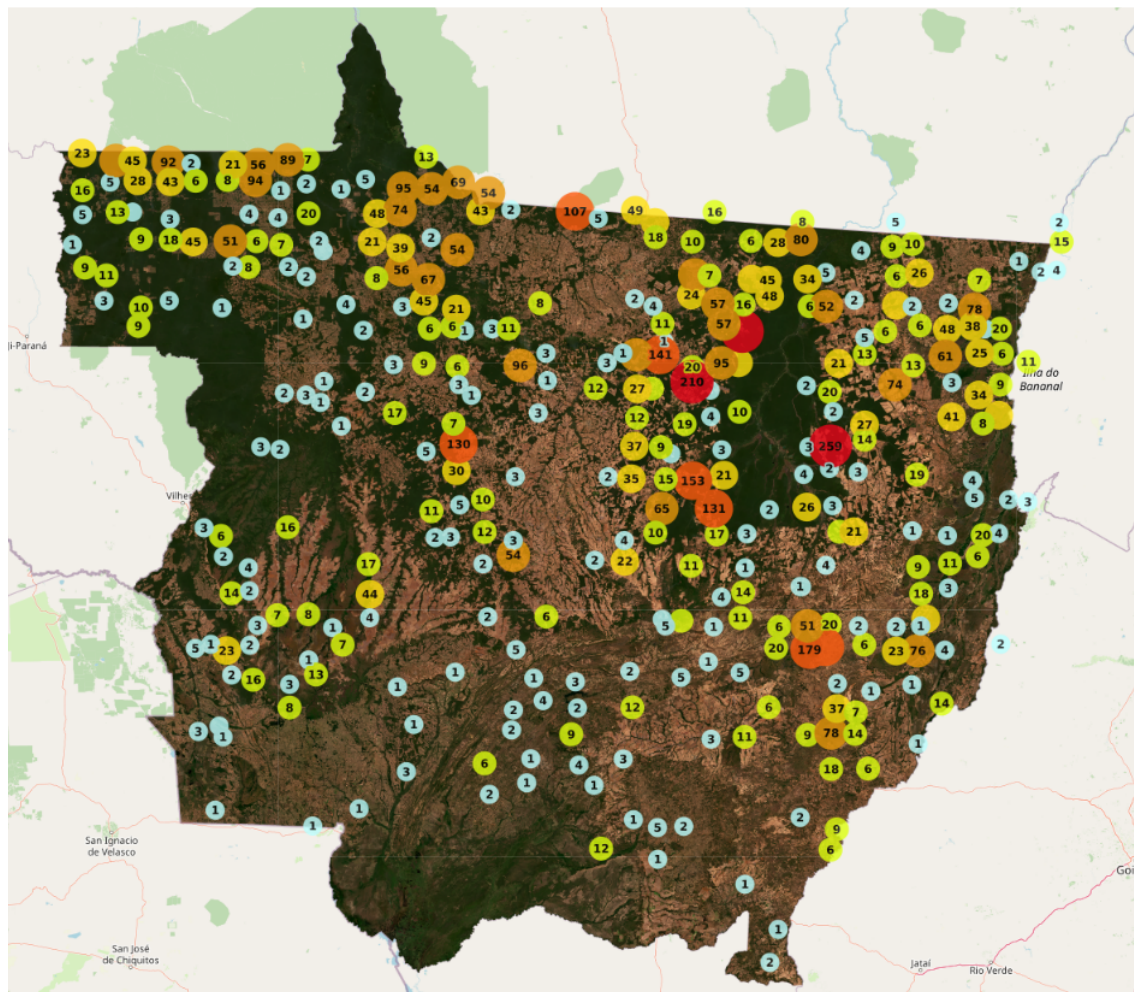


Figura 8: Áreas de desmatamento no estado de Mato Grosso por corte raso entre janeiro e agosto de 2022. Fonte: Secretaria de Estado de Meio Ambiente – Alertas de Desmatamento. Acesso em 29/09/2022

O desmatamento por cicatriz de queimada é caracterizado pela retirada parcial ou dano à vegetação nativa por queimada. No período analisado foram emitidos 8654 alertas deste tipo de desmatamento no estado de Mato Grosso.

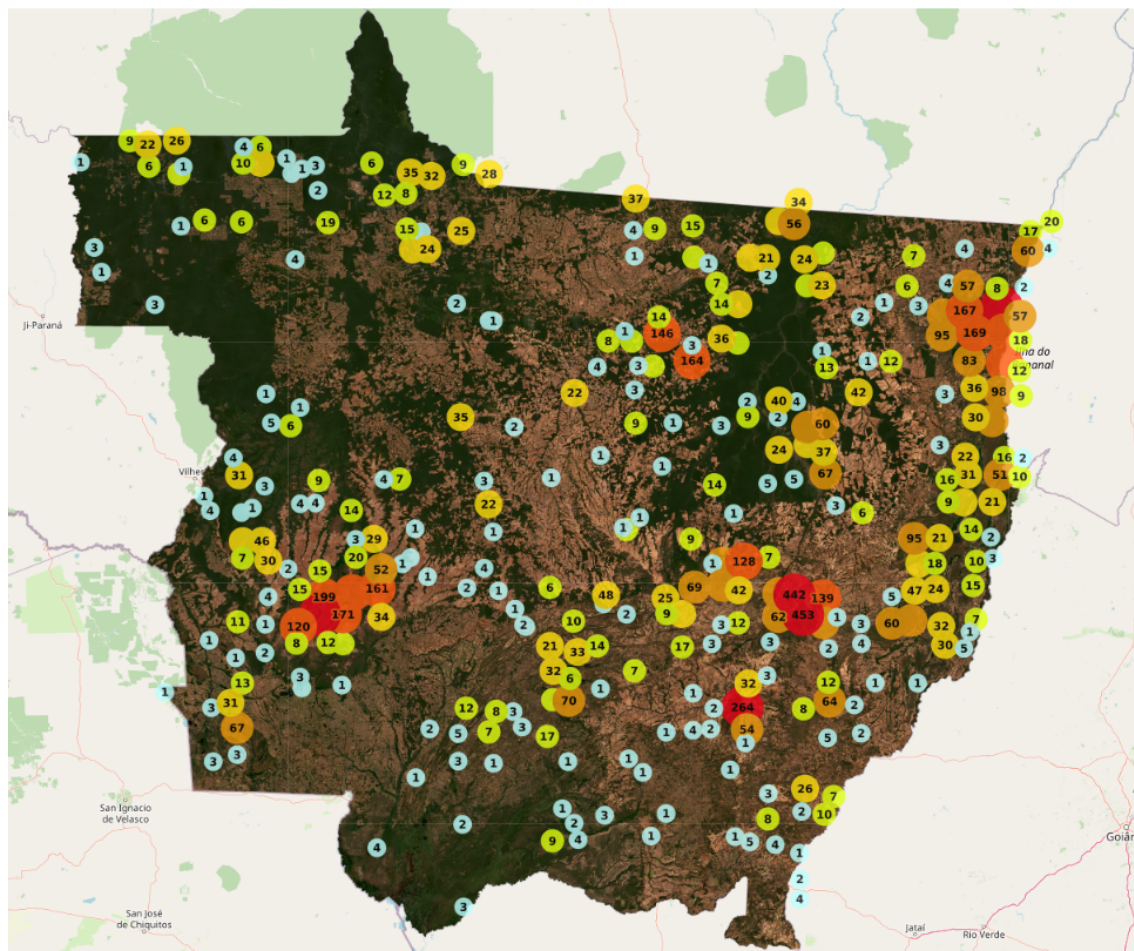


Figura 9: Áreas de desmatamento no estado de Mato Grosso por cicatriz de queimada entre janeiro e agosto de 2022.
Fonte: Secretaria de Estado de Meio Ambiente – Alertas de Desmatamento. Acesso em 29/09/2022

O desmatamento por foco de queimada é mensurado pela frente de fogo em avanço sobre a vegetação nativa. No período analisado foram emitidos 6747 alertas deste tipo de desmatamento no estado de Mato Grosso.

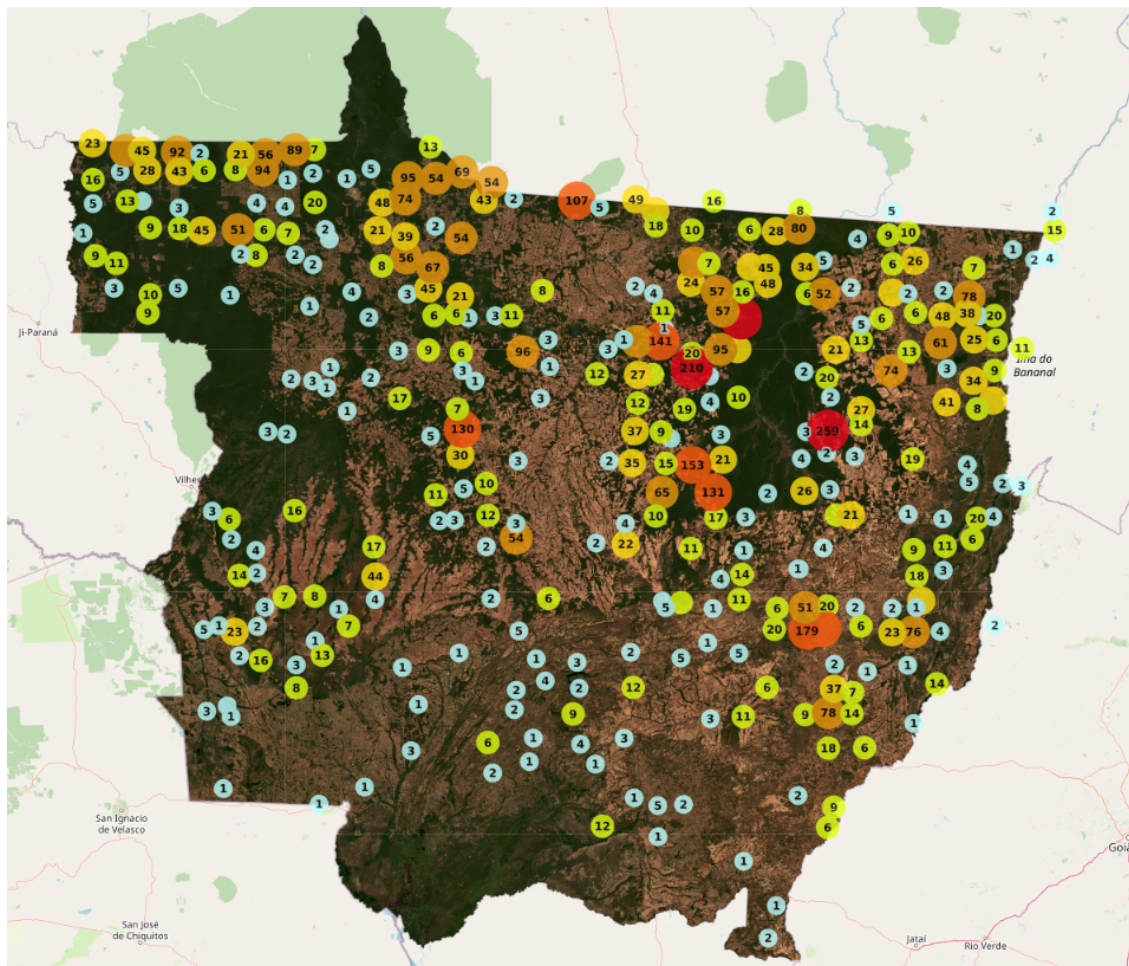


Figura 6: Áreas de desmatamento no estado de Mato Grosso por foco de queimada entre janeiro e agosto de 2022.

Fonte: Secretaria de Estado de Meio Ambiente – Alertas de Desmatamento. Acesso em 29/09/2022

4.4 DESCRIÇÃO DA REDE DE ENSINO

O projeto terá atuação em todo o estado de Mato Grosso, apoiando programas e ações estratégicas que darão suporte às ações governamentais voltadas para a melhoria da gestão pública na educação, a redução das desigualdades, o acesso da população à educação de qualidade e o consequente ganho de produtividade.

A rede estadual de educação possui 699 escolas, totalizando 318.911 estudantes, com aproximadamente 18 mil professores, sendo 55% em regime de contrato temporário e 45% servidores efetivos. Nesse universo 69 % dos professores possuem especialização, 18% ensino superior, 9% são mestres, 3% concluíram apenas o ensino médio, e, 1% possui doutorado.

Atualmente na rede estadual, no ensino fundamental- 51% dos estudantes são autodeclarados como gênero Masculino e 49% Feminino, no e ensino médio também há uma prevalência de meninos - 50,1% dos estudantes são autodeclarados como gênero Masculino e 49,9% Feminino.

Os estudantes da rede municipal serão atendidos pelo Projeto através do “Programa Alfabetiza MT” que tem o objetivo de fortalecer a alfabetização oferecida pela rede pública municipal, com ênfase na Alfabetização das crianças até os 7 (sete) anos de idade, melhorar os índices de proficiência dos estudantes do 2º ao do Ensino Fundamental e o fortalecimento do Regime de Colaboração entre estado e municípios. O Programa de Alfabetização foi institucionalizado em 141 municípios do estado.

Segundo dados do “Resumo Técnico do Estado de Mato Grosso Censo da Educação Básica 2020”⁷, “no ano de 2020, foram registradas 850.915 matrículas de educação básica no Estado do Mato Grosso, 667 a menos em comparação com o ano de 2016, o que corresponde a uma redução de 0,078% no total de matrículas”⁸.

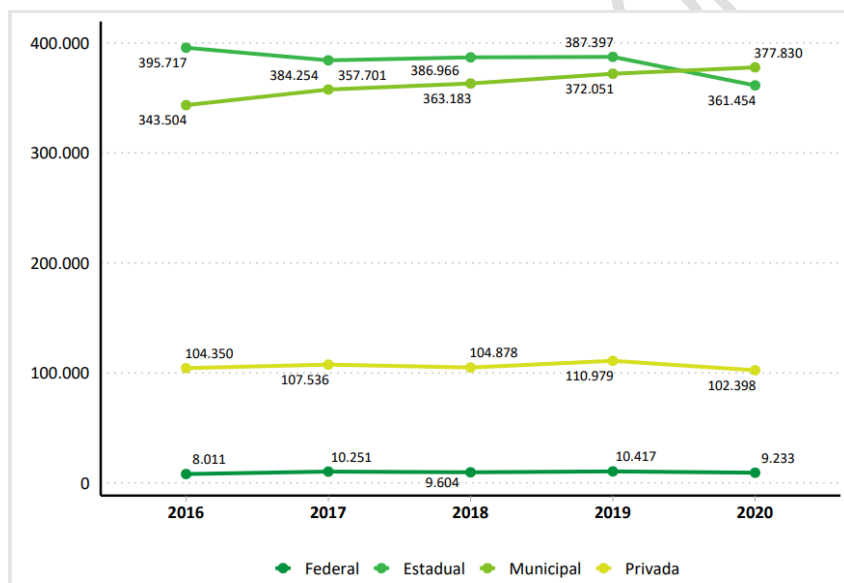


Gráfico 2: Matrículas na Educação Básica, segundo a dependência administrativa em 2020. (Fonte: Elaborado pela DEED/Inep com base nos dados do Censo da Educação Básica.)

⁷ Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-institucionais/estatisticas-e-indicadores-educacionais/resumo-tecnico-do-estado-de-mato-grosso-2013-censo-da-educacao-basica-2020>. Acessado em 15/09/2021.

⁸ Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Resumo Técnico: Censo da Educação Básica Estadual 2020 [recurso eletrônico]. - Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2021. pág.: 15.

Em relação à rede estadual, a redução foi de 4,5% e na rede municipal tivemos um crescimento de 5,22%, primeiro ano na série histórica que o número foi maior que o da rede estadual.

A oferta de educação pública no estado encontra-se dividida entre estado e municípios de forma praticamente equitativa. Das 850.915 matrículas na educação básica, 87,75% do atendimento é ofertado pela rede pública, 44,4% são ofertadas pelo estado, que tem participações maiores no ensino médio (86,7%) e nos anos finais do ensino fundamental (63,3%). Nos anos iniciais a oferta é mais concentrada nos municípios (61,1%) com o estado respondendo por 25,8% conforme observamos no gráfico 02 a seguir.

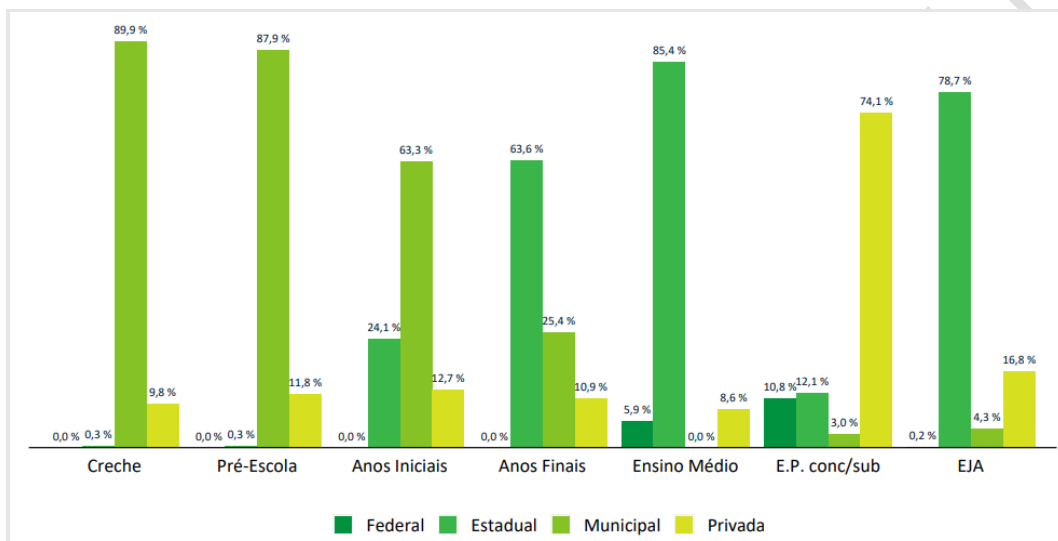


Gráfico 3: Percentual de matrículas na Educação Básica, segundo a dependência administrativa em 2020. (Fonte: Elaborado pela DEED/Inep com base nos dados do Censo da Educação Básica.)

O Estado de Mato Grosso atua em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que apresenta uma gama de orientações e perspectivas para a formação dos estudantes. Com alinhamento, o Estado busca trazer para os estudantes os primeiros passos para a inclusão na sociedade, aprendendo a desenvolver suas habilidades e competência e incorporando o protagonismo em suas ações. No contexto de inclusão, há a divisão do atendimento para estudantes do campo, quilombolas, indígenas e público-alvo da educação especial, com aproximadamente 55 mil estudantes. O sistema público de ensino do MT reflete a diversidade geográfica, étnica e cultural do estado, com escolas nas áreas rural, indígena e quilombola representando 28% e 37% das redes estaduais e municipais, respectivamente, cobrindo 14% da matrícula do setor público.

No Mato Grosso existem 5 escolas estaduais Quilombolas, além de salas anexas atendendo a cerca de 2700 estudantes na modalidade educação quilombola nas etapas de ensino fundamental e médio.

ESCOLAS ESTADUAIS QUILOMBOLAS - MT



Figura 11: Mapa de escolas Quilombolas (Fonte: SEDUC- MT⁹)

Mato Grosso possui 71 escolas estaduais Indígenas localizadas em 26 municípios, além de salas anexas, que atendem, 12.238 são estudantes. Além das escolas estaduais indígenas, Mato Grosso conta com 144 escolas municipais indígenas que atendem a Educação Infantil e Anos Iniciais.

⁹ <http://www3.seduc.mt.gov.br/-/17765824-educacao-escolar-quilombola?>

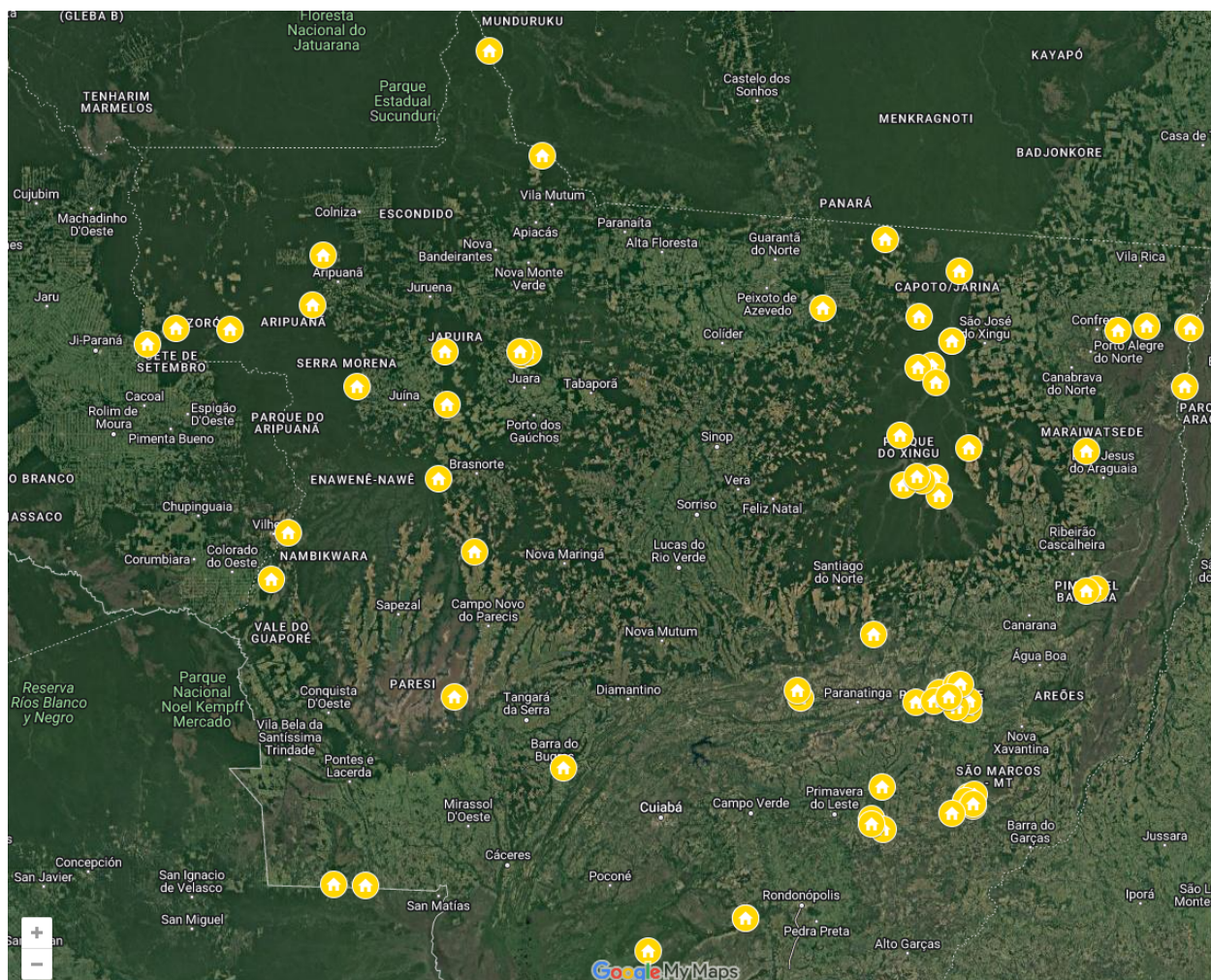


Figura 12: Localização das Escolas Estaduais Indígenas.

Mato Grosso tem 137 escolas estaduais do Campo que atendem a 4,2 mil estudantes.

PRELIMINAR

137 ESCOLAS ESTADUAIS DO CAMPO - MT

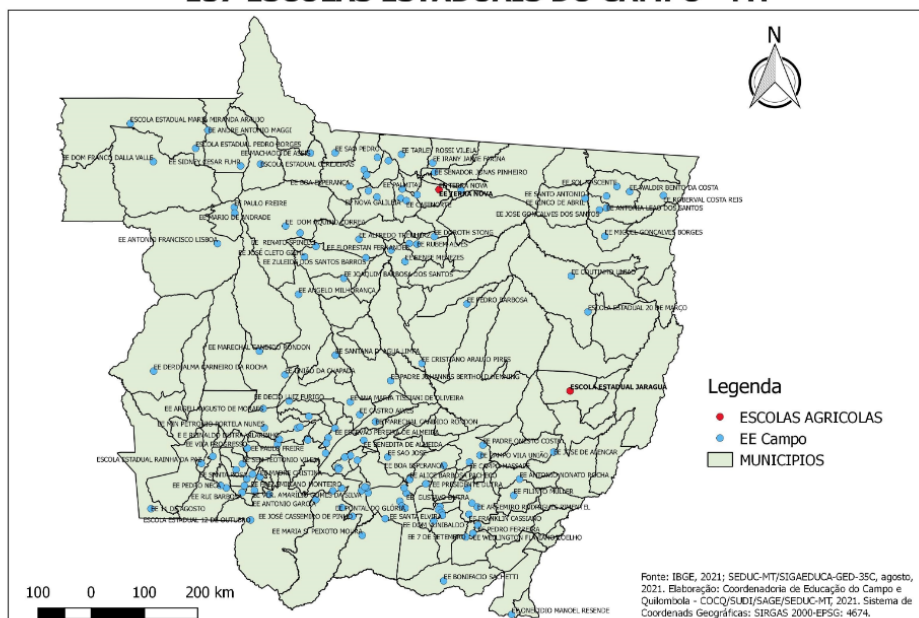


Figura 13: Escolas estaduais do campo – MT. Fonte: SEDUC- MT¹⁰

Em Mato Grosso, de acordo com os dados do CadÚnico, há 96.913 pessoas com baixa renda e com deficiência cadastradas nos benefícios aos cidadãos. No Censo Escolar, 28.327 estudantes público-alvo da educação especial estão matriculados nas redes de ensino do estado. 9505 estudantes público-alvo da educação especial estão matriculados na rede estadual, 536 em escolas especializadas e 5173 são atendidos em salas de recurso Multifuncionais.¹¹

¹⁰ <http://www3.seduc.mt.gov.br/-/16795471-educacao-do-campo?>

¹¹

<http://www3.seduc.mt.gov.br/documents/8125245/0/N%C3%BAmeros+da+Educa%C3%A7%C3%A3o+Especial.pdf/5c5be6c9-53f7-a53d-1999-1132c803f9c3>

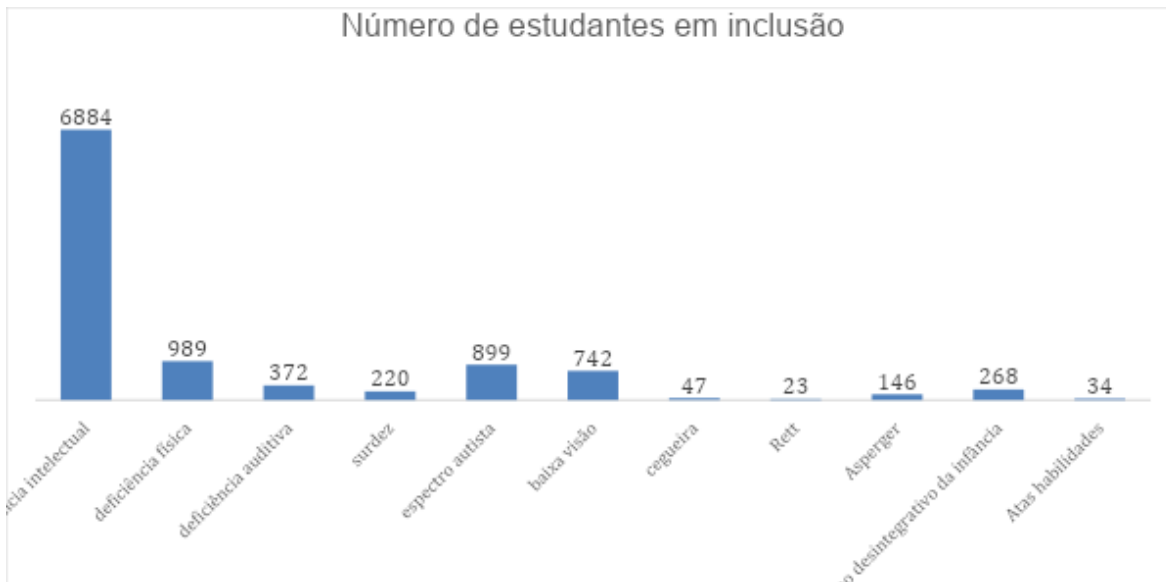


Gráfico 4: Número de estudantes em Inclusão¹²

As escolas em MT ficaram fechadas por longos períodos durante a pandemia, com desigual e baixo engajamento dos estudantes no ensino remoto. As escolas ficaram fechadas por 260 dias em MT, com a rede estadual e a maioria dos municípios retornando ao ensino presencial apenas em meados de agosto de 2021. Estados e municípios forneceram diferentes alternativas ao ensino remoto via rádio, televisão, materiais impressos ou conteúdo online e mensagens de texto, telefonemas e *e-learning offline*, especialmente em comunidades rurais e com poucos recursos. Além das diferenças entre os estados no acesso a oportunidades de aprendizado remoto, as diferenças dentro do estado e entre os setores também são significativas.

Em MT, 70% das escolas estaduais e 24% das escolas municipais, mostraram-se mal equipadas e despreparadas digitalmente. Além disso, 45% dos estudantes da rede pública de ensino não têm acesso à internet em casa. O envolvimento dos estudantes com a rotina escolar a partir de casa foi um desafio. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, PNAD) 2020, apenas 36% dos estudantes do ensino médio se envolveram em ensino remoto durante a pandemia, o que também está relacionado ao aumento dos desafios de saúde mental dos estudantes.

A pandemia agravou a crise de aprendizagem e os níveis de evasão no MT. A avaliação somativa realizada pelo MEC em 2021 mostra que os níveis de aprendizagem no MT voltaram aos níveis de desempenho pré-SAEB 2015. Por exemplo, o desempenho dos estudantes da quinta série é

¹² Elaboração própria, fonte SEDUC-MT: <http://www3.seduc.mt.gov.br/documents/8125245/0/N%C3%BAmeros+da+Educa%C3%A7%C3%A3o+Especial.pdf/5c5be6c9-53f7-a53d-1999-1132c803f9c3>

equivalente ao de 6 anos e 8 anos atrás para português e matemática, respectivamente. Para os estudantes do 12º ano, o retrocesso é de pelo menos 17 anos.

No geral, o fechamento de escolas e o baixo envolvimento na aprendizagem remota resultaram em perdas de aprendizagem e aumento do risco de desistências devido à falta de motivação ou aumentos substanciais nas habilidades não consolidadas. As estimativas para o estado de São Paulo, por exemplo, mostram que o risco de evasão escolar aumentou 365% após a pandemia. Dados iniciais para MT mostram que a taxa de evasão no primeiro ano do ensino médio público, que já se encontrava em níveis pré-pandemia alarmantes, aumentou cinco vezes em 2021 em relação a 2020.

Em 2021, analisando as disparidades de gênero nas taxas de evasão em MT, a taxa de evasão no primeiro ano do ensino médio é maior para meninos do que para meninas: enquanto 4,4% das meninas abandonaram a escola, essa taxa para os meninos era de 5,4%.¹⁷ Antes da pandemia, a disparidade de gênero era mais significativa - em 2019, a taxa de evasão para meninas era de 10,9% e para meninos era de 15,8%. Esse resultado indica que: i) a política de promoção automática beneficia mais meninos do que meninas; ii) se a promoção automática beneficiar igualmente ambos os sexos, as meninas abandonaram mais do que os meninos durante a COVID-19.

No entanto, as razões para abandonar a escola diferem entre os sexos. De acordo com um relatório de 2020 do UNICEF para o Brasil, meninos entre 11 e 14 anos nunca responderam "tarefas domésticas" ou "cuidado de um familiar" como motivos para não frequentar a escola. Entre as meninas, 22,6% escolheram uma dessas opções.

Existem diferenças de gênero significativas no desempenho, taxa de frequência e em questões relacionadas à violência. As meninas superam os meninos em português, mas apresentam resultados de aprendizagem mais baixos em matemática. Nas escolas públicas do ensino médio, 21,7% das meninas têm uma pontuação insuficiente em português, enquanto este número para os homens é de 31,5%. Em matemática, 45,5% das meninas e 39,1% dos meninos no ensino médio em MT têm pontuação insuficiente (SAEB, 2017).

A violência entre adolescentes é um verdadeiro desafio em MT para meninos e meninas, mas os fatores diferem entre os sexos. Enquanto 44 % das meninas de 13 a 17 anos em MT se sentiram humilhadas pelas provocações dos colegas, essa taxa para os meninos é de 34%. A agressão física é mais prevalente entre os meninos: 16% dos estudantes do sexo masculino sofreram algum tipo de agressão física de colegas de escola, enquanto 10% das meninas sofreram o mesmo. A violência de gênero é prevalente e afeta mais severamente as meninas: 20,4% das meninas de 13 a 17 anos em MT foram vítimas de tentativa de contato sexual não consensual, toque indesejado ou assédio sexual, enquanto essa taxa para os meninos foi de 7,2% (PeNSE, 2019). Embora ainda não haja dados atualizados, os relatórios coletados durante as visitas às escolas indicam que a violência aumentou após a pandemia e se refletiu nos ambientes das escolas.

Com múltiplas frentes pela frente, os esforços do governo do MT para se recuperar dos impactos da pandemia no setor educacional e acelerar o progresso da educação estão focados em três desafios principais e inter-relacionados: (a) deficiências nas práticas pedagógicas e nas estratégias de



gestão escolar; (b) lacunas na preparação digital das escolas; e (c) falta de ambientes de aprendizagem seguros, inclusivos, verdes e resilientes.

PRELIMINAR PARA CONSULTA

5. AVALIAÇÃO DE RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO PADIS

Esta seção é dedicada à identificação em caráter conceitual dos riscos e impactos ambientais e sociais. Considerando as características do Projeto, ele resultará impactos positivos especialmente para populações pobres e vulneráveis, os impactos ambientais e sociais negativos tendem a ser de baixa magnitude.

5.1 COMPONENTE 1

COMPONENTE 1: FORTALECER INTERVENÇÕES PEDAGÓGICAS E DE GESTÃO PARA A RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM

O componente prevê: (i) o desenho de intervenções pedagógicas adaptadas às lacunas de aprendizagem específicas para estudantes, incluindo aqueles em risco de abandono escolar, com o intuito de criar uma abordagem personalizada para fortalecer as atividades dos Laboratórios de Aprendizagem; (ii) o desenvolvimento de um programa de Desenvolvimento Profissional de Professores para fomentar melhores técnicas pedagógicas que promovam a recomposição da aprendizagem; e (iii) apoio à implementação de incentivos e de um regime de colaboração entre a SEDUC e os municípios do Mato Grosso a partir do fortalecimento de políticas para melhorar a gestão escolar e seleção de diretores.

O Componente 1 pode ser dividido nos seguintes subcomponentes:

- Subcomponente 1.1 - Promover a aceleração da recomposição das aprendizagens (US\$ 16,2M)
 - Implementar estratégias de tutoria personalizada de aprendizagem; recomposição de aprendizagem e de aprendizagem híbrida por meio da melhoria dos Laboratórios de Aprendizagem
 - Desenvolver um Sistema de Alerta de Prevenção do Abandono e Escolar, considerando questões de gênero, violência escolar, gravidez na adolescência e outros fatores
 - Implementação de um Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores
- Subcomponente 1.2 - Promover um Sistema de Cooperação e a eficiência de custos (US\$ 6M)
 - Fortalecer políticas para melhorar a gestão escolar, descentralização, a seleção de professores e diretores, e mecanismos de responsabilização e valorização
 - Apoiar a aplicação de incentivos e assistência técnica do programa de alfabetização nos anos iniciais do EF dos municípios

O Componente 1 visa reduzir a desigualdade de aprendizagem entre os estudantes, proporcionando intervenções pedagógicas para reduzir as lacunas de aprendizagem, intensificadas principalmente durante a pandemia. Assim, pretende-se fortalecer os processos de ensino-aprendizagem de forma a desenvolver as competências e habilidades em não consolidadas nos componentes de Língua Portuguesa e Matemática. Isso se dará por meio de ações de formação profissional dos professores, aperfeiçoando práticas pedagógicas efetivas, metodologia de ensino personalizado e fortalecimento da colaboração entre estado e municípios.

Promover a aceleração da recomposição das aprendizagens. Nos pós-pandemia torna-se fundamental promover ações de recomposição das aprendizagens, haja vista que as defasagens de aprendizagem se acentuaram no contexto pandêmico. Por isso, é necessário planejar as intervenções pedagógicas de forma que o ensino seja adequado ao nível de proficiência do estudante. Assim, por

meio do Atendimento Personalizado em conjunto com o Laboratório de Aprendizagem, busca-se promover a recomposição das habilidades não consolidadas de Língua Portuguesa e Matemática, de forma que o estudante aprenda na idade certa.

Implementar estratégias de tutoria personalizada de aprendizagem; recomposição de aprendizagem e de aprendizagem híbrida por meio da melhoria dos Laboratórios de Aprendizagem. A Seduc/MT disponibiliza para as escolas que ofertam as etapas de Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio, o Laboratório de Aprendizagem para atender aos estudantes com defasagem na aprendizagem, atendidos de forma personalizada pelo professor Pedagogo, de Língua Portuguesa e de Matemática. Tal ação visa consolidar a aprendizagem de habilidades essenciais desses estudantes e possibilitar que desenvolvam suas atividades de modo satisfatório, junto aos seus pares.

Nesse sentido, para promover a recomposição da aprendizagem efetiva, é necessário realizar formações intensivas e contínuas com os professores atuantes nesses espaços, de modo que a metodologia esteja adequada ao ano e modalidades, pois as defasagens permeiam por toda etapa da educação básica, e, também, atender às necessidades dos estudantes. Neste caso, há risco de sobrecarga de ações formativas, que podem desmobilizar os professores. Por isso, é necessário mapear as formações, construir um calendário formativo que seja completo e coeso, além de sensibilizar os professores para a importância da formação específica da tutoria personalizada para a recomposição de aprendizagem, evitando desmotivação e resistência dos professores. No caso de estudantes público-alvo da educação especial, há necessidade de formação específica para os professores que atendam a esse público.

Para qualificar as aprendizagens e recompor as perdas decorrentes do período pandêmico algumas estratégias são necessárias, como formação e sensibilização para o uso de metodologias ativas e práticas pedagógicas diferenciadas, o desenvolvimento de medidas diagnósticas e metodológicas, a fim de garantir o monitoramento dos estudantes, acompanhamento e intervenção em tempo hábil para que o estudante possa aprender na idade certa. Para tanto, há a necessidade de se desenvolver estratégias de monitoramento individual dos estudantes pelas unidades escolares, tanto da frequência escolar quanto da aprendizagem.

A eficácia do projeto também será impactada pela mobilização e engajamento dos estudantes, que historicamente apresentam baixa adesão às atividades no contraturno devido à dificuldade de deslocamento, necessidade de conseguir renda extra para a família durante o dia e as grandes distâncias de algumas comunidades até a unidade escolar mais próxima. Dessa forma, a realização das atividades de recomposição no turno do estudante, o desenvolvimento de parcerias para oferta de transporte escolar adequado e sensibilização da comunidade escolar são ações necessárias para mitigar riscos de baixa adesão.

Em relação aos estudantes público-alvo da educação especial cumpre destacar que recebem atendimento educacional especializado, no contraturno, na sala de Recursos Multifuncionais e atendimento viabilizado e orientado pelo Centro de Atendimento e Suporte à Inclusão. As ações são de caráter complementar e suplementar do currículo, para que as ações desse serviço sejam desenvolvidas

com qualidade, há a necessidade de que o espaço seja acessível e adequado e equipado com materiais pedagógicos para auxiliar e eliminar barreiras e os professores sejam formados nas especificidades.

As ações de recomposição e apoio à aprendizagem dos estudantes quilombolas, indígenas e para os estudantes público-alvo da educação especial passarão por flexibilização curricular e adaptação cultural e específica de materiais pedagógicos.

Sistema de Alerta de Prevenção do Abandono Escolar – SAPAE. O Sistema de Alerta de Prevenção do Abandono Escolar - SAPAE visa possibilitar o diagnóstico, o monitoramento e a melhoria da participação dos estudantes vulneráveis nas aulas. Essas ações promovem a prevenção do abandono, evasão, baixa aprendizagem e reprovação, atendimento inadequado, por meio do levantamento de dados, identificação dos grupos de risco, preenchimento de formulário individual, emissão de alerta, identificação e acompanhamento dos estudantes. A inserção de tecnologias possibilitará que o diagnóstico seja mais ágil e mais preciso, promovendo o estreitamento das relações entre os estudantes, professores e a gestão escolar e a ação mais rápida. Esse sistema possibilita a redução da vulnerabilidade social dos estudantes, uma vez que garante a presença, desenvolvimento escolar e acompanhamento da escolarização de cada estudante, como também o desenvolvimento econômico, posto que a escolarização impacta o acesso ao mercado de trabalho.

Alguns riscos podem impactar a efetivação e a qualidade do Sistema de Alerta de Prevenção do Abandono Escolar, tais quais as impossibilidades de atualizações e melhorias no *software* do sistema, não possuir mecanismo de atuação *offline*, falta ou falhas de apresentação, orientativos, treinamento dos profissionais da educação que utilizarão o programa. Outro aspecto que pode também impactar na frequência e comprometer a efetivação da prevenção do abandono e evasão é o acesso ao transporte escolar.

A fim de mitigar esses riscos, há a necessidade de que o Sistema de Alerta de Prevenção do Abandono Escolar adotado tenha previsto atualizações, implementação de melhorias, alternativa de uso off-line, formações para os profissionais que o utilizarão, para que possam alimentar os dados diariamente, bem como monitorar e intervir para minimizar possibilidades de abandono, evasão e reprovação, além de monitorar e acompanhar as atividades dos gestores e professores quanto às ações preventivas da unidade escolar. Em relação ao transporte escolar, atender aos estudantes conforme legislação vigente.

Implementação de Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores, incluindo formação continuada, observação em sala de aula e mentoria. O profissional da educação qualificado se tornará referência no processo ensino e aprendizagem dentro das unidades escolares, otimizando o desenvolvimento integral dos estudantes. Inovará e aplicará ferramentas didático-pedagógicas e tecnológicas, a fim de, promover a aprendizagem, além do engajamento profissional, através de reflexões críticas para fortalecimento de suas relações interpessoais.

Dentre os riscos levantados em relação ao suporte de excelência, apontou-se a possibilidade de formação inadequada de profissionais da educação, seja pela escolha do formador, da temática ou baixo engajamento.

A fim de mitigar esses riscos, há necessidade de se identificar, analisar e adequar os processos formativos às reais necessidades dos professores na atuação em sala de aulas, sensibilizar e mobilizar os professores para a participação das ações formativas e monitorar o profissional após a formação, promovendo avaliações de desempenho.

Promover um Sistema de Cooperação e a eficiência de custos. Esse subcomponente prevê o desenvolvimento de um Sistema de Cooperação e a eficiência de custos para 141 municípios mato-grossenses. Para tanto, o estado deverá promover o desenvolvimento do Programa de Incentivos para escolas e Municípios (ICMS).

O sistema de cooperação e incentivos impactará positivamente no engajamento e empenho dos 141 municípios para elevação da proficiência dos estudantes, integração das ações entre gestores do estado, Assistência Técnica para os municípios, e acompanhamento estadual para alcançar as metas e objetivos.

Assistência Técnica para os municípios – Anos Iniciais e Educação Infantil (Alfabetiza MT). Constituem-se em impactos positivos o fortalecimento do regime de colaboração entre estado e municípios, com foco na alfabetização dos estudantes na idade certa, o incentivo financeiro para o Prêmio Educa MT, com a finalidade de reconhecer escolas públicas que obtiverem melhores resultados de alfabetização, e apoiar aquelas com resultados insatisfatórios.

Dentre os riscos levantados acerca da ação de alfabetização, observam-se aqueles referentes ao fato de que os programas com focos na alfabetização, por vezes não apresentam materiais adaptados ao público-alvo da educação especial, a exemplo de materiais que atendam as especificidades linguísticas (libras), que eliminem barreiras visuais (braille, leitores de texto, ampliação de fonte, alteração de cor) e demais sistemas para comunicação alternativa, tendo em vista que a educação é direito de todos e barreiras linguísticas e pedagógicas precisam ser eliminadas (LEI nº 13.146/2015), pois dificultam a inclusão e o desenvolvimento da aprendizagem desses estudantes, consequentemente sua inclusão na sociedade.

Para mitigar esses riscos são necessárias medidas que previnam a compra de materiais sem acessibilidade, de maneira que sejam previstos critérios em termos de referência e editais ou complementação de ferramentas, materiais, tecnologia assistiva para esse público. Além disso, é imprescindível a formação continuada para professores compreenderem os processos adaptativos de flexibilização curricular, principalmente ligados ao processo de alfabetização e a ampliação do serviço de atendimento educacional especializado para a inclusão.

Em relação aos estudantes do campo é preciso garantir recursos para o acompanhamento “*in loco*” nos municípios, com a finalidade de realizar identificação, análise e avaliação das tomadas de decisões no processo de alfabetização.

Em relação aos estudantes da educação escolar indígena é preciso garantir recursos para o acompanhamento “*in loco*” na comunidade indígena, com a finalidade de realizar diagnóstico, análise e avaliação para tomadas de decisões, formação continuada para o processo de ensino-aprendizagem, orientação para a produção de materiais específicos na língua materna de cada povo/etnia, além do empenho financeiro para a produção de materiais didático-pedagógicos específicos.



PRELIMINAR PARA CONSULTA

RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO COMPONENTE 1

A avaliação desse conjunto de atividades prevista para o Componente 1 não identifica riscos e potenciais impactos ambientais e sociais adversos significativos. Vale destacar que as ações buscam responder e mitigar os impactos da pandemia de COVID-19 na aprendizagem dos estudantes. A introdução de estratégias de tutoria personalizadas, por meio de treinamento de professores e materiais adequados, ajudará a promover as melhores práticas de ensino para nutrir a implementação do Plano de Recomposição da Aprendizagem.

As atividades deste Componente também podem requerer reformas e pequenas adaptações físicas, uma vez que muitas escolas têm ambiente de aprendizagem inadequado e lacunas tecnológicas. As reformas e adaptações físicas que se façam necessárias estarão associadas às condições básicas de desembolso e serão: localizadas, de pequena magnitude, contidas em espaços e ambientes modificados (em geral áreas antropizadas) e não demandarão aquisições de terras pelo exercício do poder de eminente domínio (desapropriação). Neste contexto, os impactos advindos das pequenas obras civis das reformas/adaptações podem ser classificados como: **restritos à fase de implantação, com duração temporária, escala pontual e de baixa magnitude.**

Neste contexto, o risco ambiental e social dessas atividades é classificado como de baixa magnitude baixo e os resultados esperados terão um impacto socialmente inclusivo, beneficiando segmentos da população vulnerável, especialmente estudantes indígenas, quilombolas, do campo e público-alvo da educação especial.

5.2 COMPONENTE 2

COMPONENTE 2: TRANSFORMAR A INFRAESTRUTURA DIGITAL

O Componente 2 irá melhorar a infraestrutura digital da SEDUC e das escolas estaduais para modernizar a gestão do sistema educacional e melhorar as condições digitais de ensino e aprendizagem. Este componente se concentrará no uso de dados geoespaciais e na promoção da melhoria da conectividade escolar e da disponibilidade de tecnologia, além de oferecer treinamentos específicos para aprimorar as habilidades digitais de professores e estudantes.

O Componente 2 pode ser dividido nos seguintes subcomponentes:

- Subcomponente 2.1 - Desenvolver e implementar um Sistema de Gestão Digital (US\$ 4M)
 - Desenvolver um Sistema de Gestão e Informação da Educação (EMIS), que permita a gestão da manutenção das escolas, que contenha um sistema de alerta para prevenção do abandono escolar e que permita a utilização de dados geoespaciais para melhorar as matrículas, o recrutamento e atribuição de professores, e as rotas do transporte escolar.
- Subcomponente 2.2 - Promover a conectividade nas escolas e competências digitais (US\$ 22,8M)
 - Apoiar a utilização da infraestrutura digital (wifi, internet) e dispositivos (laptops, chromebooks, etc.) instalados nas escolas e o acesso a conteúdos digitais por professores e estudantes
 - Desenvolver as competências digitais de professores e estudantes (ensino fundamental e médio)
 - Promover a conectividade adequada nas escolas e a eliminação ecológica dos dispositivos

O Componente 2 tem como objetivo o desenvolvimento de competências digitais para professores e estudantes e uso efetivo de tecnologia nas escolas estaduais para apoio à redução da pobreza de aprendizagem.

Desenvolver e implementar um sistema de gestão digital, advém da necessidade do desenvolvimento de competências digitais dos professores para o uso efetivo de novos equipamentos e tecnologias. Neste subcomponente estão previstas as atividades (i) Desenvolver e implementar o Sistema de Gestão Digital (gestão por resultados, ensino online, sistema de matrícula e transporte georreferenciado) e (ii) Capacitação de servidores para uso de novo sistema de gestão educacional.

Atualmente a SEDUC possui um Sistema de Gestão Educacional (SIGEDUCA), trata-se de sistema modular com 8 (oito) módulos especialistas, todos integrados, com um *ERP – Enterprise Resource Planning*. Não obstante a isso, a equipe de TIC da Secretaria mantém portais Web (site institucional, Ficha FICAI, Portal PAS, Portal Matrícula Web), serviços web para integração com sistemas/serviços governamentais e de terceiros.

A Seduc disponibiliza para os profissionais que compõem o seu quadro de servidores e para os estudantes o *Google Workspace for Education*, uma plataforma composta por um conjunto de ferramentas de produtividade (Google Documentos, Planilhas, Slides e Forms), plataforma de ensino híbrido (Google Classroom), ferramenta para a realização de reuniões online (Google Meet) e Armazenamento na Nuvem (Google Drive). Estes recursos são acessados pelos usuários através de um e-mail institucional.

A fim de entregar novos serviços de TIC e maximizar a eficiência das soluções de tecnologia da informação, tem-se o projeto do SIGEDUCA 2.0, que consiste em um ecossistema capaz de integrar a rede estadual e a municipal de ensino, substituindo o SIGEDUCA atual que atende apenas a rede estadual.

O SIGEDUCA 2.0 é um dos produtos resultantes de projeto de desenvolvimento de nova ferramenta destinada ao *core business* da Secretaria e para as obrigações acessórias (censo escolar e transporte escolar, alimentação, prestações de contas, etc.). Tendo como objetivos: ser o principal ecossistema para as atividades da rede pública estadual e para os municípios (sem custo), integrando a rede estadual e municipal, unidades descentralizadas, pais, estudantes e os profissionais da educação, até o ano de 2023; ampliar a oferta, a disponibilidade e a entrega de serviços de tecnologia da informação em tempo hábil, com o propósito de aumentar a eficiência e eficácia das atividades da educação; disponibilizar informação confiável e em tempo hábil para tomadas de decisão direcionada a dados (data driven), por meio da interação de serviços, análises estatísticas e inteligência artificial; realizar a integração com sistemas governamentais e de terceiros e ser acessível por dispositivos móveis e mudanças no processo de desenvolvimento de sistemas.

Além do produto de software SIGEDUCA 2.0, a Secretaria irá dispor de outros serviços de TIC como elementos fundamentais para o alcance de resultados.

Embora seja possível identificar impactos ambientais no Subcomponente, estes são pouco significativos, visto que a atividade relacionada ao desenvolvimento do sistema, consiste na contratação de serviços de desenvolvimento, sendo que os impactos dessa atividade, estão relacionados ao uso de equipamentos e outros instrumentos a serem utilizados pela contratada,

podemos citar como exemplo o consumo de energia elétrica, a emissão de gases com o uso de geradores e utilização de metais ou plástico.

Nesse sentido, nas futuras contratações, pode-se requerer que os proponentes adotem e comprovem práticas sustentáveis, como o uso de equipamentos ou insumos utilizados diretamente para a prestação de serviços oriundos do contrato a ser firmado, bem como a adoção de políticas de produção ou descarte sustentável, a fim de mitigar impactos ambientais.

Em relação ao descarte dos equipamentos eletrônicos, a SEDUC possui dentre suas políticas, Portaria que trata da Gestão de Obsolescência de Equipamentos de TI (Normatizado pela Portaria n.º 527/2021/GS/SEDUC/MT), que busca garantir a destinação correta dos equipamentos considerados inservíveis.

A referida Portaria, passará por um processo de revisão e será reeditada, de forma a garantir que a questão do descarte seja atendida de forma satisfatória.

A SEDUC também possui Edital de Chamamento Público para o credenciamento de cooperativas para a coleta dos equipamentos, móveis e utensílios a serem descartados que possam ser reciclados, como forma de mitigar os possíveis efeitos que esses materiais poderiam gerar caso tenham destinação inadequada.

Para as próximas aquisições de serviços e equipamentos de TI, é pertinente a regulamentação de critérios para habilitação de possíveis fornecedores, a partir da comprovação de boas práticas ambientais.

Entende-se que os efeitos sociais das atividades deste Subcomponente terão reflexos de médio a longo prazo, contudo, os benefícios relacionados serão percebidos ao longo das implementações a serem realizadas, como a melhoria na prestação de serviço educacional. A partir do desenvolvimento do novo Sistema, serão disponibilizadas ferramentas e mecanismos que auxiliarão na maximização dos resultados e aumentarão a assertividade nas tomadas de decisão, deste modo permitindo que a administração ofereça melhores serviços à comunidade escolar.

Nesse sentido, tendo em vista o impacto social positivo do novo sistema de gestão (SIGEDUCA 2.0) a ser implantado, o Subcomponente pretende fomentar a adesão dos municípios na utilização deste recurso tecnológico, com o objetivo de que as redes municipais também sejam favorecidas pelos possíveis impactos positivos.

Promover a Conectividade e Desenvolver Competências Digitais

Atualmente a SEDUC/MT financia a contratação do serviço de Internet para suas 699 unidades escolares (Plano de Desenvolvimento Escolar - Conectividade), recursos esses que são distribuídos de acordo com regulamento estabelecido e publicado em Instrução Normativa (IN 019/2021/SEDUC-MT).

Além da regulamentação de distribuição dos recursos para contratação dos serviços de conectividade, a Portaria 746/2021/SEDUC-MT estabelece as especificações técnicas dos equipamentos do Kit Conectividade, composto pelos itens que devem compor a solução de internet (link, firewall,

access point e painel de gerenciamento). Através do PDE Conectividade, foram distribuídos no último ano cerca de 10 milhões de reais em duas parcelas, sendo previsto para o ano de 2023, financiamento na ordem de 17 milhões de reais.

Atualmente, segundo dados de pesquisa realizada pela Superintendência de Tecnologia da Informação em parceria com a Superintendência de Gestão das Diretorias Regionais de Educação, das 699 unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, 644 possuem algum tipo de acesso à Internet, sendo que destas, 524 possuem internet do tipo Fibra Óptica.

Outro projeto que se encontra em andamento é a aquisição de Chromebooks para uso educacional e o Gabinete de recarga e transporte³³. Aquisição de 2 (dois) tipos de Chromebooks e Gabinete de Recarga, sendo: Clamshell: modelo convencional, sem tela touch screen e será destinado para uso de estudantes do ensino médio; 2 em 1: possui tela touch screen e pode ser utilizado tanto como um notebook quanto em modo tablet, destinado a estudantes do ensino fundamental; Gabinete de recarga: dispositivo de armazenamento e transporte dos Chromebooks, para controle, segurança, organização e otimização do espaço físico e a recarga das baterias destes equipamentos neste armazenados.

Os Chromebooks e os Gabinetes de Recarga deverão conter o selo de patrimônio do Governo do Estado e ser registrados no sistema de gestão patrimonial do Estado, o Sigpat, assim como os notebooks. Referente ao gerenciamento, de acordo com o termo de referência, deverá possuir sistema de gerenciamento com dashboard, que poderá ser monitorado pela equipe do núcleo de tecnologia educacional da Secretaria no tocante a indicadores técnicos de utilização ou manutenção (exceto o gabinete de recarga).

Os Chromebooks ainda devem possuir o sistema operacional Google Chrome OS no idioma português brasileiro, atualizado em no mínimo 3 anos. Quanto à garantia, serão de 36 meses e 18 meses para a bateria.

O suporte técnico para atendimento aos usuários destes equipamentos será diretamente com o fornecedor/fabricante pelo site do mesmo, tendo 48 horas de restabelecimento do uso dos notebooks ou substituição de equipamento de igual configuração ou superior caso ultrapasse este prazo.

Ainda sobre o gerenciamento e manutenção de dispositivos, as unidades escolares podem contratar técnicos de TI especializados para realizar manutenções que não estejam em garantia pelo fornecedor, como correção de atualizações, limpezas de discos, reinstalação de software ou solicitar o atendimento de um dos técnicos de TI lotados nas diretorias regionais de educação.

O gerenciamento de conteúdo que trafega na rede, dos acessos, segurança, relatórios ou auditorias, às unidades escolares terão autonomia para tal finalidade, visto que, a Secretaria publicou a Portaria nº 746/2021/GS/SEDUC/MT sobre as Políticas de Conectividade como um serviço, que contém em seu bojo serviços como:

³³ Vide Processo nº 301683/2021.

- Links de internet que atenda de forma plena a comunidade escolar;
- Segurança de acesso/Firewall;
- Wi-Fi;
- Gerenciamento.

Desse modo, será possível realizar o gerenciamento da rede, aspectos relacionados à segurança da informação e estabelecimento de uma rede segura com a Secretaria (ponta a ponta ou *peer to peer*), assim, haverá possibilidades de monitorar a rede no tocante ao tráfego, qualidade da conectividade e do wi-fi, do firewall compartilhado com as unidades escolares e de realizar manutenções como atualizações, configurações por acesso remoto.

Quanto aos impactos ambientais, considerando que haverá a disponibilização de equipamentos (físico) para as unidades escolares e com vistas ao seu descarte e obsolescência, a Secretaria adota o Decreto Estadual nº 194/2015 de 15 de maio de 2015 que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e a Portaria nº 746/2021/GS/SEDUC/MT que dispõe sobre a Política de Conectividade nas Unidades Educacionais no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso no que diz respeito a conectividade, segurança de acesso/firewall e wi-fi.

No tocante aos impactos ambientais acerca dos equipamentos supracitados, é de suma importância elencar como eles serão substituídos para manter o parque computacional atualizado e útil ao passo em que se efetua o descarte respeitando as políticas ambientais.

Como forma de mitigação desse risco, a equipe de Tecnologia da Informação e comunicação (TIC) desta Secretaria construiu a política de obsolescência e descarte de equipamentos e bens duráveis do Estado estabelecida pela portaria PORTARIA Nº 527/2021/GS/SEDUC/MT. A mesma portaria regulamenta os perfis de usuários de TIC que corroborou para a correta aquisição e distribuição dos novos notebooks às unidades escolares e descentralizadas.

Outra estratégia de mitigação adotada pela SEDUC é a inclusão nos autos dos processos de aquisição destes equipamentos, como no Termo de Referência de aquisição dos notebooks, como obrigação da contratada pela retirada e descarte do material (objeto contratado) até o destino final, assim como na especificação técnica do produto, em conformidade com:

- NBR 14136 no tocante à padronização P&T;
- Portaria nº 170 de 10 de abril de 2012, onde a contratada deve apresentar a contratante Certificado a esta portaria do INMETRO;
- Diretivas EPAT e ROHS;

- Oferecer sistema de logística reversa em conformidade com a Greeneletron.

Conforme os artigos 12 e 13 da Portaria nº 527/2021, o descarte de equipamentos deve ser motivado por inutilização, observadas as normas ambientais, conforme § 3º, Art. 62 do Decreto nº 194/2015 de 15/07/2015. Os motivos para inutilização dos equipamentos de TIC são os dispostos no Art. 5º da Instrução Normativa Nº 05/2019/SEPLAG/SEAPS. Os equipamentos de perfil Escritório (Office) substituídos, em estado "ruim" ou "péssimo" devem ser destinados ao DMP para as devidas providências, conforme Art. 45, Art. 62 e Art. 79 do Decreto nº 194/2015 de 15/07/2015. Nesse tocante, compete à Superintendência de Patrimônio orientar sobre os procedimentos de descarte. O descarte dos bens inservíveis foi tratado com mais detalhe no Componente 1.

Do mesmo modo, apresentam-se as exigências para questões ambientais no processo licitatório dos Chromebooks e Gabinetes de Recarga.

No que se refere aos impactos sociais, é relevante destacar que ao prover manutenção e conservação dos equipamentos, conexão segura e de qualidade às escolas possibilitará ganhos intangíveis através do acesso e segurança da informação, contribuindo para a formação dos estudantes. Nesse sentido, as ações que foram mencionadas acima, visam garantir a sustentabilidade das atividades nas instituições de ensino, visando mitigar os riscos de suspensão de conectividade e funcionamento dos equipamentos de TIC, que poderão inviabilizar a realização de ações pedagógicas e impactar negativamente na comunidade escolar.

Espera-se como impacto positivo, a redução de estudantes e professores que ainda não possuem acesso aos recursos digitais voltados para o ensino aprendizagem e que também fazem parte do contexto em que estão inseridos, assim como, aumentar o acesso aos equipamentos e sistemas que em conjunto, são capazes de maximizar e recompor a aprendizagem impactadas pelo cenário pandêmico, promovendo assim, democracia digital para o desenvolvimento de um cidadão crítico e participante. Assim, a implementação do projeto de tecnologia educacional objetiva erradicar o analfabetismo digital dos estudantes da rede pública de ensino.

As outras ações previstas nos subcomponentes deverão possibilitar e fomentar a efetiva participação da sociedade e das empresas junto à comunidade escolar, os inserindo no fazer didático pedagógico transparente e significativo, e, também, preparar os estudantes como participantes ativos no funcionamento do sistema social.

Em suma, a renovação da infraestrutura tecnológica educacional deverá favorecer os profissionais da educação formações direcionadas para utilização das ferramentas digitais de forma efetiva que atenda ao novo contexto didático pedagógico emergente, favorecendo a inclusão e letramento digital da comunidade escolar como um todo. Em contrapartida, espera-se a mitigação quanto à resistência de alguns profissionais em manter a cultura tradicionalista no processo de ensino ao invés de utilizar-se das ferramentas tecnológicas para auxiliar na inovação das práticas pedagógicas em sala de aula. Importante frisar que o projeto de implementação tecnológica de qualidade nas unidades escolares poderá ter impacto negativo, somente se as formações não sanarem as dificuldades de utilização de ferramentas digitais que alguns profissionais ainda apresentam, impactando na necessidade de desenvolver nos estudantes o letramento digital que prepara esses, para o uso

consciente das tecnologias com resultados positivos para a vida profissional, social e pessoal de cada um.

Para além do cenário pandêmico, e, em decorrência de análises às propostas pedagógicas voltadas ao modo tradicionalista, contata-se que os estudantes adquirem uma aprendizagem mais significativa como por exemplo, dar sentido aos diversos tipos de textos multimodais postos em circulação no contexto digital, em particular, nas redes sociais, como Facebook, Instagram e WhatsApp. Em contrapartida, observa-se a resistência e apatia aos métodos que percorrem na utilização de práticas defasadas que desconsideram às necessidades contemporâneas vivenciadas pelos estudantes e que devem ser contextualizadas no processo de ensino e aprendizagem.

O acesso à internet é considerado direito e necessidade básica para fins educacionais que deverão impactar positivamente no desempenho dos estudantes, melhorias e inovações nas práticas de ensino em sala de aula.

A dinamicidade na educação efetiva os sentidos quanto à necessidade de renovação e utilização de instrumentos tecnológicos que atualmente concorrem com livros didáticos, dicionários, lápis e papel, projetores, livros literários, lousa física, mapas, cadernos, entre outros.

O impacto tecnológico para a educação deverá afetar o ensino tradicionalmente institucionalizado, que se repete por décadas, mas que emerge pelo rompimento da desigualdade de acesso digital e tecnológico.

Em relação aos avanços sociais e, sobretudo pela ampliação do uso das tecnologias, a BNCC (2018) contempla em suas diretrizes, a inclusão da educação midiática no currículo do ensino básico. Dentre as competências que o estudante deve desenvolver em sua trajetória acadêmica, está contemplada o letramento digital e uso das tecnologias nas suas diversas modalidades.

Desse modo, essa demanda já deve ser inserida no currículo escolar de maneira a contemplar essas novas práticas de linguagem e de produção de informações, que convergem para o uso qualificado e responsável das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC), não apenas por força das orientações expressas na BNCC, mas também, por ser uma exigência instituída pela sociedade contemporânea em todos os níveis.

É notório que o trabalho com as tecnologias digitais na sala de aula e na utilização individualizada pelo estudante tem aplicabilidade em todas as áreas do conhecimento, pois fazem parte da natureza humana que se encontra em funcionamento e são capazes de causar diversas alterações na vida social, cultural, econômica e educacional e, também, no desenvolvimento do protagonismo estudantil. Portanto, esse é um fator inquestionável, pois a presença das tecnologias digitais está em destaque na vida cotidiana dos estudantes.

Nesse sentido, a relação entre ensino e tecnologia possibilita o bom funcionamento social e participação significativa e efetiva de um sujeito-leitor crítico, a partir das novas modalidades textuais que circulam no contexto digital.

O risco ambiental e social dessas atividades do Componente 2 é classificado como moderado, devido especialmente à aquisição e substituição de equipamentos e dispositivos móveis.

Os impactos ambientais estão relacionados descarte adequado de equipamentos e dispositivos obsoletos (relacionados à geração de resíduos perigosos ou não perigosos) bem como risco social associado à exclusão digital (relacionado ao acesso de indivíduos e grupos sociais vulneráveis e à discriminação de indivíduos e grupos sociais com base em qualquer preconceito- aos benefícios do projeto) ou segurança no acesso a conteúdo apropriado.

Como medida é importante a implementação das medidas de gestão dos riscos sociais e ambientais apropriados para antecipar e minimizar os riscos e impactos que tais serviços podem ter na saúde e segurança da comunidade, bem como buscar, sempre que possível contratação de produtos menos poluentes e mais eficientes; além de incluir campanhas de informação e outras medidas e cuidados com a segurança digital, como canal de registro e resolução de queixas, com atenção especial a relatos de ocorrência de acesso a conteúdo inadequado, especialmente aos relacionados a crimes sexuais contra crianças e adolescências (pornografia), além assédio e abuso sexual. As atividades deste Componente não demandarão reformas/ obras físicas

Neste contexto, os impactos advindos do descarte de equipamentos obsoletos podem ser classificados como: **concentrados nas fases de implantação e operação, com duração permanente, escala pontual e magnitude moderada.**

Os resultados do Componente 2 terão um impacto socialmente inclusivo, beneficiando segmentos da população vulnerável, especialmente estudantes indígenas, quilombolas, do campo e público-alvo da educação inclusiva.

5.3 COMPONENTE 3

COMPONENTE 3: CRIAR ESCOLAS SUSTENTÁVEIS, RESILIENTES, INCLUSIVAS E SEGURAS

O Componente 3 apoia a reabilitação da infraestrutura escolar e as estratégias complementares para promover ambientes de aprendizagem mais seguros, inclusivos, sustentáveis e resilientes.

Os investimentos em infraestrutura apoiarão a construção de soluções energeticamente eficientes, garantirão o acesso ao abastecimento de água e sistemas de gestão de resíduos, além de melhorar a infraestrutura WASH. Além disso, o componente garantirá a infraestrutura adequada para estudantes do público-alvo da educação especial e melhorias na infraestrutura das escolas indígenas e quilombolas. Além disso, o componente fornecerá estratégias complementares para ajudar estudantes e professores a desenvolverem uma maior conscientização sobre as mudanças climáticas e sobre como se adaptar e mitigar seus impactos, e para proteger melhor estudantes vulneráveis por meio de um programa de prevenção de violência

O Componente 3 pode ser dividido nos seguintes subcomponentes:

- Subcomponente 3.1 - Reformar e manter a infraestrutura segura, inclusiva, sustentável e resiliente (US\$ 40,75M)
 - Reformar ou reconstruir escolas com soluções eficientes de energia; resiliente a incêndios e enchentes; com infraestrutura sanitária (WASH) adequada; e acessível a todos estudantes e professores,
 - Realizar manutenções nas escolas e desenvolver um Sistema de Gestão de Manutenção Escolar
- Subcomponente 3.2 - Promover a prevenção da violência escolar e a inclusão na escola (US\$ 5,5M)
 - Implementar o Plano de Prevenção de Violência nas escolas, incluindo o enfrentamento de violência baseada em gênero
 - Apoiar as estratégias de recomposição de aprendizagens culturalmente adequadas para estudantes das escolas Indígenas e Quilombolas

- Adequar o ambiente escolar para o atendimento educacional especializado de estudantes público-alvo da educação especial

O Componente 3 visa criar escolas sustentáveis, resilientes, inclusivas e seguras, cujo objetivo é a promoção de uma infraestrutura escolar satisfatória, prevê-se medidas sustentáveis e promoção de espaços com conforto ambiental, segurança e acessibilidade, atendendo assim às necessidades dos usuários e da comunidade escolar.

Reformar e manter a infraestrutura segura, inclusiva, sustentável e resiliente, estão previstas as atividades: (i) Reformar ou reconstruir escolas com soluções eficientes de energia; resiliente a incêndios e enchentes; com infraestrutura sanitária (WASH) adequada; e acessível a todos os estudantes e professores; (ii) Realizar manutenções nas escolas e desenvolver um Sistema de Gestão de Manutenção Escolar.

Esse subcomponente trará impactos positivos às escolas, mas também riscos de impactos negativos, desde a fase de implantação/installação, que é a parte da obra, até a fase de operação, que é o funcionamento da escola. Tais impactos precisam ser mapeados para que se desenvolvam estratégias e medidas mitigadoras das eventuais adversidades, bem como potencializar as benesses.

Durante a fase de implantação da obra de reforma ou reconstrução os principais impactos previstos são: (i) Geração de renda: demanda de bens e serviços no local; (ii) Geração de ruídos, poeiras e vibrações; (iii) Geração de resíduos sólidos e efluentes líquidos; (iv) Remanejamento interno dos estudantes para as obras que pode afetar o pleno funcionamento das aulas; (v) Deslocamento de estudantes para prédio locado, que podem gerar dificuldades de acesso, transporte; (vi) Impermeabilização do solo; (vii) Supressão de vegetação; (viii) Aumento no tráfego local devido a movimentação de maquinários e caminhões de obras e de pessoas.

A geração de resíduos da construção civil e de efluentes líquidos pode ocasionar alteração da qualidade da água e do solo do local. Como forma de mitigação, as obras deverão seguir as orientações previstas neste documento – especialmente no Anexo Plano Gerenciamento de Resíduo da Construção Civil (PGRCC).

A geração de ruídos e vibrações no entorno da área com obras e o aumento no tráfego local em função da movimentação de maquinários e caminhões e pessoas podem ocasionar perturbação/incômodo dos estudantes e da comunidade vizinha. Como forma de mitigação, as obras deverão ser sinalizadas, com placas que informem a execução da obra e horário de funcionamento. Sempre que possível, será estudada a possibilidade de aulas em modo híbrido para os dias em que tiver maior emissões ruídos, seguindo as recomendações do **Plano de Convivência com Obras para escola e do Plano de Ambiental de Construção (PAC)**. Vale ressaltar que PGRCC e o PAC são documentos previstos na NAS₃.

Para o PADIS, o PAC será um plano geral, aplicado para todas as obras, podendo ser adaptado dependendo da tipologia da obra. Por outro lado, o PGRCC será elaborado por obra escola, já que é uma das documentações requeridas no processo de licenciamento ambiental. Para pequenas obras que estão isentas de obtenção de licenças ambientais, será elaborado um plano único e simplificado.

No que se refere à impermeabilização do solo, originada pela edificação do terreno (cimentação, calçamento e construção da edificação), ou seja, compactação do solo, fazendo com que o solo perca a capacidade natural de absorção da água pluvial, como medida compensatória será previsto o projeto de drenagem das águas pluviais. Também em alguns casos deverá ser feita supressão de vegetação e esta será realizada mediante autorização do órgão ambiental, e como compensação será prevista o plantio compensatório de novas mudas prevista no projeto arquitetônico nos itens de paisagismo.

Também é importante considerar a eventual presença de estudantes na escola durante a realização das obras, o que pode gerar alguns problemas devido a convivência da obra como risco de acidentes com os estudantes.

Nesses casos, será preciso um alinhamento de partida de obra entre a gestão escolar, a contratada e a Superintendência de Obras (SUOB), para apresentação da programação do remanejamento interno dos estudantes em consonância com o andamento das obras e prevendo as ações mitigadoras de risco para a convivência com o canteiro de obras, prevista no Plano de Convivência com Obras para Escolas. Em caso de obras que precisam de maiores intervenções, poderá haver a necessidade de locação de um novo prédio para o uso enquanto a escola estiver em obras, ação que pode ocasionar um certo desconforto entre a comunidade escolar, assim os possíveis problemas e as medidas a serem seguidas serão abordados no Plano de Deslocamento dos estudantes em Caso de Reformas.

Há um documento específico para gestão para a gestão da força de trabalho, no qual explicitam-se todas as ações de mitigação de riscos de acidentes.

O Plano de Deslocamento será desenvolvido pela Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Patrimônio e definirá os processos internos da Secretaria para orientar a equipe interna da Secretaria, as diretorias regionais, os gestores escolares, bem como as empresas contratadas sobre a realização das obras. O Plano preverá os procedimentos para o deslocamento de estudantes para prédio locado ou o remanejamento interno dos estudantes na escola, em caso de convivência com obras, bem como as instruções para a convivência com as obras. Será um plano geral, aplicado para todas as obras.

Quanto à energia solar fotovoltaica, o uso das placas possui baixos impactos ambientais, sendo a fonte de energia renovável e limpa, emissão de gases poluentes, possuindo longa vida útil e de rápido retorno do investimento. O processo de manufatura das placas é a etapa que apresenta os maiores impactos negativos da energia solar. As placas fotovoltaicas são as que consomem mais energia na fabricação da tecnologia. Impactos ambientais negativos também estão relacionados com impactos à fauna e flora locais, degradação visual da paisagem e poluição da água na mineração. Adicionalmente, para a montagem dos módulos, ainda são utilizados produtos nocivos ao Meio Ambiente, como chumbo, prata e alumínio. Devido à grande vida útil das placas, os impactos da energia solar gerados em sua etapa de desconexão ainda não foram sentidos em grande escala, mas precisam ser considerados nos projetos.

Quanto aos principais fatores que favorecem a instalação e o funcionamento da unidade escolar, o que impacta de forma benéfica, é a valorização imobiliária devido a oferta de serviços básicos

essenciais, no caso o aumento da escolaridade e acesso à educação na região, o que trará grandes benefícios sociais ao município onde essa escola estiver locada.

Na fase de operação os impactos negativos serão a de geração de efluentes líquidos e a geração de resíduos sólidos, tais como os domésticos como também os eletrônicos e mobiliários, denominados inservíveis.

Como forma de compensação da geração de resíduos domiciliares nas escolas será implantado o Plano Gerenciamento de Resíduo Sólido - PGRS. O PGRS, é uma das documentações requerida no processo de licenciamento ambiental, dessa maneira para cada obra escolar terá um plano, as obras que não são passíveis de licenças ambientais serão elaboradas um plano único e simplificado, o que seguirá o mesmo procedimento do Plano de Gerenciamento da Construção Civil (PGRCC).

Por meio desta ação, objetivamos reduzir a geração de resíduos no meio ambiente e estimular as práticas de reciclagem, uma ação que educa os estudantes a respeito de ter atitudes mais proativas de sustentabilidade e responsabilidade social. O gerenciamento do resíduo sólido será apenas da interna da unidade escolar até o armazenamento externo no abrigo de lixo, posteriormente a coleta e o encaminhamento para destinação final serão de responsabilidade da empresa responsável do município onde a escola estiver inserida.

Quanto ao descarte de resíduos eletrônicos e mobiliários, disponibilizamos o manual de conservação dos bens patrimoniais com o objetivo de otimizar o período de vida útil dos itens e mitigar a necessidade da troca dos objetos antes do período previsto. Entretanto, considerando que chegará o momento em que os itens se tornaram inservíveis, formalizamos o Termo de Compromisso nº001/2021/SEDUC que credenciou as Associações ou Cooperativas de Catadores de materiais recicláveis para o recolhimento e destinação ambientalmente adequada de bens inservíveis, mediante reciclagem, reaproveitamento, descarte ou incineração.

Também, será prevista a adequação do sistema de tratamento de efluentes líquidos para todas as escolas que forem reformadas ou reconstruídas, com implantação de um sistema de tratamento de esgoto individual, composto por tanque séptico, filtro anaeróbio e sumidouro ou vala de infiltração, caso a região não tenha rede pública coletora de esgoto.

É importante destacar que na concepção do planejamento da escola, algumas medidas preventivas devem ser consideradas, a fim de prevenir os impactos ambientais e sociais, e eventuais danos aos usuários e ao patrimônio, tais como o acesso/transição aos ambientes de todos usuários que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, como também adaptações e intervenções arquitetônicas para amenizar a influência das temperaturas externas nos ambientes construídos e a prevenção e gestão de risco com dispositivos de combate a incêndio. Essas ações além de serem medidas preventivas e diminuir os impactos negativos, trazem benefícios como o conforto dos usuários e a sustentabilidade nas unidades escolares.

Dessa forma, no intuito de mitigar o impacto aos usuários que possui algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, será previsto a elaboração e execução do projeto de Acessibilidade conforme a Norma ABNT-NBR 9050/2020 que trata sobre acessibilidade a edificações,

mobiliários, espaços e equipamentos urbanos e estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto ao projeto, construção, instalação e adaptação do meio urbano e rural, e de edificações às condições de acessibilidade. Buscando tornar o espaço escolar acessível assegurando autonomia, segurança e dignidade a todos ou, ao menos, para o máximo possível de pessoas.

A influência da temperatura externa nos ambientes escolares, pode ocasionar impactos como desconforto dos estudantes na sala de aula, levando à diminuição da concentração nas aulas, bem como, o excesso de consumo de energia elétrica quando a solução para a alta temperatura no ambiente interno é a instalação de ventilação mecânica através de ares-condicionados. Havendo no Estado de Mato Grosso, regiões com clima tropical, cujas chuvas se concentram no verão, sendo o inverno seco e com temperaturas que, não raro, chegam a 40 graus, o alto consumo de energia para climatizar ambientes influencia diretamente o uso de recursos não renováveis, além de somar um alto custo ao erário. Dessa forma, adequar a arquitetura das construções ao clima local de modo a alcançar condições de conforto para os usuários é primordial. É preciso que na concepção de um projeto de construção ou reforma de uma escola sejam adotados os chamados conceitos bioclimáticos, que são estratégias arquitetônicas que beneficiam as condições climáticas locais a fim de proporcionar conforto ambiental com pouco ou nenhum consumo energético. Existem diversas possibilidades arquitetônicas para proporcionar sensações agradáveis nos ambientes internos, como a escolha adequada dos materiais constituintes e dos elementos de proteção solar. Pensando nisso, será prevista nos projetos arquitetônicos a redução da transmitância térmica dos ambientes internos.

Quanto vulnerabilidade das escolas a incêndios, têm-se a prevenção e gestão de risco de incêndio, para isso será elaborado o Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico - PSCIP juntamente com os projetos complementares de SPDA e GLP conforme dispõe a Lei 10.402/2016, contendo os elementos formais exigidos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso - CBMMT. Para execução de um PSCIP é necessário aprovação do CBMMT que determinará todas as medidas de segurança que a unidade escolar ou área de risco deverá possuir, dessa forma, o projeto servirá como um guia para instalação de todos os equipamentos, nele determinará as características técnicas e mostra exatamente em quais locais devem ser instalados. Assim, o Alvará de Segurança Contra Incêndio e Pânico (ASCIP) é emitido após a vistoria do Corpo de Bombeiros, com validade conforme item 8.3.10 da NTCB 01/2020, certificando que a edificação possui as condições de segurança contra incêndio e pânico. É importante mencionar, os riscos para obtenção do ASCIP, tendo em vista a morosidade do processo desde a fase de aprovação do projeto PSCIP até a instalação dos preventivos, outro ponto relevante é para a solicitar da vistoria do corpo de bombeiro, todos os preventivos devem estar instalados e em pleno funcionamento, e já haver feito a realização do curso de brigadista, somente após isso é emitido o alvará.

As medidas de prevenção ou mitigação e de potencialização desses impactos gerados na implantação de uma unidade escolar estão descritas no Quadro Síntese dos principais impactos e medidas de mitigação do PADIS contido neste documento.

Promover a prevenção da violência escolar e a inclusão na escola por meio da criação de um plano para o enfrentamento da violência escolar baseado em princípios como a equidade entre gênero, conservação do patrimônio escolar e inclusão do público-alvo da educação especial, dos Povos

Indígenas e Quilombolas. Serão desenvolvidas ações que promovam impactos positivos em relação à ampliação ao acesso, permanência e sucesso dos estudantes, especialmente daqueles que constituem parcela mais vulnerável da sociedade, a fim de promover interações e aprendizagem em um espaço sustentável, resiliente, inclusivo e seguro com o intuito em melhorar a segurança do ambiente escolar. Nesse sentido, serão desenvolvidas atividades que buscam fomentar iniciativas que possibilitem a promoção da melhoria da qualidade do ambiente e clima organizacional; redução das ocorrências de violência física no ambiente escolar, das desigualdades de gênero e étnicas, das violências baseadas em gênero, étnico-raciais e a imigrantes; redução da homofobia, das violências simbólicas, da discriminação do público-alvo da educação especial, do bullying; ampliação do acesso a banheiros seguros, adequados à dignidade feminina; redução do vandalismo nas estruturas escolares, dos custos com manutenção; melhoria da capacidade técnica de professores para atuação na recomposição de aprendizagem, na inclusão com adaptação adequada aos estudantes indígenas, quilombolas e do público-alvo da educação especial.

Essas iniciativas coexistem para oportunizar aos beneficiários do projeto as condições adequadas de acesso, permanência e sucesso no ensino-aprendizagem, ou seja, visam buscar medidas potencializadoras para o alcance das metas da educação por meio da inclusão e de um atendimento educacional especializado. Para tanto, será necessária a implantação do Plano de Prevenção à violência e cultura de paz nas escolas, o monitoramento da efetivação das práticas associadas à prevenção e combate da violência no ambiente escolar, a formação de professores para recomposição da aprendizagem adaptada às modalidades e o fortalecimento do atendimento educacional especializado por meio da sala de recursos multifuncionais, a aquisição e produção de materiais pedagógicos adaptados.

Dentre os riscos, cabe ressaltar a probabilidade de baixa adesão ao programa de prevenção à violência, devido à resistência cultural/ ideológica /religiosa (podendo ocasionar a judicialização para interrupção das atividades), baixo engajamento dos professores, concorrência entre agendas formativas com as atividades formativas do Projeto, a descontinuidade do programa de prevenção à violência, principalmente em razão da rotatividade de profissionais, a mobilização da comunidade escolar contra o projeto e a divulgação distorcida na mídia e outras instituições.

Para prevenir e mitigar esses riscos entende-se que será crucial a implementação do PEPI, além de reestruturar e implantar o projeto promoção da Cultura de Paz. Será relevante motivar práticas impulsionadoras e resilientes no enfrentamento às violências de gênero no ambiente escolar, implementar as ações do Programa ERA, vincular vídeos explicativos das ações do Projeto para DREs (implementação do PEPI), realizar pesquisa de adesão/avaliação das propostas e atividades, elaborar um plano geral de execução de agenda formativa da SEDUC e disponibilizar formação para o fortalecimento das equipes internas da SEDUC, como também ter uma equipe de comunicação treinada para responder a mídia (implementação do PEPI),

Cumprido destacar que a implementação das ações previstas no plano de prevenção à violência promove a identificação dos casos de violência, inclusive prevenindo-os, e colaboram na construção de protocolos de encaminhamentos intersetoriais que acionam as redes de apoio. Essas ações permitem intervenções em busca da melhoria das relações e, conseqüentemente, do clima organizacional.

Além das ações de prevenção, também serão desenvolvidas ações de fortalecimento do ambiente de aprendizagem adequado, adaptado. As ações preveem a formação de professores nas modalidades, adaptação dos materiais, aquisição e desenvolvimento de materiais pedagógicos que atendam às especificidades e promovam a recomposição das aprendizagens.

RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO COMPONENTE 3

O risco ambiental e social das atividades do Componente 3 é classificado como moderado, devido especialmente às reformas e reconstruções, incluindo obras em terras indígenas.

As obras que se façam necessárias e possam estar associadas às condições básicas de desembolso serão localizadas, de pequena magnitude, localizadas em ambientes modificados e não demandarão aquisições de terras pelo exercício do poder de eminente domínio (desapropriação).

Como medida é importante a implementação das medidas de gestão dos riscos sociais e ambientais apropriados para antecipar e minimizar os riscos e impactos que tais serviços podem ter na saúde e segurança da comunidade, bem como buscar, sempre que possível contratação de produtos menos poluentes e mais eficientes; além de incluir campanhas de comunicação, além de canal de registro e resolução de queixas, com atenção especial a relatos de ocorrência de acesso a conteúdo inadequado, especialmente aos relacionados a crimes sexuais contra crianças e adolescências (pornografia), além assédio e abuso sexual.

Cautelas precisam ser adotadas para não expor a população estudantil a riscos ordinariamente associados ao período de realização de obras civis. Cautelas adicionais precisam ser tomadas no sentido de assegurar que crianças de famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza não sejam – por quaisquer fatores: tais como o desconhecimento sobre as atividades do Projeto, como o Programa de Recomposição da Aprendizagem ou o não atendimento ao conceito de acessibilidade universal – excluídas dos potenciais benefícios do projeto.

Os resultados do Componente 3 terão um impacto socialmente inclusivo, beneficiando segmentos da população vulnerável, especialmente estudantes indígenas, quilombolas, do campo e público-alvo da educação inclusiva.

Neste contexto, os impactos advindos das obras civis podem ser classificados como: **concentrados nas fases de implantação, com duração temporária, escala pontual e magnitude moderada.**

No planejamento e implementação de todas as atividades previstas e necessárias para se alcançarem os resultados esperados, riscos relacionados à não-discriminação da população, ao acesso a informações sobre as atividades, critérios e benefícios, bem como o acesso a canais para facilitar a apresentação e resolução de dúvidas e queixas também e sempre precisam ser considerados.

5.4 COMPONENTE 4

COMPONENTE 4: COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO

O Componente 4 apoiará a coordenação do Projeto, capacitação da SEDUC e a implementação das atividades de Monitoramento e Avaliação (M&A). Uma Unidade de Coordenação de Projetos (UCP) será estabelecida sob este componente para realizar a coordenação do Projeto, e incluirá gerenciamento de projetos, aquisições, gestão financeira, M&A e gestão ambiental e social. A capacitação será fornecida à SEDUC e às equipes da rede municipal para que possam desenvolver e coordenar as principais atividades do Projeto.

O Componente 4 pode ser dividido nos seguintes subcomponentes:

- Subcomponente 4.1 - Coordenação do Projeto (US\$ 1,75M)
 - O subcomponente financiará: os custos operacionais, equipamentos básicos e bens e materiais da UCP; implantação do Sistema de Avaliação de Riscos de Governança (software e protocolos) para identificação de possíveis fraudes nos gastos públicos e do Sistema de Análise de Gastos para compras estratégicas; capacitação para controles internos e verificação de PBCs; pessoal para apoiar a gestão ambiental e social

(A&S); estratégias de comunicação para divulgação das atividades do Projeto e estudos para órgãos participantes com novas necessidades.

- Subcomponente 4.2 - Treinamento, Monitoramento e Avaliação (US\$ 2,75M)
 - Este Subcomponente fornecerá assistência técnica para fortalecer a capacidade institucional da SEDUC para a implementação do Projeto e realizar suas principais atividades, como o desenho das escolas sustentáveis e inclusivas e o desenvolvimento do Sistema de Alerta de Prevenção do Abandono Escolar.
 - Também financiará estudos sobre temas críticos, incluindo: (i) mapeamento escolar, planejamento de investimentos em infraestrutura escolar e análise de oferta e demanda para redimensionamento (organização interna) e reordenamento (municipalização) da rede estadual de ensino; (ii) pesquisas de infraestrutura tecnológica das escolas e habilidades digitais dos professores (em colaboração com o Centro de Inovação para a Educação Brasileira (CIEB)); (iii) avaliação do efeito da pandemia na aprendizagem, habilidades socioemocionais e práticas de ensino (por meio do uso da ferramenta de observação em sala de aula TEACH); (iv) treinamento para a equipe da SEDUC sobre o desenvolvimento de projetos arquitetônicos para escolas sustentáveis, resilientes e inclusivas e (v) treinamento para a equipe da SEDUC sobre planejamento e gestão de projetos.

O Componente 4 apoiará atividades transversais projetadas para fortalecer a coordenação, comunicação, gerenciamento e monitoramento da implementação de todos os componentes visando garantir a eficiência e eficácia do projeto através do estabelecimento de um sistema de gerenciamento adequado.

O Componente: (i) financiará os custos associados ao gerenciamento diário e à supervisão da implementação geral do projeto, (ii) auxiliar na definição, padronização e monitoramento contínuo dos indicadores para, em conformidade com as metas estabelecidas no projeto, avaliar a evolução do PADIS; (iii) monitoramento do Quadro de Gestão Socioambiental (QGSA), de modo a registrar as atividades identificadas como possível geradora de impactos negativos e a aplicação das medidas de prevenção ou mitigação dos possíveis impactos; (iv) monitoramento da execução das ações previstas no Plano de Compromisso, com resultados publicados nos relatórios de progresso anuais do projeto.

Ao que diz respeito à *capacitação, monitoramento e avaliação*, o Projeto visa equipar, treinar e fortalecer a equipe pedagógica da SEDUC, a fim de orientarem as unidades escolares para melhorarem os índices de avaliação nacional e estaduais, como também, os ligados diretamente às atividades em projetos técnicos-pedagógicos desenvolvidos pelas escolas.

RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO COMPONENTE 4

As atividades previstas neste Componente incluem consultorias, estudos, capacitações que visam fortalecer a atuação da SEDUC, especialmente no gerenciamento do Projeto. Essas consultorias têm por objetivo e natureza o fortalecimento da capacidade institucional que trazem em si impactos ambientais e sociais (imediatos e futuros) que são mínimos ou insignificantes. O impacto negativo que pode ocorrer é a alta volatilidade de servidores saindo da equipe dificultando a consolidação das atividades, as unidades escolares não se comprometerem em melhorar os índices, treinamento dos servidores não totalizados ou errados.

As atividades deste Componente não demandarão reformas/ obras físicas. Neste contexto, os impactos advindos da implementação das consultorias, estudos capacitações e do gerenciamento podem ser classificados como: **concentrados nas fases de implantação, com duração permanente, escala regional e baixa magnitude.**



A seguir, apresenta-se o quadro síntese dos principais riscos e impactos e respectivas medidas de prevenção ou de mitigação do PADIS.

PRELIMINAR PARA CONSULTA

Quadro 5: Componente 1- Fortalecer Intervenções Pedagógicas e de Gestão para Recomposição da Aprendizagem – Impactos positivos

COMPONENTE 1: FORTALECER INTERVENÇÕES PEDAGÓGICAS E DE GESTÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM		
SUBCOMPONENTE	IMPACTO POSITIVO	MEDIDAS DE POTENCIALIZAÇÃO
1.1: PROMOVER A ACELERAÇÃO DA RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS	<ul style="list-style-type: none"> • Professores mais preparados para a realização das intervenções pedagógicas. • Metodologia individualizada adequada às necessidades educativas dos estudantes. • Fortalecimento da interação e dos vínculos necessários para os processos de ensino e aprendizagem. • Utilização de material pedagógico adequado ao processo de ensino e aprendizagem. • Promoção do processo de recomposição de aprendizagem. • Implantação das ações pedagógicas para a efetivação do Laboratório de Aprendizagem e do Acompanhamento Personalizado das Aprendizagens. • Possibilitar diagnóstico, monitoramento e melhoria da escolarização dos estudantes em situação de vulnerabilidade, de modo a prevenir abandono, evasão, baixa aprendizagem e reprovação. • Adequar processo de seleção e alocação de diretores escolares. 	<ul style="list-style-type: none"> • Consolidar boas práticas para a implementação do Acompanhamento Personalizado das Aprendizagens através de formação, sensibilização e da atuação com os estudantes. • Promover comunicação que sensibilize a comunidade escolar sobre a importância das ações de recomposição e aceleração das aprendizagens. • Consolidar práticas de incentivo ao protagonismo dos estudantes, como projeto estudante-monitor e grêmio estudantil. • Promover capacitação e conscientização da comunidade escolar em relação ao monitoramento da frequência escolar. • Institucionalizar protocolos de busca ativa e de acolhimento aos estudantes que retornam às atividades escolares. • Estabelecer estratégias de gestão e liderança para promoção e incentivo às ações de recomposição de aprendizagem no ambiente escolar, por meio da gestão escolar.
1.2: PROMOVER UM SISTEMA DE COOPERAÇÃO E A EFICIÊNCIA DE CUSTOS	<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação transparente, com precisão e objetividade de acordo com as ações relacionadas ao Programa. • Elevação da proficiência dos estudantes dos anos iniciais e finais. 	<ul style="list-style-type: none"> • Potencializar a transparência, precisão, objetividade na comunicação das ações relacionadas ao Programa. • Promoção e disseminação das ações do Programa e de seus resultados em 141 municípios.

COMPONENTE 1: FORTALECER INTERVENÇÕES PEDAGÓGICAS E DE GESTÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM

SUBCOMPONENTE	IMPACTO POSITIVO	MEDIDAS DE POTENCIALIZAÇÃO
	<ul style="list-style-type: none"> • Integração de ações entre gestores do estado e município. • Fortalecimento das ações entre estado e município, com foco na alfabetização dos estudantes na idade certa. • Regime de colaboração entre estado e município. • Apoio financeiro para o Prêmio Educa MT, com a finalidade de incentivar escolas públicas que obtiverem resultados de alfabetização, e apoiar aquelas melhores com resultados insatisfatórios. • Disponibilização de material didático complementar para professores e estudantes. • Oferta de formação continuada para 100% de professores e gestores escolares dos municípios adesos ao Programa. • Oferta de avaliação para estudantes do 2º ano, 3º (amostral) e 5º do ensino fundamental da rede de ensino estadual e municipal de ensino. • Publicação de Acórdão 753/2021 em 24.02.2022- Tema: Planos Municipais de Educação. • Melhoria do quadro de diretores escolares. • Desenvolvimento de programa de incentivos via bonificação para escolas e estudantes que atingirem ou superarem as metas de aprendizagem. 	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar formação continuada para professores e gestores escolares dos municípios adesos ao Programa. • Elaborar estratégias para garantir a implementação de todas as ações do Programa nos municípios adesos, por meio de assistência técnica e pedagógica. • Obter alta participação no Avalia MT, de estudantes do 2º ano do ensino fundamental da rede de ensino estadual e municipal. • Melhorar o processo de seleção e recrutamento dos gestores (diretores) por meio de critérios mais qualificados. • Desenvolvimento de um processo de seleção de diretores escolares por meio de critérios mais qualificados. • Formação dos diretores das unidades escolares. • Comunicação e divulgação das diretrizes e estratégias para alcance das metas de aprendizagem. • Implementação do PEPI.

Quadro 6: Componente 1- Fortalecer Intervenções Pedagógicas e de Gestão para Recomposição da Aprendizagem - Impactos negativos

SUBCOMPONENTE	RISCOS / IMPACTO NEGATIVO POTENCIAL	MEDIDAS DE PREVENÇÃO OU MITIGAÇÃO
<p>1.1: PROMOVER A ACELERAÇÃO DA RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Rotatividade de servidores da SEDUC; ● Baixo nível de registros nos sistemas de gestão educacional por parte de professores e gestores escolares ● Baixa adesão dos profissionais da educação na adesão ao SAPAE ● Metodologia não adequada às especificidades dos estudantes. ● Metodologia pedagógica não adequada ao currículo das escolas quilombolas e indígenas, desrespeitando suas identidades. ● Resistência das unidades escolares na implementação da tutoria personalizada. ● Dificuldade de logística na oferta da tutoria personalizada no turno do estudante. ● Baixa frequência do estudante no período do apoio pedagógico (contraturno). ● Baixo engajamento dos estudantes nas atividades de Recomposição. ● Falta de professores articuladores, de língua portuguesa e de matemática para realizar um atendimento de qualidade por agrupamento. ● Dificuldade de monitoramento da execução das ações. ● Ausência de um sistema de registro adequado que permita o monitoramento dos estudantes. ● Resistência dos professores ao processo de formação continuada na sua atividade 	<ul style="list-style-type: none"> ● Fortalecimento da equipe gestora e envolvidos através de formações e desenvolvimento de estratégias de comunicação e engajamento – PEPI ● Realizar formações anuais e regulares para os professores atribuídos no laboratório de aprendizagem e em salas de recursos a fim de garantir a continuidade do programa ● Estratégias de monitoramento do quadro dos servidores ● Verificações de medidas formativas ● Formar a equipe gestora para implantar o SAPAE ● Sensibilizar gestores escolares e professores para a importância dos registros para a busca ativa, a prevenção do abandono e o acompanhamento dos estudantes ● Melhorar o acesso à rede de internet das escolas para garantir acesso aos sistemas ● Conscientizar a equipe escolar da importância do monitoramento da frequência ● Estabelecer incentivos para as escolas que aderirem ao projeto ● Realizar formação para professores acerca de atendimento da flexibilização curricular para o público-alvo da educação especial, língua materna da educação indígena e parte diversificada do currículo das escolas quilombolas e das escolas de tempo integral. ● Realizar adaptação de materiais pedagógicos para as identidades quilombola e indígena e para os estudantes público-alvo da educação especial.

SUBCOMPONENTE	RISCOS / IMPACTO NEGATIVO POTENCIAL	MEDIDAS DE PREVENÇÃO OU MITIGAÇÃO
	<ul style="list-style-type: none"> • Descontinuidade do programa de apoio às práticas pedagógicas dos professores com mudança de gestão. • Dificuldade para promover a continuidade das ações de acompanhamento personalizado no mesmo turno de aula do estudante. • Dificuldade logística para viabilizar a observação presencial da sala de aula. • Dificuldade de contratação de consultoria especializada que atenda às necessidades dos programas de observação de sala de aula, apoio pedagógico aos professores e tutoria personalizada para estudantes. • Morosidade na contratação de bens e consultorias. • Resistência da rede ao novo processo de seleção de diretores. • Atraso na aprovação da legislação pertinente ao plano de bonificação. • Baixa adesão ao programa de alcance de metas das unidades escolares. 	<ul style="list-style-type: none"> • Preparar o professor para o uso adequado da metodologia de acompanhamento personalizada na aprendizagem. • Sensibilizar os professores sobre a importância das metodologias ativas e práticas pedagógicas diferenciadas na recomposição das aprendizagens. • Realizar busca ativa escolar para que os estudantes participem das aulas presenciais. • Desenvolver parcerias com outros órgãos a fim de oferecer transporte escolar, conforme legislação vigente, para estudantes que necessitam desse atendimento. • Realização das atividades de recomposição no mesmo turno de aula do estudante. • Incentivo a participação do estudante nas aulas de apoio pedagógico por meio de atividades diferenciadas e adequadas ao nível de proficiência dos estudantes. • Elaboração de cardápio de merenda escolar adequado ao aumento da carga horária e maior permanência do estudante na unidade escolar. • Implementação do PEPI para sensibilização de pais e estudantes; Sensibilizar, engajar e mobilizar os professores para a participação das ações formativas; Sensibilização dos gestores e da assembleia. • Estratégias de sensibilização e engajamento da rede por meio de ações integrativas • Comunicação e divulgação das estratégias e dos benefícios do plano. • Transparência, precisão, objetividade na comunicação das ações relacionadas ao Programa com os municípios – (PEPI)

SUBCOMPONENTE	RISCOS / IMPACTO NEGATIVO POTENCIAL	MEDIDAS DE PREVENÇÃO OU MITIGAÇÃO
		<ul style="list-style-type: none"> • Realizar contratação de profissionais habilitados para as atividades do APA. • Adaptar a metodologia à realidade da unidade escolar, flexibilizando o número simultâneo de agrupamentos de acordo com o número de espaços disponíveis e professores contratados. • Criar estratégias atrativas para atribuição nessa função. • Elaboração e implementação de um sistema de registro que atenda a proposta pedagógica do APA e do Laboratório de Aprendizagem (novo Sigeduca). • Desenvolver estratégias de monitoramento individual dos estudantes pelas unidades escolares, tanto na frequência escolar quanto na aprendizagem • Desenvolver o plano e cronograma de formações • Sensibilização dos gestores e deputados atuantes. • Garantir que a formação dos mentores para a observação de sala de aula respeite a cultura local e todas as manifestações étnicas culturais. • Adequar os processos formativos às reais necessidades dos professores para atuar em sala de aula. • Recrutamento e seleção prevendo o local de atuação e quantidade de escolas atendidas. • Fazer diligência para identificar potenciais empresas antes de iniciar o processo de aquisição. Marcar reunião com os potenciais empresas para explicar as atividades durante o processo de solicitação de manifestação de interesse.

SUBCOMPONENTE	RISCOS / IMPACTO NEGATIVO POTENCIAL	MEDIDAS DE PREVENÇÃO OU MITIGAÇÃO
		<ul style="list-style-type: none"> • Adequar o processo de seleção dos diretores da rede estadual de ensino, de modo a considerar conhecimentos e habilidades em gestão e liderança. • Formação específica para o os diretores • Formações e orientações pedagógicas para secretarias municipais atendidas. • Desenvolvimento do Programa de Incentivos para municípios (ICMS) Elaboração Assistência Técnica e Pedagógica com os municípios – Anos Iniciais e Educação Infantil. • Revisão da regulamentação do Alfabetiza como critério de recebimento de computador (e outros incentivos não financeiros) a realização de formação. • Organizar as agendas formativas (plano de formação coordenado anual). • Sensibilização das secretarias municipais sobre a importância da participação dos estudantes nas avaliações. • Sensibilização sobre a importância da avaliação de desempenho.
<p>1.2: PROMOVER UM SISTEMA DE COOPERAÇÃO E A EFICIÊNCIA DE CUSTOS</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação ineficaz/ineficiente do programa Alfabetiza MT com os municípios. • Baixa taxa de participação dos estudantes na prova do Avalia MT. • Baixa adesão de professores das redes municipais e estadual nas capacitações do programa Alfabetiza MT. • Resistência à avaliação de desempenho das equipes gestores. 	

Quadro 7: Componente 2 - Transformar a Tecnologia da Educação – Impactos positivos

SUBCOMPONENTE	IMPACTO POSITIVO	MEDIDAS DE POTENCIALIZAÇÃO
2.1: DESENVOLVER UM SISTEMA DE GESTÃO DIGITAL	<ul style="list-style-type: none"> • Otimização nos processos de gestão da Secretaria. • Uso efetivo das Plataformas Digitais de Aprendizagem. 	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação do novo sistema de gestão educacional. • Integrar o acesso às plataformas de aprendizagem ao novo sistema de gestão. • Ciclos de Formação Presencial nas Diretorias Regionais de Educação, referentes ao Novo Sistema de Gestão Digital.
2.2: PROMOVER A CONECTIVIDADE E COMPETÊNCIAS DIGITAIS	<ul style="list-style-type: none"> • Possibilitar aos professores e estudantes a utilização de tecnologias digitais da informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas ao longo da vida. • Possibilitar o desenvolvimento integral dos estudantes diante do uso das tecnologias para o desenvolvimento da sociedade. • Melhoria da qualidade dos serviços de conectividade. 	<ul style="list-style-type: none"> • Definir especificações técnicas que garantam a qualidade dos equipamentos da rede local a serem adquiridos. • Formação da equipe de TI das DRE para orientar as unidades escolares.

Quadro 8: Componente 2 - Transformar a Tecnologia da Educação – Impactos negativos

SUBCOMPONENTE	RISCOS / IMPACTO NEGATIVO POTENCIAL	MEDIDAS DE PREVENÇÃO OU MITIGAÇÃO
2.1: DESENVOLVER UM SISTEMA DE GESTÃO DIGITAL	<ul style="list-style-type: none"> • Subutilização do Novo Sistema e suas Funcionalidades. • Atraso na implementação das funcionalidades do sistema. • Levantamento inadequado de requisitos gerando um sistema que não atenda à demanda das áreas finalísticas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Formação para a utilização do novo Sistema de Gestão Digital. • Prever no contrato com a Fábrica de Software, cláusulas de performance referentes ao desenvolvimento do sistema. • Definição de prazo para levantamento de requisitos junto às áreas demandantes da Secretaria.
2.2: PROMOVER A CONECTIVIDADE E COMPETÊNCIAS DIGITAIS	<ul style="list-style-type: none"> • Produção de Lixo Eletrônico. • Subutilização dos Recursos Digitais Disponibilizados. • Exclusão Digital. • Dificuldade de Contratação de serviço de Internet obedecendo requisitos mínimos de qualidade de serviço. • Baixa adesão às formações em competências digitais. • Sobrecarga de formações para professores. • Medo de estigmatização, exclusão ou ridicularização pela falta de competências digitais. • Aumento do consumo de energia elétrica, a emissão de gases com o uso de geradores e utilização de metais ou plástico. 	<ul style="list-style-type: none"> • Revisão e Aplicação da Política de Obsolescência (Portaria 527/2021). • Utilização de Sistema de Gestão de Ativos Tecnológicos (monitoramento do Parque Tecnológico). • Definição de Protocolo para ações de Monitoramento da Conectividade nas Unidades Escolares. • Formação Continuada para o Desenvolvimento das Competências Digitais. • Centralização da Contratação do serviço de Internet para as Unidades Escolares com dificuldade de cumprimento da Portaria 746/2021. • Formação técnica da equipe de TI das DREs para orientar as unidades escolares nos processos de aquisição e uso da tecnologia. • Publicação do edital para bolsistas em tutoria em TI. • Formação continuada aos bolsistas. • Monitoramento e avaliação das ações dos bolsistas.

SUBCOMPONENTE	RISCOS / IMPACTO NEGATIVO POTENCIAL	MEDIDAS DE PREVENÇÃO OU MITIGAÇÃO
		<ul style="list-style-type: none"> • Sensibilização da comunidade sobre a importância das competências digitais, com medidas de acolhimento aos professores com baixas competências digitais. • Mapeamento das formações a fim de evitar sobrecarga. • Requerer nas contratações a adoção de comprovação de práticas sustentáveis, bem como a adoção de políticas de produção ou descarte sustentável. • Normatização da política de uso das tecnologias educacionais nas escolas. • Disponibilizar recursos para as unidades escolares com intuito de garantir o acesso à internet. • Formação de professores para utilização das plataformas digitais.

Quadro 9: Componente 3 - Construir Escolas Sustentáveis, Resilientes, Inclusivas e Seguras – Impactos positivos

SUBCOMPONENTE	IMPACTO POSITIVO	MEDIDAS DE POTENCIALIZAÇÃO
3.1: CONSTRUIR ESCOLAS SUSTENTÁVEIS, RESILIENTES, INCLUSIVAS E SEGURAS	<ul style="list-style-type: none"> • Geração de renda devido à demanda de bens e serviços. • Aumento da escolaridade e acesso à educação na região. • Promover interações entre estudantes em um espaço resiliente, inclusivo e seguro. • Ampliar o acesso, permanência e sucesso dos estudantes. • Melhorar a segurança do ambiente escolar. • Melhorar as condições de aprendizagem para estudantes. 	<ul style="list-style-type: none"> • A obra na unidade escolar irá contribuir para geração de emprego e renda na região. Fortalecendo a economia, podendo proporcionar o aumento da atividade comercial. • Aumento da escolaridade e acesso à educação na região, o que trará grandes benefícios sociais ao município onde essa escola estiver localizada. • Programa de ampliação da oferta de conectividade. • Desenvolvimento do sistema de gestão e de informação.

SUBCOMPONENTE	IMPACTO POSITIVO	MEDIDAS DE POTENCIALIZAÇÃO
	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliar a capacidade da SEDUC em realizar obras em Tis, quilombolas e áreas remotas. • Potencializar a recomposição de aprendizagens em um ambiente escolar seguro e não estigmatizante. • Garantir a inclusão de estudantes público-alvo da educação especial. • Adequar e garantir a acessibilidade dos espaços. • Redução da transmitância térmica nos ambientes internos melhorando as condições de conforto térmico e acústico para os estudantes e professores. • Melhorar as condições físicas para higiene dos estudantes (WASH). • Proporcionar espaços seguros para gestão e higiene menstrual. • Melhorar as condições de prevenção a incêndio com adequação de espaços as regulações vigentes, instalação de preventivos e treinamento do corpo escolar. 	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação do Plano de prevenção à violência. • Implementação de estratégias e metodologias de recomposição das aprendizagens. • Garantir a Sala de Recurso Multifuncionais para o Atendimento Educacional Especializado (AEE). • Elaboração e execução do projeto arquitetônico de acessibilidade conforme NBR 9050. • Concepção de um projeto de construção ou reforma de uma escola são adotados os chamados conceitos bioclimáticos, que são estratégias arquitetônicas que beneficiam as condições climáticas locais. • Construir sanitários seguros com acesso à rede de água e esgoto. • Desenvolver estratégias junto ao programa de Bem-Estar escolar. • Execução do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico - PSCIP Aprovado. E obtenção do Alvará do Corpo de Bombeiros.
<p>3.2 PROMOVER A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA ESCOLAR E A INCLUSÃO DO PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DO POVO INDÍGENA E QUILOMBOLA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promoção da melhoria da qualidade do ambiente e clima organizacional. • Redução das ocorrências de violência física no ambiente escolar. • Redução do vandalismo nas estruturas escolares • Redução de custos com manutenção. • Redução das desigualdades de gênero e étnicas. • Redução das violências baseadas em gênero étnicos-raciais, migrantes, homofobia, simbólica. 	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar pesquisa de clima organizacional (Coordenadoria de Saúde e Segurança) em toda rede e articular ações interventivas em conjunto com a mediação escolar a partir do diagnóstico. • Implantação do Plano de Prevenção à violência e cultura de paz nas escolas (SAGP/SAGR). • Monitoramento da efetivação das práticas associadas à prevenção e combate da violência no ambiente escolar. • Motivar práticas impulsionadoras e resilientes no enfrentamento às violências de gênero no ambiente escolar.

SUBCOMPONENTE	IMPACTO POSITIVO	MEDIDAS DE POTENCIALIZAÇÃO
	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliação do acesso a banheiros seguros, adequados à dignidade feminina. • Redução da discriminação do público-alvo da educação especial. • Redução do bullying • Redução da Evasão Escolar • Melhoria da capacidade técnica de professores para atuação na recomposição de aprendizagem de indígenas, quilombolas e do público-alvo da educação especial. • Recomposição da aprendizagem dos estudantes beneficiados pelo Projeto 	<ul style="list-style-type: none"> • Formação para os gestores escolares sobre o Sistema de Alerta Preventivo do Abandono e Evasão Escolar (SAPAE). • Formação adaptada de professores para recomposição da aprendizagem. • Formação de Professores nas modalidades. • Fortalecimentos do atendimento educacional especializado. • Desenvolver estratégias do Programa ERA, por meio dos acompanhamentos psicossocial aos servidores, referente a prevenção de violência no ambiente escolar. • Formação de professores.

Quadro 10: Componente 3 - Construir Escolas Sustentáveis, Resilientes, Inclusivas e Seguras – Impactos negativos

SUBCOMPONENTE	RISCOS / IMPACTO NEGATIVO POTENCIAL	MEDIDAS DE PREVENÇÃO OU MITIGAÇÃO
3.1: CONSTRUIR ESCOLAS SUSTENTÁVEIS, RESILIENTES, INCLUSIVAS E SEGURAS	<ul style="list-style-type: none"> • Supressão da vegetação, caso necessário. • Geração de Resíduo da Construção Civil. • Geração de Resíduo Sólido. • Descarte de equipamentos eletrônicos e mobiliários. • Geração de Efluentes Líquidos/Sanitário. • Geração de Ruído e Vibrações no entorno da área e o aumento e/ou restrição no tráfego de veículos no local. • Reclamações da vizinhança. • Risco de má sinalização/ isolamento das áreas de obras. 	<ul style="list-style-type: none"> • Solicitação de autorização do órgão ambiental, e realização do plantio compensatório de novas mudas. • Implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduo da Construção Civil - PGRCC. • Implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduo Sólidos - PGRS. • O recolhimento de resíduos eletrônicos e móveis será realizado por empresas especializadas e credenciadas e o destino final em empresas de reciclagem.

SUBCOMPONENTE	RISCOS / IMPACTO NEGATIVO POTENCIAL	MEDIDAS DE PREVENÇÃO OU MITIGAÇÃO
	<ul style="list-style-type: none"> ● Risco de acidentes com trabalhadores, estudantes e/ou professores ● Risco de roubo/furto dos materiais da obra. ● Risco de armazenamento inadequado dos materiais da obra. ● Falta de gestão adequada dos equipamentos e materiais necessários às obras nos ambientes comuns. ● Falta de autorização para entrada em Tis. ● Aceitação da empresa contratada pelos indígenas/confiança. ● Falta de contato prévio com representantes/lideranças indígenas/ quilombolas/diretores das escolas – informando início de obra. ● Risco de assédio e violência sexual e racial de trabalhadores da obra com estudantes, especialmente os mais vulneráveis como indígenas, quilombolas, áreas remotas e público-alvo da educação especial. ● Impermeabilização do Solo. ● Deslocamento de estudantes para prédio locado. ● Remanejamento interno dos estudantes. ● O risco da não obtenção do Alvará de Incêndio, devido: ● Morosidade do processo desde a fase de aprovação do projeto PSCIP até a instalação dos preventivos; ● Na vistoria do Corpo de Bombeiro todos os preventivos e equipamentos devem estar em pleno funcionamento e em funcionamento. ● Dificuldade no acesso/barreira geográficas. 	<ul style="list-style-type: none"> ● Implantação do Gerenciamento de Resíduos Comum e Efluentes Líquidos Doméstico, previsto no PGRCC. ● Implantação do Plano de Convivência com Obras e o Plano Ambiental para Construção - PAC, em específico as recomendações do item que trata da Sinalização e do Controle dos Níveis de Ruídos. ● Implementação do PEPI – Plano de engajamento para informar a vizinhança dos incômodos da obra. ● Implantação do Plano de Convivência com Obras e Plano Ambiental para Construção - PAC, em específico as recomendações do item que trata da convivência com a obra, sinalização de obra e isolamento das áreas de obras. ● Exigência de monitoramento e segurança (não armada) para as empresas. ● Exigir que as empresas contratadas instalem containers ou similar para armazenamento apropriado. ● Implantação do Plano de Convivência com Obras e Plano Ambiental para Construção - PAC, em específico as recomendações do item que trata da convivência com a obra. ● Autorização de acesso e execução concedida pela FUNAI. ● Prever um protocolo de comunicação e engajamento da comunidade (PEPI). ● Implementação do Protocolo de Atuação em Terra Indígenas (reunião de partida de obra). ● Exigir treinamento prévio das empresas que farão obra em Tis e quilombolas.

SUBCOMPONENTE	RISCOS / IMPACTO NEGATIVO POTENCIAL	MEDIDAS DE PREVENÇÃO OU MITIGAÇÃO
		<ul style="list-style-type: none"> • Implantação do Plano de Convivência com Obras e Plano Ambiental para Construção - PAC, em específico as recomendações do item que trata da convivência com a obra. • Exigir treinamento prévio das empresas que farão obras. • Execução do projeto de drenagem das águas pluviais. • Implantação do Plano de Deslocamento dos Estudantes em Caso de Reformas. • Implantação do Plano de Convivência com Obras para Escolas. • Alinhamento com o corpo de bombeiro e desenvolvimento de procedimentos e estratégias de atuação interna para obter o Alvará. • Prever o nível de dificuldade nos editais • Vincular a licitação valores de mobilização
<p>3.2 PROMOVER A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA ESCOLAR E A INCLUSÃO DO PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DO POVO INDÍGENA E QUILOMBOLA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Resistência cultural/ ideológica /religiosa. • Judicialização para interrupção das atividades. • Mobilização da comunidade escolar contra o projeto. • Divulgação distorcida na mídia e outras instituições. • Descontinuidade do programa de prevenção à violência, principalmente em razão da rotatividade de profissionais. • Concorrência entre agendas de capacitações com as atividades do Projeto. • Baixa adesão ao programa de prevenção à violência. • Baixo engajamento dos professores 	<ul style="list-style-type: none"> • Sensibilização da comunidade escolar com base no PEPI. • Desenvolvimento de estratégias com o Programa ERA • Definição de ações no PEPI na área de comunicação midiática • Formação para o fortalecimento das equipes internas da SEDUC • Plano geral de execução de agenda formativa da SEDUC. • Realizar pesquisa de adesão/avaliação das propostas e atividades.

Quadro 11: Componente 4 - Coordenação, Monitoramento e Avaliação do Projeto – Impactos positivos

SUBCOMPONENTE	IMPACTO POSITIVO	MEDIDAS DE POTENCIALIZAÇÃO
4.1. COORDENAÇÃO DO PROJETO	<ul style="list-style-type: none"> Garantia do cumprimento operacional das normas do projeto e da política do banco Fortalecer a coordenação, comunicação, gerenciamento e monitoramento da implementação de todos os componentes 	
4.2 CAPACITAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> Monitoramento e Controle social do projeto Fortalecimento da capacidade institucional para implementação dos componentes 	

Quadro 12: Componente 4 - Coordenação, Monitoramento e Avaliação do Projeto – Impactos negativos

SUBCOMPONENTE	RISCOS / IMPACTO NEGATIVO POTENCIAL	MEDIDAS DE PREVENÇÃO OU MITIGAÇÃO
4.1. COORDENAÇÃO DO PROJETO		
4.2. CAPACITAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> Risco de rotatividade dos servidores 	<ul style="list-style-type: none"> Fortalecimento da equipe gestora e envolvidos através de formações contínuas e desenvolvimento de estratégias de comunicação e engajamento;

6. ASPECTOS RELEVANTES DO SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS AMBIENTAIS E SOCIAIS

Esta seção apresenta, de forma sintética, a avaliação da capacidade institucional da SEDUC-MT para a gestão de riscos socioambientais relacionados aos investimentos do Projeto Aprendizado Digital, Inclusivo e Sustentável do Mato Grosso – PADIS MT.

Esta avaliação levou em consideração a capacidade da SEDUC para lidar com as questões relativas à gestão socioambiental e com os impactos adversos em consonância com as Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial acionadas pelo projeto.

Os quesitos analisados abordaram a:

- legislação existente;
- capacidade da SEDUC e o Governo do Estado de Mato Grosso de gerir os riscos socioambientais;
- estrutura funcional e a composição de seus quadros, suas rotinas e procedimentos, suas condições orçamentárias e seus instrumentos de monitoramento e avaliação;
- experiência com a gestão dos riscos considerados; e
- existência e efetividade de instrumentos de controle social das agências responsáveis pela gestão de riscos socioambientais e de resposta aos atendimentos à população (consultas, comentários, críticas, queixas e denúncias sobre a atuação da SEDUC e de suas agências que respondem pela gestão de riscos socioambientais).

6.1 MARCO REGULATÓRIO E INSTITUCIONAL

Em relação ao quadro jurídico, no qual a avaliação ambiental é realizada, a legislação ambiental no Brasil, que compreende leis, decretos, resoluções, portarias, normas, com o intuito de proteger o meio ambiente e reduzir ao mínimo as consequências de ações devastadoras e seu cumprimento diz respeito tanto às pessoas físicas quanto às jurídicas, ou seja, aplicadas às organizações de qualquer natureza e ao cidadão comum.

Essas leis ambientais devem ser seguidas a fim de minimizar os impactos causados pela instalação do empreendimento, pois o não cumprimento delas pode gerar penalização ao proprietário e danos ao meio ambiente. A seguir apresentamos resumidamente as principais legislações ambientais que se relacionam com as atividades do Projeto.

6.1.1. LICENCIAMENTO AMBIENTAL (NAS 1)

Quadro 13: Marco legal relativo a Licenciamento Ambiental.

<p>CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988</p>	<p><i>“Art. 225 – Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. §2º. Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma de lei”.</i></p>
<p>NORMAS FEDERAIS</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Lei nº12.651/2012. Institui o novo Código Florestal. Revoga o Código Florestal Brasileiro de 1965. ▪ Lei nº9.605/1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividade lesivas ao Meio Ambiente. ▪ Lei nº 6.938/1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação. ▪ Lei nº11.445/2007. Estabelece a Política Nacional de Saneamento Básico - Versa sobre todos os setores do saneamento (drenagem urbana, abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos). ▪ Decreto nº 99.274/1990. Regulamenta as Leis nos 6.902/81 e 6.938/ 81, que dispõem, respectivamente, sobre a criação de estações ecológicas e áreas de proteção ambiental e sobre a Política Nacional de Meio Ambiente. ▪ Lei Nº 12.305/2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. ▪ Resolução CONAMA Nº 237/1997. Dispõe sobre conceitos, sujeição, e procedimento para obtenção de Licenciamento Ambiental, e dá outras providências. ▪ Resolução CONAMA Nº 307/2002 Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.
<p>LEGISLAÇÃO AMBIENTAL ESTADUAL DE MATO GROSSO</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Lei Complementar Nº 699/2021. Altera a Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, que dispõe sobre o Código Estadual do Meio Ambiente e dá outras providências. ▪ Lei Estadual Complementar nº 038, de 21/11/1995 – Código Estadual do Meio Ambiente: “Art. 1º – Esta Lei Complementar, ressalvada a competência da União, institui o Código Ambiental do Estado de Mato Grosso e estabelece as bases normativas para a Política Estadual do Meio Ambiente.” ▪ Lei Complementar Estadual nº232, de 21/12/2005. Altera o Código Estadual do Meio Ambiente e dá outras providências. ▪ Portaria Estadual nº 129, de 01/11/ 1996. Estabelece as modalidades de Licenciamento ambiental para a construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais.

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Decreto Estadual nº 1.795, de 04/11/ 1997. Dispõe sobre a regulamentação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC, estabelecendo seus objetivos, normas para criação, implantação e gestão dos espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos. ▪ Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997. Dispõe sobre as normas e princípios que regerão a Política Estadual, o Gerenciamento e o Plano Estadual de Recursos Hídricos de Mato Grosso. ▪ Lei Estadual nº 7.330, de 27/09/2000. Dispõe sobre a aquisição de áreas dentro de Unidades de Conservação. ▪ Decreto nº 697 de 03/11/2022. Regulamenta o procedimento de Licenciamento ambiental no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, e dá outras providências.
<p>LEGISLAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL:</p>	<p>Quando o município for descentralizado da SEMA, o Licenciamento Ambiental é protocolado na Prefeitura do referido município, seguindo suas legislações e normativas vigentes. A participação do município no licenciamento ambiental foi preconizada primeiramente pela Resolução Conama nº 237/1997 e depois pela Lei Complementar Federal nº 140/2011 que preveem a transferência aos municípios do licenciamento de empreendimentos e atividades de impacto tipicamente local, que em nosso Estado encontram-se listados no anexo único da Resolução CONSEMA Nº 41/2021.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Resolução CONAMA Nº 237/1997. Dispõe sobre conceitos, sujeição, e procedimento para obtenção de Licenciamento Ambiental, e dá outras providências. ▪ Lei Complementar Nº 140/2011. Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei N 6.938/1981. ▪ Resolução CONSEMA Nº 41/2021. Define as atividades e empreendimentos que causam ou possam causar impacto ambiental local, fixa normas gerais de cooperação técnica entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA e prefeituras municipais nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas em conformidade com o previsto na Lei Complementar nº 140/2011 e dá outras providências.

Os empreendimentos e atividades de impacto local declarados no anexo da Resolução Consema nº 41/2021 serão passíveis de licenciamento ambiental pelos municípios descentralizados, no exercício da competência do órgão ambiental municipal, ouvidos os órgãos competentes da União e do Estado, quando couber.

Com isso, segundo o Consema 41/2021 atividade de Construção e Reforma de estabelecimentos de ensino que possuem áreas construídas acima 1.600,00 m² são passíveis de

licenciamento ambiental de baixo impacto ambiental. Assim, quando o município for descentralizado da SEMA o Licenciamento Ambiental é protocolado na Prefeitura do referido município, seguindo suas legislações e normativas vigentes.

Quando o licenciamento é requerido pela SEMA municipal, o tipo de licença é trifásico (LP, LI e LO), alguns municípios podem requerer uma licença a mais, a Licença de Localização (LL). O procedimento para requerer a licença deverá seguir o requerimento padrão de cada município. O processo pode ser protocolado de forma física ou online, o que pode variar de município para município.

Pelo a SEMA estadual, a licença requerida é a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) é uma modalidade de licenciamento que autoriza em um só documento tanto a instalação quanto a operação de empreendimentos de pequeno potencial de impacto ambiental. O procedimento para requerer a licença deve seguir o TERMO DE REFERÊNCIA - TR N° 176, disponibilizado no site da SEMA. A documentação exigida é encaminhada via sistema para a avaliação ambiental da sua atividade.

As obras em terras indígenas, tem a suas licenças solicitadas pelo IBAMA, no qual o processo de licenciamento inicia-se por meio do preenchimento do formulário de caracterização de atividade (FCA). Por meio da análise é emitido um Parecer Técnico informado a inexistência de licenciamento ambiental para as obras escolares em terras indígenas.

De acordo, com o Decreto nº1003/2021 no art. 01, fica o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso autorizado a iniciar procedimento licitatório para contratação de empresas para execução de toda e qualquer obra mediante apresentação de protocolo de pedido de expedição de licença ambiental junto aos órgãos ambientais responsáveis. Entretanto, a licença ambiental que autoriza o início da obra, deverá ser apresentada na emissão da ordem de serviço.

Os processos de licenciamento e autorizações para intervenção ambiental de empreendimentos ou atividades no estado de Mato Grosso podem ocorrer por meio dos seguintes instrumentos:

Quadro 14: Processos de licenciamento e autorizações para intervenção ambiental de empreendimentos ou atividades no estado de Mato Grosso

NECESSIDADE DE LICENÇA	ESFERA	TIPOS DE LICENÇAS AMBIENTAIS
ATIVIDADE PASSÍVEL DE LICENÇA AMBIENTAL	MUNICIPAL	LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO (LL) LICENÇA PRÉVIA (LP) LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)
	ESTADUAL	LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO.

NECESSIDADE DE LICENÇA	ESFERA	TIPOS DE LICENÇAS AMBIENTAIS
ATIVIDADE NÃO PASSÍVEL DE LICENÇA AMBIENTAL	ESTADUAL/MUNICIPAL	DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO PASSÍVEL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Os equipamentos de educação que possam ser financiados pelo Projeto caracterizam-se por terem potenciais impactos ambientais causados pela reconstrução ou reforma, que são de baixa magnitude, uma vez que, na maior parte dos casos, podem ser reversíveis.

Diante do exposto, não será necessária a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e correspondente Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (RIMA). Para as atividades do Projeto, será aplicado uma Ficha de Verificação Preliminar dos Riscos e Impactos Ambientais e Sociais, disponível no Anexo I.

6.1.2. GESTÃO DE RISCOS AMBIENTAIS E SOCIAIS RELACIONADAS A PARTICIPAÇÃO DE GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS E VULNERÁVEIS (NAS 1)

A NAS 1 – Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Socioambientais requer que os mutuários do Banco avaliem os riscos de que impactos do Projeto possam atingir de forma desproporcional indivíduos e grupos desfavorecidos ou vulneráveis e de que qualquer preconceito ou discriminação contra indivíduos ou grupos no acesso aos recursos de desenvolvimento e benefícios do projeto, especialmente no caso dos que possam ser desfavorecidos ou vulneráveis.

Ela define que menos favorecidos ou vulneráveis é termo que se aplica àqueles que têm maior probabilidade de serem afetados negativamente pelos impactos do projeto e/ou que têm maiores limitações na sua capacidade de aproveitar os benefícios do projeto. Tal indivíduo/grupo também tem mais probabilidade de ser excluído/incapaz de participar plenamente no processo principal de consulta e, conseqüentemente, pode requerer medidas específicas e/ou assistência para tanto. Nesta medida, serão tidas em conta questões relativas à idade, incluindo idosos e menores, e circunstâncias onde tal indivíduo/grupo pode ser separado da sua família, da comunidade ou de outros indivíduos dos quais dependa. E, finalmente, determina que caso a avaliação ambiental e social do projeto identifique indivíduos ou grupos específicos como sendo desfavorecidos ou vulneráveis, o mutuário deve propor e implementar medidas diferenciadas para que os impactos negativos não recaiam desproporcionalmente sobre os desfavorecidos ou vulneráveis e para que estes não sejam prejudicados na partilha de quaisquer benefícios de desenvolvimento e oportunidades resultantes do projeto.

Assim sendo, essas medidas têm como objetivo assegurar o atendimento equitativo de indivíduos e grupos sociais desfavorecidos e vulneráveis pelo PADIS. Vale destacar que em relação a outras modalidades de ensino para grupos sociais desfavorecidos e vulneráveis vigoram no Estado as leis apresentadas a seguir.

Quadro 15: Marco legal relativo a grupos sociais desfavorecidos e vulneráveis.

<p>MARCO REGULATÓRIO ESTADUAL</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A Resolução Normativa Nº 002/16 CEE-MT, estabelece as normas sobre a Educação Quilombola, nos estabelecimentos de Educação Básica do Sistema estadual de Ensino e a PORTARIA Nº 619/2020/GS/SEDUC/MT, art. 50 a 54, que prevê especificidades para o atendimento a esta modalidade. ▪ A Resolução Normativa Nº 001/2013-CEE/MT que dispõe sobre a oferta obrigatória da Educação das Relações Étnicas e Raciais e do estudo História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos estabelecimentos de Educação Básica, públicos e privados, do Sistema Estadual de Ensino. A presente Resolução conforme preconiza o art. 1º institui procedimentos para a aplicação das leis federais nº 10.639/03 e 11.645/08, e das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnicas e Raciais e para o estudo da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, na Educação Básica. ▪ A Resolução Normativa 003/13- CEE-MT, que dispõe sobre a oferta de educação no campo e a PORTARIA Nº 619/2020/GS/SEDUC/MT, art. 50 a 54, que estabelece critérios para o atendimento a esta modalidade na unidade escolar, visando garantir a universalização do acesso e permanência com qualidade, da população do campo à Educação Básica e à Educação Profissional, consolidando a cidadania. ▪ A Resolução Normativa n.º 261/02 do CEE-MT que rege sobre a Educação Especial. Para atender as especificidades das unidades educacionais especializadas e centro especializado, a PORTARIA Nº 619/2020/GS/SEDUC/MT, em seus artigos 66 ao 79, estabeleceu especificidades para o atendimento desta modalidade, bem como o EDITAL DE SELEÇÃO Nº 007/2020/GS/SEDUC/MT, item. 1.4.3.¹⁴
<p>CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ No que abrange a inclusão dos Imigrantes, a Constituição Federal de 1988, a Lei nº 9.394/96, as Resoluções do Conselho Nacional, as Resoluções de 05/2011 e de 02/2015 do Conselho Estadual de Educação que regulamentam a oferta da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA. Adicionalmente,

¹⁴ Destaca-se que o Centro de Apoio e Suporte à Inclusão da Educação Especial do Estado de Mato Grosso – CASIES/MT é uma unidade administrativa da Secretaria de Estado de Educação, sendo considerado um Centro de Referência da Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva, tendo, portanto, a competência de ofertar apoio e suporte à inclusão da educação especial: a) Atendimento, orientação e avaliação pedagógica; b) suporte técnico e produção de material didático adaptado; c) formação continuada para os professores e profissionais da educação; d) apoio e orientação aos estudantes, professores e às famílias; e e) promoção da interação e convivência. As ações desenvolvidas pelo CASIES/MT visam oportunizar a elaboração e divulgação de conhecimentos relativos ao processo de ensino e aprendizagem, com vistas ao fortalecimento do processo de inclusão escolar das pessoas com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, com foco no atendimento e apoio pedagógico aos professores e estudantes e, orientação às famílias, bem como garantir suporte técnico e pedagógico aos sistemas de ensino. O CASIES trabalha de forma articulada com os Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso – CEFAPROS, Secretarias Municipais de Educação, bem como com outras instituições, a exemplo, Universidade Federal de Mato Grosso, Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, Universidade Estadual de Mato Grosso, Conselho Estadual de Educação, instituições particulares de ensino, entre outras. Estão vinculados ao CASIES-MT e integrados à sua estrutura pedagógica e administrativa, preservando suas especificidades: O Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual de Mato Grosso – CAP/MT; O Núcleo de Atividade das Altas Habilidades ou Superdotados – NAAH/S-MT; O Centro de Formação de Profissionais da Educação e de Atendimento à Pessoa Surda – CAS/MT; Programa de Apoio e Suporte à Inclusão – PASI/MT.

a PORTARIA Nº 645/2018/GS/SEDUC/MT. E pela PORTARIA Nº 619/2020/GS/SEDUC/MT, em seus artigos 47 a 49 assegurou o atendimento a organização escolar específica da Educação à População de Imigrante, distribuídas no Estado/MT, bem como o EDITAL DE SELEÇÃO Nº 007/2020/GS/SEDUC/MT, item. 8. e seguintes.

PRELIMINAR PARA CONSULTA

Quadro 16: Medidas Gerais a Serem Seguidas relativas a grupos sociais desfavorecidos e vulneráveis.

MEDIDAS GERAIS A SEREM SEGUIDAS

- Identificar as partes interessadas com deficiência e outros grupos desfavorecidos e vulneráveis e formular os processos de divulgação de informações e envolvimento de modo a incluí-las de maneira significativa, inclusive com a identificação dos impactos do projeto que possam ser previstos e evitados.
- Identificar riscos em potencial ou dimensões inacessíveis em termos de concepção que possam deixar as pessoas com deficiência/desfavorecidas/vulneráveis em risco ou sujeitas a impactos adversos.
- Incorporar o conceito do acesso universal à concepção do projeto, evitando impactos sobre as pessoas com deficiência.
- Identificar pessoas que precisem de mais apoio para participar do processo de consulta, por exemplo, na forma de discussões organizadas em áreas locais ou domicílios, sem exigir o deslocamento até locais afastados.
- Consultar organizações de pessoas com deficiência, inclusive organizações que representem essas pessoas.
- Adotar medidas de segurança e opções de acessibilidade no caso de problemas que resultem em impactos residuais e que não possam ser evitados ou minimizados.
- Proporcionar informações sobre o projeto de diferentes maneiras, por exemplo, em papel, pelo rádio e na Internet.
- Oferecer medidas específicas para mitigar os impactos sobre as famílias.
- Oferecer e transmitir procedimentos fáceis de seguir para a apresentação de queixas por trabalhadores e membros da comunidade com deficiência. Permitir queixas anônimas e proteger a confidencialidade dos reclamantes.

6.1.3. TERMOS E CONDIÇÕES DE TRABALHO E PROTEÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO (NAS 2)

A Consolidação das Leis Trabalhistas (Decreto-Lei Nº 5.452/1943) unificou toda a legislação trabalhista então existente no País e inseriu de forma definitiva os direitos trabalhistas na legislação brasileira. Seu objetivo principal é o de regulamentar as relações individuais e coletivas do trabalho, nela previstas.

Sobre o funcionalismo público estadual, os instrumentos legais mais relevantes são:

A Lei Complementar 04/1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais³⁵. Rege o trabalho dos servidores públicos, categoria que integra diferentes equipes do desenvolvimento e execução do Projeto. É necessário ter em vista as disposições deste regimento para a garantia de um ambiente de trabalho saudável;

Quanto às condições de trabalho dos servidores contratados pela Secretaria Estadual de Educação atende ao que dispõe na Constituição art.7º, XXII, a fim de que seja resguardado o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana. Assim, são articuladas normas e atividades que visem a

³⁵ https://www.al.mt.gov.br/arquivos/legislacao/lei_complementar_4_impressao.pdf

melhoria da condição social do trabalhador e a redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança.

São asseguradas a jornada de trabalho de horas semanais, intervalo para alimentação e descanso e pagamento de adicional noturno. As servidoras fazem jus à licença maternidade que está prevista no artigo 7º, inciso XVIII, combinado com o artigo 39, parágrafo 3º, ambos da Constituição Federal, LC 04/90 e, ainda, à estabilidade provisória prevista no artigo 10, inciso II, alínea “b” do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

A SEDUC/MT possui as seguintes categorias em seu quadro pessoal:

- Profissionais da Educação Básica de carreira,
- Contratados
- Permutados
- Em cooperação técnica
- Estagiários.

É importante ressaltar que há embasamento legal que resguarda cada uma das categorias mencionadas, de modo a garantir segurança jurídica e levando em conta os princípios constitucionais.

Quadro 15: Marco legal relativo a grupos sociais desfavorecidos e vulneráveis.

MARCO REGULATÓRIO ESTADUAL	<ul style="list-style-type: none">▪ A Resolução Normativa Nº 002/16 CEE-MT, estabelece as normas sobre a Educação Quilombola, nos estabelecimentos de Educação Básica do Sistema estadual de Ensino e a PORTARIA Nº 619/2020/GS/SEDUC/MT, art. 50 a 54, que prevê especificidades para o atendimento a esta modalidade.▪ A Resolução Normativa Nº 001/2013-CEE/MT que dispõe sobre a oferta obrigatória da Educação das Relações Étnicas e Raciais e do estudo História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos estabelecimentos de Educação Básica, públicos e privados, do Sistema Estadual de Ensino. A presente Resolução conforme preconiza o art. 1º institui procedimentos para a aplicação das leis federais nº 10.639/03 e 11.645/08, e das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnicas e Raciais e para o estudo da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, na Educação Básica.▪ A Resolução Normativa 003/13- CEE-MT, que dispõe sobre a oferta de educação no campo e a PORTARIA Nº 619/2020/GS/SEDUC/MT, art. 50 a 54, que estabelece critérios para o atendimento a esta modalidade na unidade escolar, visando garantir a universalização do acesso e permanência com qualidade, da população do campo à Educação Básica e à Educação Profissional, consolidando a cidadania.
----------------------------	--

	<ul style="list-style-type: none"> A Resolução Normativa n.º 261/02 do CEE-MT que rege sobre a Educação Especial. Para atender as especificidades das unidades educacionais especializadas e centro especializado, a PORTARIA N.º 619/2020/GS/SEDUC/MT, em seus artigos 66 ao 79, estabeleceu especificidades para o atendimento desta modalidade, bem como o EDITAL DE SELEÇÃO N.º 007/2020/GS/SEDUC/MT, item. 1.4.3.
--	---

Quadro 15: Normas que regem a contratação de mão de obra na SEDUC¹⁶

CATEGORIAS	MARCO REGULATÓRIO
TRABALHADORES DIRETOS (EFETIVOS E CONTRATADOS)	A Lei Complementar nº 050/98; Lei Complementar nº 04/90; Lei Complementar nº 510/2013; Constituição Federal de 1988, em seu Art. 37; Editais e Portarias específicas editadas pela secretaria anualmente; Lei Complementar nº 112/2002, que institui o código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso. Lei Complementar nº 112/2002, que institui o código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso.
COOPERAÇÃO TÉCNICA	Lei nº 9.394/1996; Lei Complementar nº 49/1998; Lei Complementar nº 050/98; Lei Complementar nº 04/90; Lei Complementar nº 510/2013; Constituição Federal de 1988, em seu Art. 37; Editais e Portarias específicas editadas pela secretaria anualmente. Lei Complementar nº 112/2002, que institui o código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso.
PERMUTADOS	Lei Complementar nº 050/1998, com previsão expressa no art. 43; Lei Complementar nº 050/98; Lei Complementar nº 04/90; Lei Complementar nº 510/2013; Constituição Federal de 1988, em seu Art. 37; Editais e Portarias específicas editadas pela secretaria anualmente. Lei Complementar nº 112/2002, que institui o código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso. Lei Complementar nº 112/2002, que institui o código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso.
BOLSISTAS E ESTAGIÁRIOS	Constituição Federal art.7º; Lei Complementar nº 04/90; Lei Federal nº 11.788/2008. Lei Complementar nº 112/2002, que institui o código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso.

Salienta-se que tal fundamentação está disponível no documento de Procedimentos de Gestão de Mão de Obra.

SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR (NAS 2)

¹⁶ O ANEXO 1 detalha os termos e condições de trabalho que se aplicam a cada uma dessas categorias do quadro de pessoal da SEDUC/MT.

Sobre Saúde e Segurança Ocupacional são instrumentos de maior relevância em face do escopo do Projeto:

- A Portaria do Ministério do Trabalho 3.214/1978, que aprovou as Normas Regulamentadoras (NR) relativas à Segurança e Medicina do Trabalho propostas pela Consolidação das Leis do Trabalho (Capítulo V, Título II). As NR consistem em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho. Abordam um conjunto de 36 temas relacionados à Saúde e Segurança Ocupacional, incluindo, entre outros: o gerenciamento de riscos ocupacionais; o embargo e interdição dos locais de trabalho; os serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho; a constituição e as atribuições das comissões internas de prevenção de acidentes; a disponibilidade e a obrigatoriedade do uso de equipamentos de proteção individual adaptados às condições específicas de trabalho; a elaboração e implementação de Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional; a avaliação e controle das exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos; o transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais; e a segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde.¹⁷
- A Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego 6.734/2020, que aprovou a nova redação da Norma Regulamentadora nº 07 sobre o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, com o objetivo de proteger e preservar a saúde de seus empregados em relação aos riscos ocupacionais, conforme avaliação de riscos do Programa de Gerenciamento de Risco da organização.
- A Portaria Ministério da Saúde 2.728/2009, que dispôs sobre a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST) e estabeleceu que a implementação da RENAST dar-se-á com a estruturação da rede de Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST).¹⁸

¹⁷ O Conjunto de NRs pode ser acessado através da página <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/normas-regulamentadoras-nrs>.

¹⁸ A Portaria determina que as ações em Saúde do Trabalhador deverão estar inseridas expressamente nos Planos de Saúde nacional, estaduais, distrital e municipais e nas respectivas Programações Anuais, considerando ações para: (i) organização da atenção integral à saúde do trabalhador, compreendendo promoção, vigilância, atenção básica e serviços de média e alta complexidade; (ii) inserção das ações de atenção integral à saúde do trabalhador nas redes de atenção à saúde locais e regionais; (iii) qualificação em Saúde do Trabalhador, incluindo diretrizes de formação para representantes do controle social, como por exemplo, representantes de Conselhos de Saúde, sindicatos de trabalhadores e outros; e (iv) promoção da Saúde do Trabalhador por meio de articulação intra e intersetorial.

O FORMULÁRIO DA CASS ESTÁ DISPONÍVEL EM: <https://drive.google.com/drive/folders/15vbez16btLgRSa2HZHnlgfydonofTgBq?usp=sharing>

O FORMULÁRIO DA CAT ESTÁ DISPONÍVEL EM: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/registrar-comunicacao-de-acidente-de-trabalho-cat/>

A Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas da SEDUC é responsável, dentre outras, por garantir a efetividade e sustentabilidade dos processos de gestão de pessoas, bem como promover estabelecer diretrizes gerenciais envolvendo principalmente a gestão de treinamento e desenvolvimento e qualidade de vida no trabalho, além de articular o aperfeiçoamento da legislação de gestão de pessoas, como também gerir e implementar metodologias que contribuam para promover a saúde e segurança no ambiente de trabalho.

Por meio da Coordenadoria de Saúde e Segurança desta secretaria adjunta, são implementadas políticas que asseguram o acompanhamento psicossocial dos servidores, levantamento e avaliação dos condicionantes dos riscos e agravos à saúde e planejar ações preventivas e interventivas, com o intuito de diminuir as causas de doenças ocupacionais e de acidente no trabalho, em atendimento aos Decretos nº 1.919/2013 e 393/2016 que versam sobre a política de saúde e segurança no trabalho, à Portaria nº 105/GS/SEDUC/MT que estabelece o Comitê Setorial de Saúde e Segurança e Portaria nº 349/2021 que dispõe sobre o Plano Estadual de Readaptação do Profissional da Educação.

O Comitê Setorial de Saúde e Segurança no Órgão Central é composto por profissionais em multiespecialidades, sendo: 1 assistente social, 2 psicólogas, 1 professor de educação física, 2 fisioterapeutas, 1 engenheira de segurança no trabalho, 1 técnico administrativo educacional, além de 35 estagiários em nível de graduação e pós-graduação nos cursos de psicologia, assistência social, fisioterapia, fonoaudiologia, educação física, nutrição e segurança no trabalho. Os estagiários são fundamentais para que o trabalho seja realizado de forma eficaz, possibilitando o suporte e acompanhamento necessário.

Por enquanto, nas Diretorias Regionais de Ensino as equipes dos Comitês Setoriais de Saúde e Segurança são compostas por psicólogos e assistentes sociais, totalizando 54 (cinquenta e quatro) profissionais atualmente, com a finalidade de realizar as ações e programas propostos pela Política de Saúde e Segurança no Trabalho e demais competências inseridas na referida Portaria, com o intuito de acompanhar e prestar apoio aos profissionais da rede estadual de ensino, além de providenciar práticas de proteção à saúde dos servidores no ambiente escolar a fim de neutralizar causas de risco.

Os registros de acidente de Trabalho são feitos através da CASS - Comunicação de Acidente e Agravos à Saúde do Servidor. Trata-se de ferramenta que possibilita registrar, em formulário próprio, um conjunto de informações acerca do acidentado, do acidente de trabalho, da doença profissional ou do trabalho com a finalidade de analisar suas circunstâncias e consequências, possibilitando o planejamento de ações com o objetivo de favorecer a promoção, proteção, prevenção, vigilância e recuperação da saúde do servidor. No caso de servidor contratado, caberá ao gestor imediato o preenchimento do formulário de Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT, até o primeiro dia útil após o acidente, bem como o formulário da Guia de Inspeção Médica e o encaminhamento do servidor juntamente com atestado do médico assistente para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

A Coordenadoria de Saúde e Segurança da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas da SEDUC dispõe de um Programa de Redução do Absenteísmo- ERA também realiza atendimentos relacionados a:

- Licença para tratamento de saúde;
- Licença ao servidor acidentado;
- Licença à servidora gestante;
- Licença por motivo de doença em pessoa da família;
- Readaptação de função;
- Licença servidor contratado;
- Atendimento Psicossocial.

Diante da pandemia do COVID-19 e da necessidade de responder às demandas relacionadas à Gestão, a SEDUC elaborou uma Nota Técnica Conjunta 001/2020 que detalha normas de segurança e procedimentos para os beneficiários dos serviços de educação e para os profissionais envolvidos nas ações de educação.¹⁹

Vale ressaltar que esses programas são desenvolvidos no âmbito desta Secretaria de Estado de Educação considerando as seguintes disposições:

- Constituição Federal de 1988: artigos 6º, 7º e 196 e 37,§ 13;
- Emenda Constitucional nº 92, de 21 de agosto de 2020 que altera e acrescenta dispositivos na Constituição do Estado de Mato Grosso;
- Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990;
- Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998;
- Decreto nº 1.050, de 30 de dezembro de 1999;
- Decreto 1.919, de 29 de agosto de 2013;
- Lei Complementar nº 502, de 07 de agosto de 2013;
- Decreto nº 1920, de 29 de agosto de 2013;
- Decreto nº 393, de 15 de janeiro de 2016;
- Decreto nº 806 de 17 de janeiro de 2017, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Gestão, observando o disposto no artigo 25, incisos XVI, XVII, XVIII, XIX, XX e XXI;

¹⁹

<http://www3.seduc.mt.gov.br/documents/9314436/o/Nota+T%C3%A9cnica+n%C2%BA+001-2020-1+Conjunta.pdf/4d326c54-7839-fdoc-c5fa-9f284406e734>

- Decreto nº 328, de 16 de dezembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC;
- Manual de Saúde e Segurança no Trabalho para os servidores da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

6.1.4. GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (NAS 3)

A legislação brasileira sobre a gestão de resíduos sólidos é ampla e abrangente. Os principais instrumentos legais e normas técnicas sobre a gestão de resíduos sólidos de aplicação nacional são elencados a seguir.

Quadro 19: Marco Legal em Resíduos Sólidos.

<p>MARCO REGULATÓRIO FEDERAL</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos- PNRS. No caso do Projeto, os resíduos sólidos gerados serão provenientes, sobretudo, da construção civil, caso existam obras. ▪ Decreto Federal nº 7.404/2010; que regulamenta a Lei nº 12.305/2010; ▪ CONAMA nº 275/01, que estabelece código de cores para os diferentes tipos de resíduos; ▪ ABNT NBR 10004/2004 - Dispõe sobre a classificação dos Resíduos Sólidos. ▪ CONAMA nº 307/02, que estabelece critérios e procedimentos para a gestão de resíduos sólidos da construção civil; ▪ NBR 10.004/2004, que classifica os resíduos sólidos quanto aos seus riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde pública, para que estes resíduos possam ter manuseio e destinação adequados; ▪ NBR 11.174, que dispõem sobre o armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III - inertes; ▪ NBR 15112/2004: Resíduos da construção civil e resíduos volumosos - Áreas de transbordo e triagem - Diretrizes para projeto, implantação e operação; ▪ NBR 15113/2004: Resíduos sólidos da construção civil e resíduos inertes - Aterros - Diretrizes para projeto, implantação e operação; ▪ NBR 15114/2004: Resíduos sólidos da construção civil - Áreas de reciclagem - Diretrizes para projeto, implantação e operação.
<p>MARCO REGULATÓRIO ESTADUAL</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A Lei Complementar n. 38 de 1995 (Código Ambiental do Estado de Mato Grosso), e a Lei Estadual n. 7.862 de 19 de dezembro de 2002 (Política Estadual de Resíduos Sólidos), preveem objetivos, princípios, fundamentos básicos, diretrizes e instrumentos para a gestão dos resíduos sólidos no Estado de Mato Grosso. <p>Embora mencionadas normas estaduais sejam anteriores à instituição da Lei Federal n. 12.305 de 2010, ainda estão em vigor, e necessitam de urgente atualização, visando adequar o contexto normativo estadual à realidade e</p>

exigências definidas pela norma federal, atendendo com isso ao que prevê o art. 24 da Constituição Federal de 1988.

6.1.5. MANEJO DE PRAGAS (NAS 4)

A Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004 estabelece em seu anexo Regulamento Técnico de Boas Práticas para serviços de alimentação, no *item 4.3 Controle integrado de Vetores e Pragas Urbanas*. Na secretaria de Estado de Educação aplica-se o manual de Procedimentos das boas práticas para serviços de Alimentação e Nutrição Escolar com base na Resolução supracitada.

O Conselho Estadual de Educação-CEE em sua Resolução Normativa N.º 001/2022 fixa normas para a regulação das unidades escolares que ofertam a Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso.

O credenciamento é o Ato Autorizativo emitido pelo Conselho Estadual de educação, de caráter único e permanente, e dentre as documentações necessárias para Secretaria de Estado de Educação solicitar o credenciamento, consta "Laudo técnico de Avaliação Sanitária, acompanhado da anotação de Responsabilidade Técnica-ART". Cada escola é responsável pela contratação de empresa especializada para manejo de pragas.

6.1.6. SEGURANÇA PATRIMONIAL (NAS 4)

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabelece que "a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:" e que "os municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei." (Art. 14, § 84).

No Mato Grosso, a Segurança Pública é vinculada à Secretaria Estadual de Segurança Pública e é responsável por garantir a segurança pública, mediante a manutenção da ordem pública, com a finalidade de proteger o cidadão, a sociedade e os bens públicos e particulares, coibindo os ilícitos penais e as infrações administrativas. A Secretaria cabe a direção da Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiro Militar.²⁰

No entanto, ao se tratar da segurança patrimonial no ambiente escolar, cabe aos profissionais lotados no cargo de Apoio Administrativo Educacional na especialidade vigilância a responsabilidade de fazer a vigilância nas áreas internas e externas desses ambientes, e, quando identificadas situações de risco à integridade física das pessoas e do patrimônio público, comunicar ao diretor ou responsável. É,

²⁰ Texto Constitucional promulgado em 5 de outubro de 1989, com as alterações adotadas pelas emendas constitucionais nº 01/1991 a 71/2014. Disponível em: <http://www.sesp.mt.gov.br/documents/4713378/12055264/CONSTITUICAO+DO+ESTADO+DE+MATO+GROSSO.pdf>

portanto, sua competência manter a segurança patrimonial. Cada unidade escolar possui pelo menos três servidores neste cargo.

Os profissionais da vigilância são responsáveis por prevenir os estudantes e os profissionais da educação de possíveis situações perigosas dentro das unidades escolares, realizando o controle de entrada e saída de pessoas junto às unidades escolares e a SEDUC, além de detectar, registrar e relatar à direção da unidade escolar e/ou à chefia imediata sobre possíveis situações de risco à integridade física das pessoas e a integridade dos bens públicos sob sua responsabilidade.

Atualmente a Seduc possui um quadro de 37.243 servidores, incluindo efetivos e contratados, dentro desse total estão incluídos 2.127 servidores atribuídos no cargo de apoio administrativo educacional na especialidade vigilância, sendo 1.255 efetivos e 872 servidores contratados, lotados tanto nas unidades escolares, quanto nas Diretorias Regionais de Educação.

A seleção ocorre por meio de concurso público quando efetivo ou por meio de processo seletivo temporário quando contratado. O processo seletivo possui validade de dois anos podendo ser prorrogado por igual período, os aprovados são classificados numa lista por DRE, havendo disponibilidade de vagas, cabe às DRE contratar e atribuir o profissional. Entretanto, no Órgão Central, no Conselho Estadual de Educação e no Arquivo Central de Educação, esse trabalho é realizado por empresa terceirizada e, atualmente, possui um quadro de 40 (quarenta) colaboradores atuando nessas unidades.

6.1.7. CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E GESTÃO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS NATURAIS VIVOS (NAS 6)

Tem por objetivos: (i) proteger e conservar a biodiversidade e os habitats; (ii) aplicar a hierarquia de mitigação e uma estratégia preventiva na concepção e implementação de projetos que possam ter um impacto na biodiversidade; (iii) promover a gestão sustentável dos recursos naturais vivos; e (iv) apoiar os meios de subsistência das comunidades locais, incluindo os Povos Indígenas, e o desenvolvimento econômico inclusivo, através da adoção de práticas que integrem as necessidades de conservação e as prioridades de desenvolvimento.

Apesar de nenhuma reforma/construção de escolas estarem previstas em ambientes com regime de proteção legal como reservas legais ou áreas de preservação permanente, a NAS6 é relevante para o PADIS, pois, mesmo com baixa magnitude, poderá haver supressão de vegetação nativa. É importante ressaltar que a atividade de supressão de vegetação deverá ser autorizada pelo órgão ambiental competente.

Quadro 20: Marco Legal em Conservação da Biodiversidade

MARCO REGULATÓRIO FEDERAL	<ul style="list-style-type: none">▪ Lei Federal Nº 13.123 de 2015 - Marco da Biodiversidade: dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento
---------------------------	--

	<p>tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Lei Federal Nº 12.651 de 2012 - Código Florestal Brasileiro: Estabelece normas para proteção da vegetação nativa em áreas de preservação permanente, reserva legal, uso restrito, exploração florestal e assuntos relacionados ▪ Lei Federal Nº 9.605 de 1998 - Lei de Crimes Ambientais: Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências ▪ Lei Federal Nº 9.985 de 2000 - SNUC: Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza ▪ Lei Federal Nº 14.119 de 2021 - Institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais; e altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para adequá-las à nova política
<p>MARCO REGULATÓRIO ESTADUAL</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ LEI COMPLEMENTAR Nº 38, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995. Dispõe sobre o Código Estadual do Meio Ambiente e dá outras providências. A Lei Complementar n. 38 de 1995 (Código Ambiental do Estado de Mato Grosso), e a Lei Estadual n. 7.862 de 19 de dezembro de 2002 (Política Estadual de Resíduos Sólidos), preveem objetivos, princípios, fundamentos básicos, diretrizes e instrumentos para a gestão dos resíduos sólidos no Estado de Mato Grosso. ▪ LEI Nº 3.992, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.- Altera e acresce dispositivos à Lei nº 2.257, de 9 de julho de 2001, que dispõe sobre as diretrizes do licenciamento ambiental, e dá outras providências. Embora mencionadas normas estaduais sejam anteriores à instituição da Lei Federal n. 12.305 de 2010, ainda estão em vigor, e necessitam de urgente atualização, visando adequar o contexto normativo estadual à realidade e exigências definidas pela norma federal, atendendo com isso ao que prevê o art. 24 da Constituição Federal de 1988. ▪ LEI Nº 3.709, DE 16 DE JULHO DE 2009. Fixa a obrigatoriedade de compensação ambiental para empreendimentos e atividades geradoras de impacto ambiental negativo não mitigável e dá outras providências.

6.1.8. POVOS INDÍGENAS (NAS 7)

A Constituição Brasileira de 1988 fornece uma base sólida para o reconhecimento pelo Estado-Nação da diversidade cultural e dos direitos exclusivos e perpétuos de usufruto dos povos indígenas sobre seus territórios (excluindo os recursos do subsolo), assegurando-lhes o respeito à sua organização social, seus costumes, suas línguas, crenças e tradições.

Ela assegura aos povos indígenas uma educação diferenciada e de qualidade. Ao reconhecer que os indígenas poderiam utilizar as suas línguas maternas e os seus processos de aprendizagem na

educação escolar, instituiu-se a possibilidade de a escola indígena contribuir para o processo de afirmação étnica e cultural desses povos.

As leis subsequentes à Constituição que tratam da Educação têm abordado o direito dos povos indígenas a uma educação diferenciada, pautada pelo uso das línguas indígenas, pela valorização dos conhecimentos e saberes milenares desses povos e pela formação dos próprios indígenas para atuarem como docentes em suas comunidades.

No Diário Oficial da União, de 17/11/1999, foi publicada a Resolução nº 3/99, preparada pela Câmara Básica do Conselho Nacional de Educação. Essa resolução fixa diretrizes nacionais para o funcionamento das escolas indígenas. Importantes definições foram aí inscritas e regulamentadas, no sentido de serem criados mecanismos efetivos para a garantia do direito dos povos indígenas a uma educação diferenciada e de qualidade. Algumas dessas definições merecem ser destacadas. A primeira é relativa à criação da categoria “escola indígena”, reconhecendo-lhe “a condição de escolas com normas e ordenamento jurídico próprios” e garantindo-lhe autonomia pedagógica e curricular. Disso resulta a necessidade de regulamentação dessas escolas nos Conselhos Estaduais de Educação, bem como a necessidade de instituir mecanismos de consulta e envolvimento da comunidade indígena na discussão sobre a escola indígena. Outro ponto importante da Resolução nº 3/99 é a garantia de uma formação específica para os professores indígenas, podendo essa ocorrer em serviço e, quando for o caso, concomitantemente com a sua própria escolarização. A resolução estabelece que os estados deverão instituir programas diferenciados de formação para seus professores indígenas, bem como regularizar a situação profissional desses professores, criando uma carreira própria para o magistério indígena e realizando concurso público diferenciado para ingresso nessa carreira.

Em 2009, foi publicado o Decreto nº 6.861, que dispõe sobre a Educação Escolar Indígena e define sua organização em territórios etnoeducacionais. De acordo com o decreto, a organização territorial da educação escolar indígena será promovida a partir da definição de territórios etnoeducacionais pelo Ministério da Educação, ouvidos:

- I - as comunidades indígenas envolvidas;
- II - os entes federativos envolvidos;
- III - a Fundação Nacional do Índio - FUNAI;
- IV - a Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena;
- V - os Conselhos Estaduais de Educação Escolar Indígena; e
- VI - a Comissão Nacional de Política Indigenista - CNPI.

Cada território etnoeducacional compreenderá, independentemente da divisão político-administrativa do País, as terras indígenas, mesmo que descontínuas, ocupadas por povos indígenas que mantêm relações intersocietárias caracterizadas por raízes sociais e históricas, relações políticas e econômicas, filiações lingüísticas, valores e práticas culturais compartilhados. O decreto

ainda determina que cada território etnoeducacional contará com plano de ação para a educação escolar indígena.

A última década apresentou importantes avanços na política de Educação Escolar Indígena. Em 2010, foi criada a Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena (CNEEI), composta por representantes governamentais, da sociedade civil e dos povos indígenas. Em 2011, foi publicada a Lei nº 12.416, de 9 de junho de 2011 que alterou a LDB para dispor sobre a oferta de educação superior para os povos indígenas. Em 2012, foram publicadas as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº 5). Em 2013, foi instituído o Programa Nacional dos Territórios Etnoeducacionais (PNTEE); criado o Programa Bolsa Permanência e instituída e regulamentada a Ação Saberes Indígenas na Escola. Em 2014, foi convocada a II Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena. Em 2015, foi criado por professores indígenas o Fórum Nacional de Educação Escolar Indígena (FNEEI) e realizada pelo Governo Federal a 1ª Conferência Nacional de Política Indigenista, onde o tema mais debatido foi a Educação Escolar Indígena.

O I Plano Nacional de Educação Escolar Indígena (PNEEI) foi elaborado em parceria com os membros da CNEEI e debatido em Audiências públicas com atores da Educação Escolar Indígena (EEI) em 2019. O PNEEI é um planejamento intergovernamental da Educação Escolar Indígena (EEI) e tem como objetivos implementar as propostas deliberadas na II Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena (CONEEI); fortalecer o regime de colaboração entre os entes federados, a participação social, a transparência das ações e a gestão por resultados, constituindo-se em instrumento de monitoramento, avaliação e controle social da EEI. Possui os seguintes macro desafios:

- I - Organizar a EEI com a participação dos povos indígenas, observada sua territorialidade e respeitando suas necessidades e especificidades;
- II - Valorizar as culturas dos povos indígenas e suas diversidades étnicas;
- III - Fortalecer as práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena;
- IV - Manter programas de formação de profissionais da educação que atuam em comunidades indígenas;
- V - Apoiar o desenvolvimento de currículos que valorizem os conteúdos culturais dos povos indígenas;
- VI - Apoiar a elaboração, publicação e distribuição de material didático específico, intercultural e bilíngue;
- VII - Apoiar a afirmação das identidades étnicas e os projetos societários definidos de forma autônoma por cada povo indígena.

Considerando o funcionamento do regime de colaboração entre a União, os estados e municípios, as ações articuladas do Ministério da Educação, das Secretarias de educação estaduais e

municipais e dos Conselhos de Educação formam um conjunto de iniciativas, distribuídas em metas e organizadas a partir de sete eixos estratégicos:

- I – Gestão da Educação Escolar Indígena e Regulamentação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica;
- II – Territórios Etnoeducacionais;
- III – Infraestrutura;
- IV - Práticas pedagógicas e material didático;
- V – Valorização e formação de professores indígenas;
- VI - Oferta da Educação Escolar Indígena e do Ensino Superior;
- VII - Sistema de Avaliação da Educação Escolar Indígena.

Em âmbito estadual, o Mato Grosso conta com a Resolução n. 201/04-CEE/MT, que fixa normas estaduais para a estrutura, funcionamento e organização das Escolas Indígenas no Sistema Estadual de Ensino.

O art. 3º da Resolução determina que constituirão elementos básicos para a organização, a estrutura e o funcionamento da escola indígena:

- I – sua localização em terras habitadas por comunidades indígenas;
- II – o ensino ministrado nas línguas maternas das comunidades atendidas, ou aquela adotada no seu processo histórico de contato, como uma das formas de valorização da realidade sociolinguística de cada povo;
- III - a organização escolar, administrativa e pedagógica própria;
- IV – a criação de escola indígena independe do número de estudantes/turma, atendendo às especificidades locais.

Visando uma gestão democrática, de acordo com o art. 4º a escola indígena deverá considerar a participação efetiva da comunidade, na definição da forma, organização e gestão, levando em consideração:

- I – suas estruturas sociais;
- II – suas práticas socioculturais e religiosas;
- III – suas formas de produção de conhecimento e seus processos e métodos próprios de ensino-aprendizagem;
- IV – suas atividades econômicas;

V – construção e adequação da estrutura física das escolas, de maneira a atender aos interesses das comunidades indígenas;

VI – o uso de materiais didático-pedagógicos produzidos pelos estudantes e professores, de acordo com o contexto sociocultural de cada povo indígena;

VII – a forma de gerenciamento e administração escolar, de acordo com sua realidade cultural;

VIII – O processo eletivo de diretores de escolas ficará a critério das próprias comunidades, respeitando-se as especificidades de organização de cada grupo étnico.

Tem-se, ainda, o art 7º, que determina que o Conselho de Educação Escolar Indígena – CEI deverá ser ouvido nos processos referentes à educação escolar indígena, antes do encaminhamento dos mesmos ao Conselho Estadual de Educação.

6.1.9. PROTEÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL (NAS 8)

O Brasil tem um marco regulatório bem desenvolvido para a proteção do patrimônio cultural. A Constituição Federal de 1988 no seu Artigo 216 define o patrimônio cultural como um meio de expressão, formas de criar, fazer e viver, que incluem criações científicas, artísticas e tecnológicas bem reconhecidas; obras, objetos, documentos, edifícios e outros espaços destinados a eventos artísticos e culturais; e os complexos urbanos e sítios de interesse histórico, natural, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico. Nos artigos 215 e 216, a Constituição reconhece a existência de material cultural e de natureza imaterial e estabelece formas de preservação deste patrimônio: o registro, o inventário e a tutela.

O IPHAN é a agência federal sob a tutela do Ministério da Cultura responsável pela preservação do patrimônio cultural brasileiro. Foi criado pela Lei 378/1937. Cabe ao IPHAN proteger e promover o patrimônio cultural do país, garantindo a sua permanência e usufruto para as gerações presentes e futuras. O IPHAN é também responsável pela conservação, proteção e monitoramento dos bens culturais brasileiros inscritos na Lista do Patrimônio Mundial e na Lista do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade – tal como estabelecido pela Convenção do Patrimônio Mundial da UNESCO de 1972 e pela Convenção do Patrimônio Cultural Imaterial de 2003. O IPHAN é sempre consultado preventivamente em processos de licenciamento ambiental conduzidos por agências federais, estaduais ou municipais (Decreto Ministerial 60/2015). Sua manifestação é sempre solicitada no processo de licenciamento para garantir que um projeto ou atividade não tenha impacto ou destrua o patrimônio cultural (Decreto-Lei 25/1937, Lei 3924/1961, Decreto 3551/2000, Lei 11483/2007, e Instrução IPHAN 001/2015).

Por meio da Portaria 375/2018, o IPHAN estabeleceu sua Política de Recursos Culturais Físicos que se baseia nos princípios de responsabilidade partilhada (colaboração entre os principais interessados e a sua participação ativa na definição das estratégias para a sua conservação), precaução, prevenção e reparação e visa a implementação de práticas e procedimentos para a preparação

participativa de instrumentos de proteção e o reforço da proteção dos Recursos Culturais Físicos detidos pelos povos e comunidades tradicionais. A Instrução Normativa IPHAN 01/2015 estabelece os procedimentos administrativos a serem observados quando é obrigatória a manifestação desse órgão durante os processos de licenciamento ambiental federal, estadual e municipal devido a interferências no patrimônio cultural. Ela determina a análise dos aspectos do EIA/RIMA relacionados com: (i) a caracterização, contexto, avaliação do estado atual do patrimônio cultural; (ii) avaliação dos riscos e impactos nos recursos tangíveis e intangíveis, medidas de controle e mitigação, e a apresentação de um Compromisso do empresário para projetos com baixa interferência no terreno, localizados em habitats modificados que não coincidam com sítios arqueológicos registrados; (iii) o projeto de Avaliação de Impactos sobre sítios e materiais arqueológicos, que tem de ser aprovado pelo IPHAN como requisito para a posterior elaboração do Relatório de Avaliação de Impactos sobre sítios e materiais arqueológicos; e, (iv) a proposta de um Projeto de Educação sobre Patrimônio Cultural para projetos com interferência substancial e elevada na terra.

Esta normativa e a Lei 3.924/1961 regem os casos de "descobertas fortuitas", determinam que as agências governamentais e os empresários privados procurem o apoio do IPHAN e exigem a comunicação imediata de descobertas fortuitas às autoridades federais. Determinam que o Coordenador Arqueológico nomeado pelo IPHAN para supervisionar programas relacionados com a gestão de impactos no patrimônio cultural paralise as obras no local, comunique ao IPHAN a existência de sítios e materiais arqueológicos na área de interferência direta do projeto e proponha medidas de salvamento arqueológico onde não é possível promover a preservação *in situ* de sítios e materiais arqueológicos e a identificação de instituições para receberem e pesquisarem os bens descobertos.

Finalmente, no que diz respeito a áreas do patrimônio cultural legalmente protegidas, o Decreto-Lei nº 25/1937 prevê que nenhuma construção pode ser realizada nas suas imediações sem autorização prévia do IPHAN. Já o Decreto-Lei IPHAN n.º 420/2010 define os procedimentos a observar para a concessão de autorização para a realização de intervenções em edifícios classificados como patrimônio cultural e nas respectivas áreas circundantes.

A Lei Estadual 11.323/2021²¹ institui normas de proteção e estímulo à preservação do patrimônio cultural do Estado de Mato Grosso e determina que na Nenhuma obra, construção e loteamento ou a instalação de propagandas-painéis, dísticos - cartazes ou semelhantes poderão ser autorizados ou aprovados pelos municípios em zonas declaradas de interesse artístico estadual ou na vizinhança de bens tombados, caso provoquem impactos sobre a visibilidade e ambiência dos mesmos.

21

<https://leisestaduais.com.br/mt/lei-ordinaria-n-11323-2021-mato-grosso-dispoe-sobre-a-protecao-do-patrimonio-historico-artistico-e-cultural-do-estado-de-mato-grosso-e-da-outras-providencias>

6.1.10. ENGAJAMENTO DOS CIDADÃOS E CONTROLE SOCIAL (NAS 10)

Os Conselhos Estaduais de Meio Ambiente e de Educação, além do Conselho Escolar Indígena têm função essencial para o exercício do controle social sobre a atuação da SEDUC nas suas áreas finalísticas. Os conselhos são compostos por conselheiros representantes do poder público, iniciativa privada e representantes da sociedade civil.

Mato Grosso tem uma rede constituída pela Controladoria Geral do Estado; Secretaria Adjunta de Ouvidoria Geral e Transparência; Ouvidorias Setoriais (incluindo a Ouvidoria da SEDUC); Comissão Mista de Reavaliação das Informações; Comissões de Gestão da Informação.

Ouvidoria Setorial Seduc é parte de uma estrutura em rede de Ouvidorias do Poder Executivo de Mato Grosso, ligada a Controladoria Geral do Estado CGE, subordinado à Secretaria Adjunta de Ouvidoria Geral e Transparência SAOGT, cuja função é recepcionar, tratar e dar andamento às demandas da sociedade quanto a prestação dos serviços públicos.

As atividades de Ouvidoria são organizadas sob a forma de rede que é coordenada pela CGE através da SAOGT. Suas principais funções são:

- Recepção, tratamento e fornecimento de respostas ao cidadão;
- Elaborar estudo e diagnóstico das demandas;
- Encontrar e propor soluções aos problemas identificados e um relatório para o Secretário de Educação;
- Subsidiar dados e relatórios aos gestores, visando ajudar na melhoria dos serviços públicos.

Os canais de atendimento- A principal ferramenta é o Fale Cidadão. Um canal online onde qualquer pessoa, de modo anônimo ou não, pode se manifestar a respeito dos serviços públicos ofertados, com elogios, sugestões, pedido de informações, reclamações e denúncias.

O cidadão pode encaminhar mensagem à Ouvidoria através dos seguintes canais:

- a) Sites Oficiais do Governo, através do link "Fale Cidadão" ou "Ouvidoria";
- b) Através do endereço www.ouvidoria.mt.gov.br;
- c) App MT Cidadão;
- d) E-mail ouvidoria@controladoria.mt.gov.br;
- e) Correspondência (carta comum, ofício, bilhete, etc.);
- f) Telefone (0800 6471520, 162 e telefones das Ouvidorias Setoriais);
- g) Ouv-Zap (aplicativo whats app número 65 98476-6548);
- h) Pessoalmente/Balcão;

i) Mídia (Registro feito tendo como base matéria publicada com informações relevantes à Ouvidoria - denúncias/reclamações, em que há a necessidade de ser averiguada a veracidade dos fatos ocorridos).

A Ouvidoria da SEDUC também é responsável por receber e encaminhar denúncias de assédio moral e assédio sexual. Toda denúncia de Assédio Moral e Assédio Sexual, recebidas pela secretaria, desde que presentes os elementos mínimos de realização de diligências, poderão ser enviadas diretamente a Unidade Setorial de Correição. Esta irá instruir os trabalhos das Diretorias Regionais de Educação, em como proceder com os trabalhos de diligência.

Legislação Pertinente:

<http://www.ouvidoria.mt.gov.br/legislacao>

- Emenda Constitucional 115/2022 10/02/2022 - Altera a Constituição Federal para incluir a proteção de dados pessoais entre os direitos e garantias fundamentais e para fixar a competência privativa da União para legislar sobre proteção e tratamento de dados pessoais.
- Constituição Federal CF/88 05/10/1988 - Constituição da República Federativa do Brasil.
- Lei Estadual 361/2009 29/06/2009 - Disciplina as reclamações relativas à prestação de serviços públicos.
- Lei Estadual 162/2004 29/03/2004 - Cria a Ouvidoria-Geral do Estado de Mato Grosso no âmbito da Casa Civil, e dá outras providências.
- Lei Estadual 550/2014 27/11/2014 - Transforma a Auditoria Geral do Estado em Controladoria Geral do Estado, dá novas atribuições e outras providências.
- Lei Estadual 11.451/2021 08/07/2021 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de informações relacionadas à segurança pública no Estado de Mato Grosso e dá outras providências.
- Lei Estadual 10.851/2019 22/03/2019 - Dispõe sobre a gravação em áudio e vídeo do processo licitatório e sua transmissão ao vivo, por meio da internet, no Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso.
- Lei Federal 13.709/2018 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- Lei Federal 13.460/2017 26/06/2017 - Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.
- Lei Federal 12.527/2011 18/11/2011 - Regula o acesso a informações.

- Decreto 854/2021 11/03/2021 - Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional.
- Decreto 806/2021 22/01/2021 - Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Poder Executivo, disciplina a proteção de dados pessoais sensíveis e prevê salvaguardas à identidade dos denunciante.
- Decreto 396/2020 11/03/2020 - Regulamenta a execução da Lei nº 11.030 de 29 de novembro de 2019, para disciplinar o sigilo protetivo às servidoras públicas vítimas de violência doméstica e familiar.
- Decreto 397/2020 11/03/2020 - Altera o Decreto nº 1.973, de 25 de outubro de 2013 e fixa as competências e atribuições relacionadas ao Portal da Transparência no âmbito do Poder Executivo estadual.
- Decreto Federal 10.153/2019 03/12/2019 - Dispõe sobre as salvaguardas de proteção à identidade dos denunciante de ilícitos e de irregularidades praticadas contra a administração pública federal direta e indireta e altera o Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018.
- Decreto 195/2019 12/08/2019 - Regulamenta o tratamento dispensado pelas Ouvidorias Públicas aos seus usuários, na forma dos Capítulos III e IV da Lei federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e dá outras providências.
- Decreto 2.486/2014 07/08/2014 - Institui a Comissão Mista de Reavaliação de Informações no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.
- Decreto Federal 7.724/2012 16/05/2012 - Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição.
- Portaria 0076/2022/CGE/MT 02/07/2021 - Define os fluxos de recebimento, tratamento e envio de resposta às demandas veiculadas no sistema Fale Cidadão da Controladoria Geral do Estado, na forma do art. 69 do Decreto nº 806, de 22 de janeiro de 2021.
- Recomendação Técnica 0007/2020 22/12/2020 - Uso adequado de veículos da Administração - Recomendação Técnica de caráter geral. Utilização de Veículos Oficiais, de serviços e auxiliares - Interesse público - Orientação Decorrente das denúncias recebidas pela Ouvidoria - Autotutela Administrativa
- Orientação Técnica 0004/2020 04/11/2020 - Relatório de Gestão - Dados do FALE CIDADÃO - Obrigação imposta às Ouvidorias - Insumo para decisões do Gestor - Melhoria na prestação de Serviços Públicos.

- Orientação Técnica 0001/2020 21/02/2020 - Atribuições das Ouvidorias Setoriais - competências relacionadas à transparência e acesso à informação - classificação de informações sigilosas - sanção a quem impedir a atuação do ouvidor
- Resolução 3/2019 13/09/2019 - Aprova a Resolução sobre Medidas Gerais de Salvaguarda à Identidade de Denunciante
- Instrução Normativa 01/2016 22/09/2016 - Estabelece os fluxos procedimentais das demandas de Ouvidoria e Serviço de Informação ao cidadão no âmbito do Poder Executivo Estadual.

6.2 AVALIAÇÃO

A avaliação da capacidade institucional- no que se refere ao arcabouço legal de Mato Grosso e SEDUC para a gestão dos riscos socioambientais que poderão estar associados às atividades do Projeto conclui que **há requisitos estabelecidos para atendimento às questões relacionadas à licenciamento ambiental, manejo de pragas, saúde e segurança ocupacional, resíduos sólidos, povos indígenas, patrimônio cultural e engajamento dos cidadãos.**

7. PLANO GERAL DE GESTÃO DE RISCOS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO PROJETO

Tendo definido os riscos ambientais e sociais associados à implementação das atividades a serem apoiadas pelo Projeto e analisado o Sistema de Gestão Ambiental e Social do Estado de Mato Grosso e SEDUC, especificamente, esta seção tem por objetivo a proposição dos procedimentos a serem utilizados para a gestão dos riscos e impactos ambientais e sociais conceitualmente associados aos componentes e subcomponentes do Projeto. Definem-se a seguir: (a) a estrutura organizacional para a adequada gestão de riscos ambientais e sociais do Projeto; (b) provisões quanto ao fortalecimento do Sistema de Gestão Ambiental e Social da SEDUC; (c) medidas para a gestão de riscos ambientais e sociais associados às atividades a serem apoiadas pelo Projeto e as que forem necessárias para cumprimento das condições básicas de desembolso; (d) uma lista de atividades excluídas do Projeto.

7.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA A GESTÃO DE RISCOS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO PROJETO

O projeto será executado pela Secretaria de Estado de Educação, por meio da Unidade de Coordenação do Projeto-UCP/SEDUC, cuja estrutura e componentes serão formalizados em Portaria em que conterá: um coordenador geral do projeto, um especialista da área de aquisições para dar suporte as áreas na elaboração dos processos de aquisição, um especialista em Salvaguardas para o acompanhamento das implementações das medidas estabelecidas neste documento, um especialista gerenciamento fiduciário para o acompanhamento da execução financeira, orçamentária e contábil do projeto, e em especialista em comunicação para a coordenação e implementação do Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI).

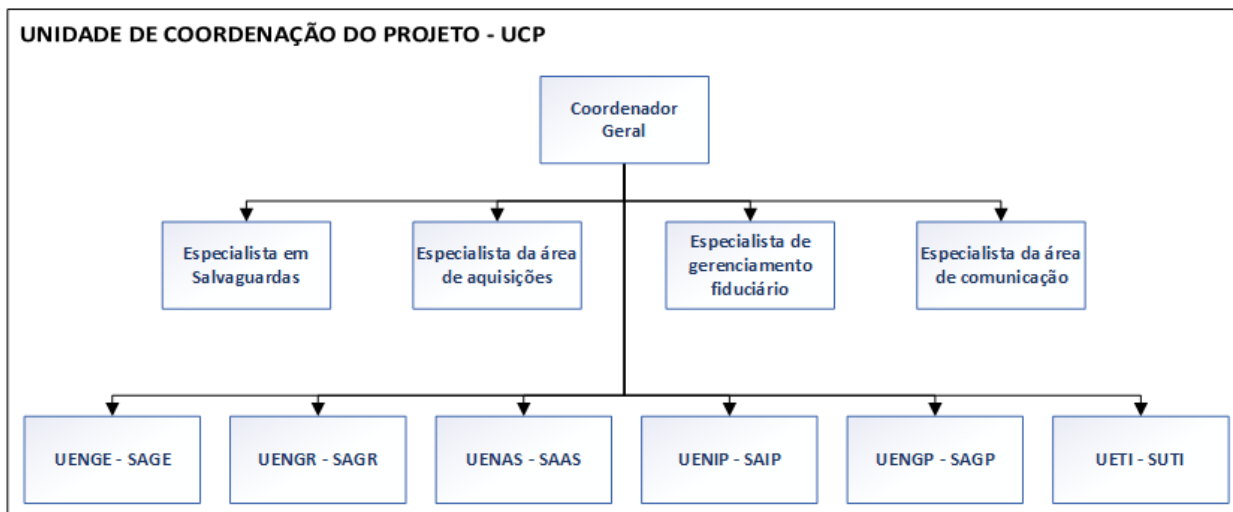


Figura 10: Unidade de Coordenação do Projeto (UCP)

Além disso, terá representantes das unidades estratégicas de cada secretaria adjunta da SEDUC responsável pelo monitoramento das atividades desenvolvidas na secretaria adjunta, um gerente para cada atividade/projeto responsável pela prestação de contas da execução, caso o projeto/atividade tenha iniciado. Importante salientar que a estrutura organizacional da SEDUC possui em cada Secretaria Adjunta uma unidade estratégica responsável pelo acompanhamento das ações estratégicas em desenvolvimento, que atuarão na UCP juntamente com os gerentes dos projetos.

7.1.1. EQUIPE DE GESTÃO DE RISCOS AMBIENTAIS E SOCIAIS DA UCP – COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES

A UCP designará oficialmente um especialista social sênior/especialista ambiental pleno, além de especialista em comunicação para realizar a verificação ambiental e social das despesas elegíveis conforme os requisitos das Normas Ambientais e Sociais relevantes do Banco Mundial, da legislação brasileira e as diretrizes deste Marco de Gestão Socioambiental.

A equipe socioambiental terá as seguintes atribuições:

- Assessorar o Diretor da UCP no campo da gestão socioambiental do Projeto e funções relacionadas à implementação do Marco de Gestão Socioambiental.
- Preparar e enviar ao Banco Mundial relatórios regulares de monitoramento sobre o desempenho ambiental, social, de saúde e segurança (SSMAS), do Projeto, incluindo, entre outros, o registro de atividades e queixas apresentadas pelas partes interessadas.
- Acompanhar a implementação dos instrumentos de gestão de riscos ambientais e sociais do Projeto (Marco de Gestão Ambiental e Social – MGAS, Plano de Envolvimento das Partes Interessadas – PEPI e Procedimentos de Gestão Laboral - PGL).

- Notificar o Banco, prontamente, sobre qualquer incidente ou acidente que tenha impacto no Projeto, ou que possa ter um efeito adverso significativo sobre o meio ambiente, as comunidades afetadas, a saúde e segurança do público ou dos trabalhadores. Fornecer detalhes suficientes sobre o incidente ou acidente, indicando medidas imediatas adotadas para resolvê-lo.
- Supervisionar o gerenciamento de mão de obra, visando assegurar que o Projeto seja implementado em acordo com os requisitos aplicáveis da NAS2, de maneira aceitável pelo Banco Mundial.
- Supervisionar a preparação, adoção e implementação das medidas e ações para avaliar e gerenciar riscos e impactos específicos decorrentes das atividades do Projeto.
- Supervisionar a implementação do mecanismo de reclamação e dos canais de transparência que serão usados durante a implementação do Projeto, bem como a implementação do PEPI.
- Coordenar as diversas atividades de treinamento dos aspectos ambientais e sociais e requisitos do Marco Ambiental e Social do Banco, quando aplicável.
- Coordenar a verificação ambiental e social das despesas elegíveis apresentadas para reembolso conforme a Ficha de Verificação de Procedimentos de Gestão Socioambiental;
- Articular-se com as autoridades ambientais no que diz respeito aos processos de licenciamento ambiental dos componentes do Projeto, quando for o caso.
- Acompanhar a execução dos programas ambientais e especificações de construção das obras em conjunto com a supervisão ambiental de obras, quando for o caso.
- Assegurar que contratos e termos de referência incorporem diretrizes consistentes com os princípios, requerimentos e objetivos das Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial.
- Assegurar que todos os envolvidos na implementação das ações do Marco de Gestão (técnicos e beneficiários) recebam as informações e capacitação necessárias.
- Acompanhar o cumprimento das ações acordadas no Plano de Compromissos Ambientais e Sociais do Projeto.
- Apoiar as missões de devida diligência do Banco Mundial.

7.2 CAPACITAÇÃO

A fim de viabilizar a efetiva implantação do Marco de Gestão Socioambiental (MGAS) se torna necessária a realização de uma série de capacitações e treinamentos dos atores envolvidos em temas específicos desde o início da implantação do Projeto. Todos os envolvidos na implementação do Projeto devem receber informações sobre seus objetivos, diretrizes e estratégias; bem como sobre conceitos

básicos e legislação ambiental. Os treinamentos devem abranger todos os componentes e priorizar a integração das equipes envolvidas com o Projeto, incluindo técnicos executores e assessores de gestão ambiental.

Considerando as diferentes responsabilidades na execução de atividades previstas no MGAS, são recomendados treinamentos adicionais e diferenciados para os distintos públicos e para os diferentes segmentos dentro de um mesmo público-alvo. O conteúdo deste Marco deve estar presente na capacitação para todos os níveis.

O treinamento deve ser oferecido regularmente para a atualização e reforço, com periodicidade mínima anual.

7.1.2. CANAIS DE INFORMAÇÃO E RESPOSTA A RECLAMAÇÕES

A UCP manterá ao longo da execução do Projeto uma página eletrônica dedicada a divulgar todas as informações relevantes sobre o Projeto, abrigada no sítio eletrônico oficial da SEDUC - <http://www3.seduc.mt.gov.br/Projeto-PADIS>.

Essa página será periodicamente atualizada e sua existência informada em todos os materiais de comunicação preparados sobre o Projeto.

A Ouvidoria Setorial da SEDUC (<http://www3.seduc.mt.gov.br/ouvidoria/>) será o canal aberto ao público para receber e facilitar a resolução de solicitações de informação e queixas a respeito do Projeto.

A UCP acompanhará a resolução dessas queixas e reportará semestralmente ao Banco sobre a operação desse mecanismo de reclamos. Este arranjo permite ao Projeto beneficiar-se da estrutura e amplo conhecimento por parte da população da Ouvidoria Geral do Município, de seus canais de atendimento e de seus procedimentos eficazes de resolução de queixas e evita a duplicação de instâncias com função similar.

7.2 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS AMBIENTAIS E SOCIAIS

Tendo em vista as diretrizes para a gestão de riscos ambientais e sociais do Banco Mundial para operações de financiamento de investimentos com condições básicas de desembolso [Bank Guidance: Investment Project Financing with Performance-Based Conditions" (parágrafos 31 e 32, nota de rodapé 23)], que determina que as Normas Ambientais e Sociais se aplicam integralmente a esse tipo de financiamento e que a avaliação ambiental inclui a avaliação da totalidade da "área de influência" e dos setores beneficiados/afetados pelas atividades financiadas pelo Banco, as seguintes medidas serão adotadas para fortalecimento do Sistema de Gestão de Riscos Ambientais e Sociais:

Com base na identificação de necessidades de fortalecimento da capacidade institucional da SEDUC para lidar com a gestão de riscos socioambientais, o Projeto apoiará três ações: (i) a adoção de

medidas de gestão de riscos ambientais e sociais preconizadas pela legislação nacional e pelas Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial; (ii) a elaboração e disseminação entre as partes diretamente interessadas de um Guia de Boas Práticas para intervenções em Terras Indígenas (melhor detalhado no Plano de Povos Indígenas).

7.2.1 ADOÇÃO DE MEDIDAS DE GESTÃO DE RISCOS AMBIENTAIS E SOCIAIS PRECONIZADAS PELA LEGISLAÇÃO NACIONAL E AS NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO BANCO MUNDIAL

A UCP realizará uma campanha de orientação junto às subsecretarias implementadoras do Projeto visando assegurar-se de que medidas de gestão de riscos ambientais e sociais preconizadas pela legislação nacional e as Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial são ampla e ordinariamente adotadas, cumpridas e fiscalizadas, especialmente os documentos elaborados e medidas previstas conforme quadro abaixo:

MEDIDAS DE GESTÃO DE RISCO CONSIDERADAS ADEQUADAS
ACESSO À INFORMAÇÃO E MECANISMOS DE RECLAMAÇÕES (NAS 10)
<ul style="list-style-type: none">▪ Execução de campanha de comunicação, utilizando canais adequados para alcançar os grupos mais vulneráveis na população.▪ Divulgação constante a nível local do Mecanismo de Resposta a Reclamações do Projeto e de seus princípios, incluindo a informação sobre a possibilidade de apresentação de queixas anônimas e dos procedimentos para apresentação de recursos administrativos e judiciais pelos reclamantes insatisfeitos quando não tiver sido alcançada uma solução para a queixa.▪ Operação imparcial e efetiva do Mecanismo de Reclamações.▪ Para potencializar esses impactos positivos sobre os grupos vulneráveis, a SEDUC deverá capacitar os servidores para uma boa prestação de serviços e implantar mecanismos de avaliação e controle sobre a qualidade do atendimento, incluindo formulários de feedback para pais e estudantes, professores e gestores. <p><i>Estas medidas estão previstas no Plano de Envolvimento das Partes Interessadas - PEPI.</i></p>
CONDIÇÕES DE TRABALHO E PROTEÇÃO QUANTO A RISCO DE ASSÉDIO (NAS 2)
<ul style="list-style-type: none">▪ Informar os Procedimentos de Gestão Laboral do Projeto em todos os editais de contratação de obras e serviços do Projeto.▪ Inserir o requerimento do cumprimento dos princípios da igualdade de oportunidades e de tratamento justo na contratação dos trabalhadores do projeto em todos os contratos com terceiros.▪ Inserir o requerimento do cumprimento do princípio da não-discriminação com relação a quaisquer aspectos da relação de trabalho (tais como recrutamento e contratação, compensação, condições de trabalho e termos de emprego, acesso à capacitação, atribuição de função, promoção, rescisão de contrato de trabalho ou reforma, ou medidas disciplinares) em todos os contratos com terceiros.▪ Requerer a adoção de medidas para prevenir e resolver casos de assédio, intimidação e/ou exploração em todos os contratos com terceiros.

MEDIDAS DE GESTÃO DE RISCO CONSIDERADAS ADEQUADAS

- Requerer a divulgação dos canais existentes para denúncias de assédio, intimidação e/ou exploração sexual em todos os locais de trabalho.

Estas medidas estão previstas nos Procedimentos de Gestão Laboral do Projeto e Plano Ambiental para Construção - PAC

SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL (NAS 2)

- Requerer o cumprimento da legislação nacional e adotar padrões internacionais de proteção à Saúde e Segurança Ocupacional por todas as empresas contratadas para execução de obras e prestação de serviços, incluindo:
 - Adoção de medidas para (a) identificação dos riscos potenciais para os trabalhadores do projeto, particularmente aqueles que podem ser fatais; (b) provisão de medidas de prevenção e proteção, incluindo modificação, substituição ou eliminação de condições ou substâncias perigosas; (c) capacitação dos trabalhadores do projeto e manutenção de registros de capacitação; (d) documentação e divulgação de acidentes, doenças e incidentes ocupacionais; (e) prevenção de emergência e preparação e resposta a situações de emergências; e (f) identificação de medidas para impactos negativos, tais como acidentes de trabalho, mortes, invalidez e doença.
 - Desenvolvimento e implementação de procedimentos para estabelecer e manter um ambiente de trabalho seguro, incluindo assegurando que locais de trabalho, máquinas, equipamentos e processos sob o seu controle sejam seguros e sem risco para a saúde, nomeadamente através do uso de medidas de proteção adequadas em matéria de substâncias e agentes físicos, químicos e biológicos.
 - Disponibilização de instalações adequadas às circunstâncias do seu trabalho, incluindo acesso a cantinas, instalações de higiene e áreas apropriadas para descanso.
 - Adoção de medidas que assegurem a qualidade dos serviços de alojamento (quando forem fornecidos serviços aos trabalhadores do projeto) a fim de proteger e promover a saúde, a segurança e o bem-estar dos trabalhadores do projeto, e proporcionar o acesso a ou a prestação de serviços que satisfaçam as suas necessidades sociais, culturais e físicas.
 - Implementação de um sistema para análise periódica de desempenho de segurança e saúde ocupacional e do ambiente de trabalho, incluindo a identificação de riscos e perigos de segurança e saúde, a implementação de métodos eficazes para responder aos perigos e riscos identificados, a definição de prioridades para a adoção de medidas e a avaliação dos resultados.
- Fornecer e divulgar em todos os locais de trabalho os meios acessíveis aos trabalhadores do projeto para apresentarem preocupações relacionadas às condições e locais de trabalho, denunciarem situações de trabalho que julguem não serem seguras ou saudáveis e denunciarem situações de assédio, intimidação e/ou exploração.

Estas medidas estão previstas nos Procedimentos de Gestão Laboral do Projeto e Plano Ambiental para Construção - PAC

SEGURANÇA DA COMUNIDADE A RISCO DE CONTAMINAÇÃO (NAS 4)

- Adotar medidas para evitar ou minimizar a transmissão de doenças contagiosas que possam estar associadas ao fluxo de mão de obra temporária ou permanente do projeto

MEDIDAS DE GESTÃO DE RISCO CONSIDERADAS ADEQUADAS

- Adotar medidas para controlar a segurança das entregas de materiais perigosos, e do armazenamento, transporte e eliminação de resíduos e materiais perigosos;
- Adotar protocolos de biossegurança determinados pela Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde por todos os trabalhadores e usuários dos equipamentos de educação, saúde e assistência social.
- Adotar medidas de biossegurança definidas pelo Banco Mundial nos canteiros de obras, nas interações entre trabalhadores e nas interações entre trabalhadores e moradores das comunidades circunvizinhas.
- Estas medidas estão previstas no Plano Ambiental para Construção – PAC

SEGURANÇA PATRIMONIAL (NAS 4)

- Adotar as Diretrizes Gerais para Contratação de Equipes de Segurança Patrimonial estabelecidas no presente documento;
- Inserir em todos os contratos de obras e serviços o requerimento de que os contratados e agências prestadoras dos serviços se assegurem que os trabalhadores diretos ou contratados para prestarem serviços de segurança não estão implicados em abusos no passado, possuem formação adequada e estão devidamente capacitados na conduta adequada em relação aos trabalhadores e comunidades afetadas, e exijam que atuem de acordo com a legislação nacional aplicável;
- Realizar a análise de todas as alegações de atos ilegais ou abusivos por parte das equipes de segurança e tomada medidas para evitar sua recorrência que cheguem ao conhecimento dos contratantes;
- Quando necessário, comunicar os atos ilegais ou abusivos às autoridades competentes.

USO DE PESTICIDAS (NAS4)

- Proibir a utilização de quaisquer herbicidas, inseticidas ou outros produtos para controle de pragas e/ou vetores de doenças que não estejam em conformidade com a legislação;
- Proibir a utilização de quaisquer produtos pesticidas que contenham ingredientes ativos que sejam restritos ao abrigo das convenções ou protocolos internacionais aplicáveis ou que estejam listados, ou cumpram com os critérios dos seus anexos, a não ser para uma finalidade aceitável, conforme definido nas referidas convenções, protocolos ou nos seus anexos, ou se sua isenção for obtida no âmbito dessas convenções, do seu protocolo ou anexos, em conformidade com os compromissos do Mutuário, nos termos destes e outros acordos internacionais aplicáveis.
- Proibir a utilização de quaisquer produtos pesticidas formulados que atendam aos critérios de carcinogenicidade, mutagenicidade ou toxicidade reprodutiva, conforme estabelecido pelos organismos internacionais pertinentes.
- Proibir a utilização de formulações de produtos pesticidas que representem outro risco potencialmente grave para a saúde humana ou para o ambiente, e que sejam identificados nos sistemas de classificação e rotulagem reconhecidos internacionalmente, caso: (a) o país não possua restrições à sua distribuição, gestão e utilização; ou (b) sejam suscetíveis de serem utilizados, ou acessíveis por pessoas sem capacitação, equipamentos e instalações para o seu manuseio, armazenamento e aplicação corretos.

MEDIDAS DE GESTÃO DE RISCO CONSIDERADAS ADEQUADAS

- Proibir a utilização de produtos que não sejam comprovadamente seguros para os habitantes e animais domésticos das áreas tratadas, bem como para os trabalhadores que os apliquem, sendo que a sua utilização levará em conta a necessidade de prevenir o desenvolvimento de resistência nas pragas e, caso seja necessário o registo, todos os produtos sejam registados ou autorizados para os padrões de uso a que se destinam, no âmbito do projeto.

POVOS INDÍGENAS (NAS 7)

- Assegurar que o processo do desenvolvimento promova o respeito integral aos direitos humanos, dignidade, aspirações, identidade, cultura e meios de subsistência baseados nos recursos naturais dos Povos Indígenas atendidos pelo Projeto
- Evitar os impactos negativos dos projetos nos Povos Indígenas
- Promover benefícios e oportunidades de desenvolvimento sustentável para os Povos Indígenas que sejam acessíveis, inclusivos e apropriados do ponto de vista cultural.
- Promover o apoio mediante o estabelecimento e manutenção de uma relação contínua com os Povos Indígenas, baseada em consultas significativas e utilizando das organizações e estruturas representativas
- Reconhecer, respeitar e preservar a cultura, o conhecimento e as práticas dos Povos Indígenas .
- Cumprir rigorosamente as normas para autorização de pessoas em Tis.
- Iniciar as atividades apenas após a formalização da adesão da comunidade ao projeto.
- Realizar uma comunicação direta, transparente, frequente e acessível entre as comunidades e os agentes envolvidos.
- Oferecer treinamento aos trabalhadores e empresas contratadas para realização de obras em Tis.
- Divulgar o Mecanismo de queixas, por meio de canais acessíveis os indígenas, com procedimentos especiais para casos de assédio.

Estas medidas estão previstas no Plano de Povos Indígenas

PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL (NAS 8)

- No caso da construção ou reforma ter interferência com patrimônio de valor arqueológico, paleontológico, histórico, deverá ser adotado procedimentos para achados fortuitos, conforme estabelecido pela legislação nacional e estadual

Estas medidas estão previstas no Plano Ambiental para Construção - PAC

ACESSO À INFORMAÇÃO E MECANISMOS DE RECLAMAÇÕES (NAS 10)

- Execução de campanha de comunicação, utilizando canais adequados para alcançar os grupos mais vulneráveis na população.

MEDIDAS DE GESTÃO DE RISCO CONSIDERADAS ADEQUADAS

- Divulgação constante a nível local do Mecanismo de Resposta a Reclamações do Projeto e de seus princípios, incluindo a informação sobre a possibilidade de apresentação de queixas anônimas e dos procedimentos para apresentação de recursos administrativos e judiciais pelos reclamantes insatisfeitos quando não tiver sido alcançada uma solução para a queixa.
- Operação imparcial e efetiva do Mecanismo de Reclamações.
- Para potencializar esses impactos positivos sobre os grupos vulneráveis, a SEDUC deverá capacitar os servidores para uma boa prestação de serviços e implantar mecanismos de avaliação e controle sobre a qualidade do atendimento, incluindo formulários de feedback para pais e estudantes, professores e gestores.

Estas medidas estão previstas no Plano de Envolvimento das Partes Interessadas - PEPI.

7.2.2 PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DE ESCOLAS QUE RECEBERÃO OBRAS DE REFORMAS E RECONSTRUÇÃO

O processo para a definição das escolas regulares seguiu as seguintes etapas: i. definição do universo de escolas a serem mapeadas; ii. levantamento da infraestrutura das escolas; iii. desenvolvimento de um coeficiente para análise da infraestrutura das escolas, análise dos dados levantados e categorização conforme coeficientes; iv. definição dos critérios de seleção das escolas.

Foram utilizados os seguintes critérios de classificação:

- a. Maior quantidade de estudantes no Programa Auxílio Brasil
- b. Maior quantidade de estudantes matriculados nas escolas, a partir do Sigeduca;
- c. Escola com maior percentual de estudantes no Programa Auxílio Brasil;
- d. Contemplar todas as DREs;
- e. Contemplar, ao menos, uma escola do campo por DRE.

A partir de um formulário desenvolvido na plataforma *KoBoToolbox* e executado no aplicativo *ODK collect*, o levantamento contou com 263 questões (em anexo) sobre aspectos relacionados à infraestrutura e ambiente escolar.

A aplicação do questionário foi realizada pelos Coordenadores de Infraestrutura, Patrimônio e TI (COIPT) de cada DRE, junto aos diretores, secretários ou técnicos da unidade escolar que tivessem conhecimento sobre o estado geral da infraestrutura escolar. O formulário permitia o anexo de fotos, contribuindo para a análise dos dados pelos técnicos da Secretaria, pois, uma vez que os COIPT não são engenheiros ou arquitetos, havia um aspecto de subjetividade nas respostas, principalmente com relação a incêndio, acessibilidade e patologias do prédio.

A Metodologia completa, bem como o formulário estão disponíveis no Anexo I.

7.2.3 PROCEDIMENTOS PARA A VERIFICAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL DAS DESPESAS ELEGÍVEIS PARA ATENDIMENTO DAS CONDIÇÕES DE BÁSICOS DE DESEMBOLSO

Como visto, os riscos e impactos potenciais sociais e ambientais das atividades a serem apoiadas pelo Componentes variam de baixos a moderados. Em complementaridade às medidas proposta para a Gestão de Riscos Ambientais e Sociais do Projeto e para fortalecimento do Sistema de Gestão Ambiental e Social da SEDUC, o reembolso das despesas elegíveis para atendimento das condições básicas de desembolso será objeto de um procedimento de verificação ambiental e social **prévia**.

O principal instrumento para esta verificação será a Ficha de Verificação de Procedimentos Socioambientais - CBD- apresentada no **Anexo I**. A Ficha será preenchida como condição de elegibilidade das despesas elegíveis relacionadas às condições básicas de desembolso e submetidas pela UCP junto ao pedido de reembolso. Os reembolsos estarão condicionados à análise pelo Banco das informações contidas na Ficha e confirmação de que os procedimentos de gestão de riscos ambientais e sociais são compatíveis com as diretrizes, requerimentos e objetivos das Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial.

METODOLOGIA PARA VERIFICAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL DAS DESPESAS APRESENTADAS PARA FINANCIAMENTO RETROATIVO

A SEDUC deverá, ao solicitar o reembolso das despesas propostas para financiamento retroativo, demonstrar a conformidade ambiental e social das atividades, bem como medidas adotadas para a gestão desses riscos ambientais e sociais com as Normas Ambientais e Sociais do Banco e com a Legislação Brasileira.

Neste sentido deverá demonstrar o atendimento das seguintes condições:

- Verificar a existência de queixas e reclamações a respeito das atividades foram apresentados para financiamento pelo projeto – no que se refere particularmente a: (i) casos de discriminação no atendimento, (ii) assédio moral e sexual, (iii) relações trabalhistas, (iv) saúde e segurança ocupacional, (v) gestão de resíduos) – e reportar como foram resolvidos.
- Informar os procedimentos adotados sobre a disposição final de resíduos gerados e/ou destinação de lixo eletrônico.
- Informar e anexar comprovantes da conformidade ambiental (licenças e alvarás se for o caso).
- Informar e anexar comprovantes de conformidade social – relativas a titularidade da área atendida (para caso de obras – construções e reformas)
- Realizar periodicamente o acompanhamento das referências as atividades apontadas nos meios de comunicação de massa e nas mídias sociais, utilizar essas informações para averiguar existência de casos de não-conformidade com os princípios de gestão de riscos ambientais e sociais do projeto e reportar sobre o tema para a solicitação do financiamento retroativo e na seção sobre a gestão de riscos ambientais dos Relatórios Semestrais de Progresso e durante as missões de apoio à implementação (ou extraordinariamente, em casos de maior gravidade).

Esta metodologia é apresentada em detalhes no Anexo IV - Procedimentos de Verificação de Despesas Retroativas.

7.2.4 LISTA DE EXCLUSÃO

Em nenhuma circunstância, o Projeto aprovará o reembolso de despesas que tenham envolvido:

- Atividades que levaram à conversão ou degradação de habitats críticos;
- Atividades que tenham provocado reassentamento involuntário ou restrições no uso da terra;
- Atividades que tenham provocado impactos negativos não mitigáveis a povos indígenas;
- Atividades que tenham envolvido trabalho infantil ou trabalho forçado;
- Atividades que tenham causado impactos adversos irreversíveis no patrimônio construído;
- Atividades que tenham critérios excludentes de seus potenciais beneficiários baseados em qualquer forma de discriminação ou preconceito, levem a conflitos sociais ou provoquem sua exacerbação;

PRELIMINAR PARA CONSULTA

8. SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DA GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

8.1 DILIGÊNCIA AMBIENTAL E SOCIAL

Durante a implementação do Projeto, o Governo do Estado de Mato Grosso, por meio da UCP, analisará todas as atividades e ações a serem realizadas, adotando medidas de gestão socioambiental de forma proporcional aos riscos e potenciais impactos socioambientais, classificado como de **baixo risco socioambiental**.

O Projeto reportará semestralmente ao Banco informações sobre a supervisão das atividades e medidas adotadas para prevenção, redução e mitigação de eventuais impactos sociais e ambientais. A equipe do Banco também fará a devida diligência ambiental e social do Projeto, avaliando, orientando e supervisionando a implementação de suas ações.

8.2 SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DA GESTÃO SOCIOAMBIENTAL DO PROJETO

A SEDUC será responsável por designar e manter um responsável pela supervisão socioambiental como parte integrante da Unidade de Coordenação do Programa ao longo de toda a implementação do Programa.

Na temática socioambiental, as responsabilidades principais da UCP incluem:

- Atendimento do Plano de Compromissos Ambiental Social do Programa; (ver documento específico do Projeto), destacando-se:
 - Implementação de atividades de envolvimento das partes interessadas;
 - Adoção dos procedimentos de gestão laboral estabelecidos para o Projeto;
 - Atendimento dos requerimentos estabelecidos nesse documento e nas Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial;
 - Atendimento das políticas e das legislações ambientais federais, estaduais e municipais;

As atividades do responsável (especialista ou equipe de especialistas) pela gestão dos riscos e impactos socioambientais do Projeto incluirão:

- Supervisão do planejamento e implementação das atividades do Projeto quanto à sua conformidade com a legislação ambiental e social vigentes e as NAS, incluindo a supervisão das empresas contratadas quanto ao cumprimento de regras trabalhistas e da adoção de boas práticas;
- Acompanhamento do Mecanismo de Queixas relacionadas ao Projeto;
- Elaboração de relatórios semestrais ao Banco Mundial incluindo o andamento das atividades do Projeto quanto à sua conformidade com a legislação ambiental e social vigentes e as NAS;

- Acompanhamento da equipe do Banco Mundial em missões de supervisão das atividades do Projeto no que se refere às questões ambientais e sociais;
- Fornecimento de orientação e apoio às equipes técnicas quanto aos procedimentos ambientais e sociais a serem adotados pelo Projeto, para garantir o cumprimento dos compromissos presentes neste Marco.

PRELIMINAR PARA CONSULTA

9. CRONOGRAMA DA GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

A gestão socioambiental será um processo contínuo ao longo de toda vida do Projeto.

Serão elaborados e submetidos ao Banco Mundial relatórios semestrais sobre o andamento das atividades de gestão socioambiental, incluindo a conformidade das atividades com a legislação socioambiental e com as NAS do Banco Mundial.

Os relatórios semestrais deverão ser entregues até 30 dias após o término do semestre considerando o ano calendário, ou seja, até 31 de janeiro e até 31 de julho de cada ano.

PRELIMINAR PARA CONSULTA

10. Custos

Os custos relacionados ao cumprimento da legislação ambiental e social, ao PCAS e aos requerimentos das Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial são inerentes ao Projeto e farão parte de seu orçamento.

Para o cumprimento da gestão de riscos e impactos, a UCP deverá dispor dos recursos físicos e financeiros adequados, incluindo espaço físico, equipamentos de informática (*softwares, hardware etc.*), recursos necessários para viagens e demais despesas vinculadas.

O Projeto, adicionalmente, deverá cobrir qualquer custo adicional para realização de estudos e ações que se fizerem necessários para a gestão de riscos e impactos durante a sua implementação.

PRELIMINAR PARA CONSULTA

11. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONSULTAS

11.1 FASE DE PREPARAÇÃO DO PROJETO

O Estado de Mato Grosso divulgará informações sobre o Projeto e seus eventuais riscos e impactos socioambientais às partes interessadas durante a preparação do Projeto.

As informações serão disponibilizadas no sítio eletrônico oficial da SEDUC (<http://www3.seduc.mt.gov.br/>), por meio do qual será possível encaminhar comentários. Toda a contribuição recebida durante a fase de consulta deverá ser registrada e analisada.

O documento final de Avaliação de Riscos e Impactos Ambientais será ajustado considerando as contribuições pertinentes.

11.2 DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO DURANTE A IMPLEMENTAÇÃO

O Projeto manterá o documento final de Avaliação de Riscos e Impactos Ambientais para informação das partes interessadas disponível ao público durante toda a implementação do Projeto no sítio eletrônico oficial da SEDUC - <http://www3.seduc.mt.gov.br/>.

As atividades apoiadas pelo Projeto serão igualmente divulgadas por meio deste sítio eletrônico.

11.3 MECANISMOS DE QUEIXAS

O Governo do Estado adotará o robusto mecanismo de recebimento e tratamento de queixas e reclamações da Ouvidoria Estadual (Fale Cidadão). Os canais de acesso deste mecanismo são as seguintes:

- Página na internet da Ouvidoria Geral do Estado de Mato Grosso: Fale cidadão (<https://ouvidoria.controladoria.mt.gov.br/falecidadao/>)
- E-mail: ouvidoria@sefaz.mt.gov.br
- Telefone fixo: (65) 3617-2749
- App MT Cidadão: www.mtcidadao.mt.gov.br;
- Whatsapp (65) 98476-6548
- presencial na sede da SEFAZ - MT.

Seja bem vindo à página da Ouvidoria Geral do Estado de Mato Grosso.
Exercite a sua cidadania cadastrando elogio, sugestão, reclamação,



DENÚNCIA



RECLAMAÇÃO



SOLICITAÇÃO



ELOGIO



SUGESTÃO



INFORMAÇÃO



COMPLEMENTE
A SUA
MANIFESTAÇÃO



ACOMPANHE
A SUA
MANIFESTAÇÃO



O QUE ACONTECE
COM A SUA
MANIFESTAÇÃO?



CGE
Comissão
Geral do Estado

Governo de
Mato Grosso

OGE
Ouvidoria
Geral do Estado

Caro cidadão - você escolheu fazer uma
Reclamação

Comunique insatisfação sobre um serviço, ação ou omissão da administração e/ou servidor público.

Então por favor preencha o formulário abaixo e clique no botão **ENVIAR** no final da página.
Atenção: Os campos marcados com o sinal de * são obrigatórios.

Marque aqui caso o assunto seja Covid-19 (Coronavirus)

Nome:

Nome Social:

Sua identificação *
Sigilo Anônimo Normal

CPF:

Gênero *
Masculino Feminino Outros

Data de Nascimento: //

Telefone Celular:

Telefone Fixo:

Endereço:

Bairro:

UF: *
Selecione a UF

Cidade: *
Selecione a Cidade

CEP:

Email: *

Assunto: *

Mensagem: *
Digite aqui sua mensagem

Caracteres Restantes: 2000

Qual meio você gostaria de receber sua resposta: *
SITE TELEFONE EMAIL BALCÃO

Código de Segurança:
foma1o

Recarregar imagem

Digite aqui

ENVIAR **(+) ANEXAR ARQUIVOS** **FECHAR**

Figura 11: Prints da página na internet da Ouvidoria Geral do Estado de Mato Grosso – Fale Cidadão.

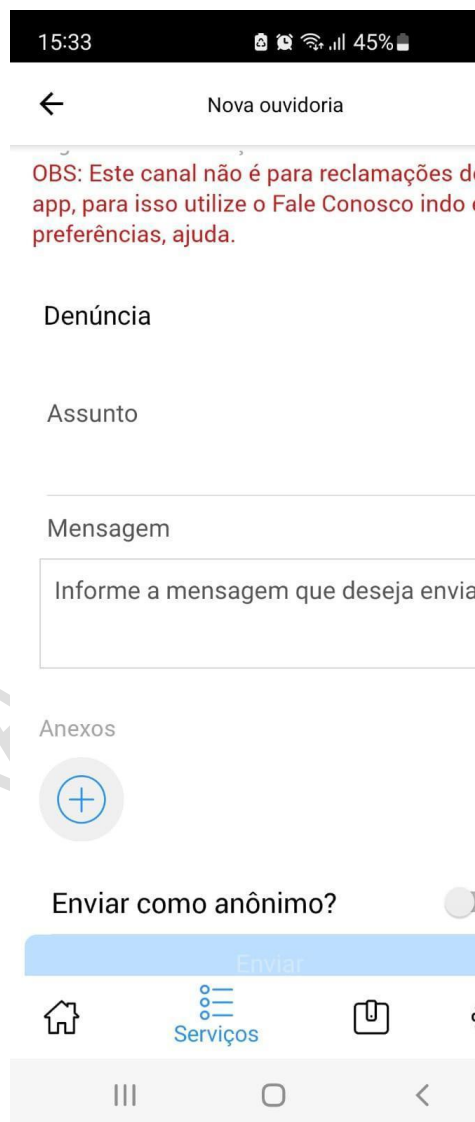


Figura 12: Prints do app MT Cidadão.

A presente avaliação identificou que esse sistema possui os seguintes elementos adequados à recepção e resposta a queixas das partes interessadas e dos cidadãos em geral:

- Diversidade de canais de acesso;
- Base de dados em que as queixas serão registradas por escrito, mantidas e analisadas;

- Procedimentos anunciados publicamente, estabelecendo o prazo para a confirmação de recebimento, resposta e solução das queixas dos reclamantes;
- Transparência em relação ao procedimento de queixas, à estrutura vigente e aos encarregados por tomar as decisões;
- Possibilidade de apresentação de queixas de forma sigilosa e ou anônima;
- Canal para consulta sobre o andamento dos processos de resposta às manifestações realizadas (consulta com o protocolo do fale cidadão);

Nos termos da legislação nacional, prevê-se um procedimento de recurso a que os reclamantes insatisfeitos podem recorrer quando não tiver sido alcançada uma solução para suas queixas. (fale cidadão), conforme prevê o Código de defesa do usuário do serviço público, Lei 13.460/2017. Esse mecanismo de recurso das reclamações também está previsto na Portaria Nº 076/2022 da Controladoria Geral do Estado - CGE

PRELIMINAR PARA CONSULTA

7 ANEXOS

ANEXO I- FICHA DE VERIFICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL (ARQUIVO EM XLS ENVIADO A PARTE)

ANEXO II- FICHA DE VERIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTOS SOCIOAMBIENTAIS DESPESAS ELEGÍVEIS-
CBD/PBC

ANEXO III- PLANO AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO – PAC

ANEXO IV- PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO DE DESPESAS RETROATIVAS.

ANEXO V- METODOLOGIA DO COEFICIENTE DE SELEÇÃO DE ESCOLAS - [C:\Users\WB528159\OneDrive -
WBG\MT\SEDUC\METODOLOGIA - COMPLETA - GQ.PDF](C:\Users\WB528159\OneDrive - WBG\MT\SEDUC\METODOLOGIA - COMPLETA - GQ.PDF)

ANEXO VI- FORMULÁRIO DE LEVANTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE ESCOLAS

ANEXO VI- LEVANTAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE ESCOLAS INDÍGENAS

PRELIMINAR PARA CONSULTA

ANEXO I- FICHA DE VERIFICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL

Impactos potenciais ambientais e sociais por tipologia de investimentos



Tipologia)	Categoria de risco do subprojeto)			
Reconstrução ou Reforma de infraestrutura pública	Baixo	Moderado	Substancial	Alto
Riscos potenciais)				Requerimentos Aplicáveis)
Demanda reassentamento involuntário (deslocamento físico e econômico)	NÃO			EIA ASV
Localizado em áreas que têm um histórico de conflitos sociais	NÃO			EIV PRAD
Requer a obtenção do Consentimento Livre, Prévio e Informado de Povos Indígenas	NÃO			ECI PCE
Localizados em áreas com vegetação primária, protegidas ou de alto valor de conservação	NÃO			ERA ACB
Potencial alto nível de exposição dos trabalhadores a riscos físicos	NÃO			LA APJ
Significativos danos a recursos arqueológicos, arquitetônicos, científicos ou culturais	NÃO			PBA Outros
	Baixo	Moderado	Substancial	Alto

Índice de impactos / 0.32

MEIO	RECURSOS	IMPACTO	Natureza	Fase	Duração	Escala	Magnitude
Físico	Ar	Geração de poeiras (material particulado)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Físico	Água	Alteração da qualidade da água do corpo receptor	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Físico	Solos	Impermeabilização do solo	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Físico	Solos	Corte e Aterro (Perda de Solo)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Físico	Solos	Criação de áreas de bota fora	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Físico	Solos	Geração de vibrações	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Físico	Resíduos	Geração de resíduos da construção civil	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Físico	Resíduos	Geração de resíduos líquidos	Negativo	Ambas	Permanente	Pontual	Moderada
Físico	Resíduos	Geração de resíduos sólidos	Negativo	Operação	Permanente	Pontual	Moderada
Físico	Ruído	Aumento dos níveis sonoros (ruído)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Físico	Clima	Alteração de microclima local	Positivo	Operação	Permanente	Pontual	Moderada
Biótico	Ambientes	Interferência em APP	Negativo	Ambas	Temporário	Pontual	Baixa
Biótico	Flora	Perda da Cobertura Vegetal	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Biótico	Fauna	Redução de microhabitats	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Acesso	Dificuldade no acesso/barreira geográfica	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Acesso	Falta de autorização para entrada em Tis	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Acidente	Falta de gestão adequada dos equipamentos e materiais da obra	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Acidente	Risco de armazenamento inadequado dos materiais da obra	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Acidente	Risco de má sinalização	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	População	Transtorno para vizinhança	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Paisagem	Alteração da paisagem	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Trafego	Deslocamento de estudantes para prédio locado	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Segurança	Remanejamento interno do alunos	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Segurança	Acidentes com trabalhadores ou transeuntes	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Expectativas	Geração de expectativas sobre o empreendimento/obra	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Expectativas	Atrasos na entrega da obra	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Expectativas	Insegurança e ansiedade da população em relação à obra	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Positivos	Ampliar o acesso, permanência e sucesso dos estudantes	Positivo	Operação	Permanente	Pontual	Moderada
Socio	Positivos	Desenvolvimento da economia regional	Positivo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Positivos	Aumento da escolaridade e acesso à educação	Positivo	Operação	Permanente	Pontual	Moderada
Socio	Positivos	Geração de empregos e renda	Positivo	Ambas	Permanente	Pontual	Moderada
Socio	Positivos	Adequar e garantir a acessibilidade dos espaços	Positivo	Operação	Permanente	Pontual	Moderada
Socio	Positivos	Melhorar as condições de aprendizagem para estudantes	Positivo	Operação	Permanente	Pontual	Moderada
Socio	Positivos	Melhorar a segurança do ambiente escolar	Positivo	Operação	Permanente	Pontual	Moderada

ANEXO II- FICHA DE VERIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTOS SOCIOAMBIENTAIS DESPESAS ELEGÍVEIS- CBD/PBC

METODOLOGIA PARA VERIFICAÇÃO AMBIENTAL

No que se refere aos aspectos de NAS 2 (saúde e segurança ocupacional) e NAS 3, as despesas para pagamento retroativo deverão ser referentes à implantação de obras escolares, seja construção de escola nova, revitalização, reforma ou ampliação da escola.

1 - FASE 1 - REVISÃO INICIAL

Revisão preliminar de elegibilidade das despesas com base em documentação disponibilizada pelo Mutuário, incluindo cópia de Contratos, registros dos mecanismos de reclamação.

PROCEDIMENTOS:

- ✓ Equipe do Banco realiza uma avaliação preliminar de elegibilidade das despesas (neste caso, contratos) para confirmar que estas podem ser elegíveis para pagamento retroativo, condicionado a confirmação de conformidade com os termos do PCAS
- ✓ Após a verificação de elegibilidade, o Mutuário deverá preparar e verificação de conformidade social e ambiental em acordo procedimentos acordados com o Banco.

2 - FASE 2 - VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE

2.1 – VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE

Ficha de Verificação de Conformidade Ambiental e Social DESPESAS RETROATIVAS TIPO I Implantação de obras escolares, seja construção de escola nova, revitalização, reforma ou ampliação da escola.	
No Contrato:	
Empresa Contratada:	
Data início e data de finalização	
Objeto – Descrição Geral:	
Valor Global do Contrato:	
Valor do Contrato com Aditivo	
Valor dos pagamentos a serem reembolsados:	
Descrição da despesa a ser reembolsada	

Indicação das principais unidades de saúde/serviços beneficiados pelo contrato:	
Verificação social	<p>Verificar e certificar</p> <p>NAS1 – Acesso de beneficiários do Projeto sem preconceito ou discriminação.</p> <p>O contrato:</p> <p>a) Contém cláusulas que garantem que as despesas beneficiam a população do projeto sem preconceito ou discriminação; e</p> <p>b) As cláusulas foram adequadamente cumpridas (por exemplo resultado dos relatórios de execução)</p> <p>NAS 2 – Condições de Trabalho:</p> <p>O contrato:</p> <p>a) Contém cláusulas que garantem que as condições de trabalho dos trabalhadores são de acordo com a legislação trabalhista do país; e</p> <p>b) As cláusulas foram adequadamente cumpridas (por exemplo resultado dos relatórios de execução), incluindo adequada gestão de reclamações dos trabalhadores como for relevante.</p> <p>NAS10 – Divulgação da informação, engajamento e gestão de reclamações.</p> <p>a) As atividades de divulgação de informação e comunicação da PMS abrangem os benefícios dos contratos (por exemplo, resumindo informação dos relatórios já apresentados ao Banco anteriormente); e/ou</p> <p>b) O contrato contém cláusulas sobre divulgação de informação e comunicação e disponibilidade da Ouvidoria (revisar se pode se obter informação a partir do relatório da Ouvidoria 2020), que as cláusulas foram adequadamente cumpridas e se houve reclamações relacionadas ao contrato, elas foram resolvidas.</p>
Verificação Ambiental	
Verificar a conformidade com a legislação ambiental (quando exigido pelo órgão ambiental local).	<p>Pode ser atendido com cópia das licenças ambientais ou protocolos de solicitação de licenciamento, quando exigido pela legislação estadual ou municipal.</p>
Conformidade com NAS 1 – Elaboração e implementação dos Planos do Quadro de Referência para Eficiência de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição	<p>Documentação para verificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Plano Ambiental de Construção (PAC) ✓ Plano de Gerenciamento de Efluentes Líquidos (PGEL – se necessário) ✓ Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS). ✓ Documentos de acompanhamento de cumprimentos dos planos.



Data da Verificação	Nome do Técnico Responsável:	Assinatura do Técnico Responsável:
---------------------	------------------------------	------------------------------------

PRELIMINAR PARA CONSULTA

ANEXO III- PLANO AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO – PAC

A. APRESENTAÇÃO

O PAC contém as diretrizes e as técnicas básicas recomendadas para serem empregadas durante a construção de obras escolares, seja reconstrução de escola, revitalização, visando minimizar e/ou evitar os impactos ambientais gerados pela obra.

B. INTRODUÇÃO

A construção de escolas, são atividades construtivas que podem vir a impactar os componentes ambientais dos meios físico, biótico e socioeconômico, caso o desenvolvimento da obra não incorporarem as medidas preventivas e mitigadoras de pertinentes. Assim, a implantação de obras escolares, seja reconstrução de escola, revitalização, reforma ou ampliação da escola visa atender aos princípios da Política Nacional de Meio Ambiente, estabelecendo os princípios que deverão ser seguidos pela Construtora Contratada, obrigando à aplicação de normas e procedimentos objetivando à proteção do meio ambiente, e à melhoria da qualidade de vida de seus empregados e das comunidades envolvida, assim atendendo a melhoria na infraestrutura escolar.

Dessa forma, o PAC determina diretrizes e medidas preventivas, mitigadoras e corretivas que deverão ser adotadas pela Contratada que atuará na implantação do empreendimento assim como por todas as demais empreiteiras contratadas, de modo que as interferências socioambientais potenciais do empreendimento sejam reduzidas ao máximo. De forma a garantir que o empreendedor obtenha os padrões ambientais que almeja em suas instalações. Assim, espera-se que os custos para implementação do PAC estejam contemplados nos planejamentos e orçamentos das construtoras.

Com isso, tal implantação é plenamente justificável, considerando o atendimento às exigências ambientais impostas pela legislação pertinente, notadamente as definidas no processo de licenciamento, a partir das condicionantes da Licença Prévia, além dos aspectos específicos do empreendimento, adotando cuidados e medidas que evitem ou corrijam imprevistos que possam ocorrer ao longo do processo construtivo, aplicados em caráter preventivo ou corretivo, de forma coerente com a Política Nacional de Meio Ambiente, e a política ambiental do empreendedor.

Assim, o Plano Ambiental de Construção (PAC) para construção escolar tem como objetivo apresentar de forma detalhada um instrumento gerencial de grande importância para o monitoramento de todas as atividades das obras, buscado garantir a mitigação e minimização de impactos, e o pleno enquadramento do empreendimento no contexto socioambiental da região que o mesmo está inserido. Nele são apresentadas as diretrizes e as técnicas básicas recomendadas para serem empregadas durante a construção escolar.

C. JUSTIFICATIVA

As obras de engenharia em geral interferem no meio ambiente requerendo, desta forma, a elaboração de estudos técnicos que definam medidas de controle e ações para prevenir e reduzir os impactos ambientais decorrentes. Intervenções normais de obra, como a abertura de acessos, a implantação de canteiros de obras, a realização de escavações e concretagem, entre outras, têm um potencial impactante, uma vez que podem alterar as características da paisagem local. Para evitar que esses impactos venham a ser concretizados ou para reduzir a sua magnitude, é importante que as atividades construtivas atendam a padrões criteriosos preestabelecidos.

D. OBJETIVO

OBJETIVO GERAL

O principal objetivo do PAC para obras de construção escolar é o de assegurar que as obras sejam implantadas e operem em condições de segurança, evitando danos ambientais às áreas de trabalho e seus entornos, estabelecendo ações para prevenir e reduzir os impactos ambientais e promover medidas mitigadoras e de controle.

OBJETIVO ESPECÍFICO

- ✓ Controle e prevenção de processos erosivos;
- ✓ Critérios para localização de canteiros de obra e suas estruturas;
- ✓ Controle de resíduos de máquinas e equipamentos;
- ✓ Controle dos níveis ruídos;
- ✓ Controle de Resíduos Sólidos de Construção Civil - RCC;
- ✓ Procedimentos Operacionais e Estratégias de Ação;
- ✓ Garantir o cumprimento das legislações ambientais nos três níveis, federal, estadual e municipal;
- ✓ Garantir o atendimento às recomendações e condicionantes do Licenciamento Ambiental.

E. META

O PAC tem como meta determinar detalhadamente as medidas de controle ambiental que serão obrigatoriamente executadas pela empresa contratada. Devendo assegurar que os serviços construtivos nas frentes de serviço, canteiros e demais áreas de apoio, sejam executados de acordo com Plano de Controle Ambiental - PCA que garantam a efetiva minimização dos impactos atribuíveis à fase de implantação do empreendimento.

F. METODOLOGIA E DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

ASPECTOS AMBIENTAIS DA CONSTRUÇÃO

A implantação das obras escolar poderá causar impactos ambientais, significativos ou não, na região onde será instalada a obra, e interferir sobre os cotidianos dos estudantes, funcionários e das populações locais. Nesse caso, os elementos de controle ambiental, na forma de procedimentos, são fundamentais para garantir o desenvolvimento ambientalmente adequado das obras, levando-se em conta, dentre eles, também as características típicas da região. Nesse sentido, destacam-se:

- ✓ A mão de obra disponível no local deverá ser utilizada, bem como as compras de insumos básicos deverão ser, na medida do possível, efetuadas nas localidades situadas próximo às frentes de trabalho e canteiros, objetivando alcançar o máximo de benefícios socioeconômicos na região de implantação da obra escolar;
- ✓ Reduzir as áreas de supressão e desapropriação, minimizando assim as áreas de desmatamento;

- ✓ Deverá ser elaborado o Código de Conduta destinado a todos os trabalhadores envolvidos, visando conscientizá-los dos aspectos ambientais (de segurança e comportamentais), notadamente em relação às comunidades da Área Diretamente Afetada pela Obra;
- ✓ Deverão ser tomados cuidados com o lançamento de águas servidas, incluindo-se aquelas usadas no beneficiamento de agregados e produção de concreto, e as utilizadas para minimizar a poluição do ar (gases e poeira);
- ✓ Prever equipamentos e sistema de combate a incêndio nos locais indicados, conforme requisitos das normas de segurança.

G. GERENCIAMENTO SOCIOAMBIENTAL PARA IMPLANTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO ESCOLAR

MEDIDAS DE CONTROLE AS EROSÕES

- ✓ Minimizar a supressão da vegetação ao estritamente necessário. Só poderão ser retiradas as árvores que estejam indicadas em projeto ou que por ventura, estiverem causando problemas à locação da obra, as que após análise de sua condição, for comprovado estarem condenadas ou aquelas que forem recomendadas.
- ✓ Proteger as superfícies expostas da ação das águas pluviais por um sistema de drenagem.
- ✓ Proteger as faces dos taludes e rampas com o plantio de vegetação.

i. LIMPEZA DO TERRENO

- ✓ Na área da implantação da obra, deverá ser feita a limpeza do terreno, sendo que a mesma deverá ser a primeira providência ao se iniciar a obra.
- ✓ A limpeza a que se refere este item consiste na remoção de elementos tais como entulhos, matéria orgânica, etc., além dos serviços de capina, destocamento de arbustos e eventual queima de resíduos, de modo a não deixar raízes, tocos de árvores ou qualquer elemento que possa prejudicar os trabalhos ou a própria obra.
- ✓ A área de trabalho deverá sempre ser mantida limpa, recomendado pelo menos uma vez por dia, devendo ser instalados contêineres específicos para o uso de entulhos.
- ✓ Os containers com entulhos deverão ser periodicamente (recomendado no máximo 1 vez por semana) removidos do canteiro e encaminhados às áreas de deposição liberadas pelo órgão municipal competente.
- ✓ Todo o entulho da obra deverá ser periodicamente retirado com Caçamba Bota Fora.

ii. SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO

Quando necessário a retirada ou poda de árvores existente no terreno, é preciso seguir alguns cuidados a seguir:

- ✓ A erradicação de árvores só poderá ser feita após autorização dos órgãos responsáveis;
- ✓ É necessário ter autorização para retirada independente do tipo da vegetação local;

- ✓ Só poderão ser retiradas as árvores que estejam indicadas em projeto ou que por ventura, estiverem causando problemas à locação da obra, as que após análise de sua condição, for comprovado estarem condenadas ou aquelas que forem recomendadas.

iii. *CONTROLE DOS NÍVEIS DE RUÍDOS*

Sendo necessária a avaliação dos riscos ambientais, na qual envolve todo o complexo de monitoramento e análise pormenorizada dos agentes detectados no ambiente de trabalho e identificados na Antecipação e Reconhecimento dos Riscos Ambientais.

Deve ser avaliado no momento da obra da unidade escolar, quando as atividades estiverem sendo realizadas, a avaliar e monitorar os níveis de pressão sonora quando da operação de máquinas, veículos, ferramentas e equipamentos.

No empreendimento os níveis de ruído deverão estar dentro dos Limites de Tolerância e dentro do estabelecido como Nível de Conforto, portanto todos os funcionários da empresa prestadora de serviço devem utilizar os equipamentos de proteção individual e/ou coletiva.

Quanto ao incômodo à vizinhança em torno e a comunidade escolar é recomendado respeitar estritamente os horários de trabalho, evitando um estresse maior a comunidade ocasionado devido a poluição sonora. Poderá ser previsto no Plano de Convivência com Obras para escola, a possibilidade de haver aulas em modo híbrido nos dias em que tiver maior emissões de ruídos, para os casos que o funcionamento da escola continuar junto com as obras na escola.

iv. *ESTRUTURA DE APOIO E INFRAESTRUTURA*

Ligações Provisórias

Deverão ser feitas as ligações provisórias de ligações provisórias necessárias como água, esgoto, telefone, pluvial, entre outros. Tais ligações devem obedecer rigorosamente às prescrições da Concessionária local. Fica também sob a responsabilidade da empresa contratada a solicitação do pedido.

Os consumos decorrentes da utilização da ligação provisória correrão por conta do Construtor/Contratado e, este, também deverá providenciar o desligamento das instalações provisórias ao término da obra.

Canteiro de Obras

Para o início de obras, deverá ser executado antes dos demais trabalhos a instalação do canteiro de obra.

A contratada deverá construir as instalações necessárias para o funcionamento e segurança da obra tais como: tapumes, placas, barracões, alojamentos, depósito/contêiner para armazenamento de equipamentos, sanitários e vestiários.

Sanitários e Banheiros Químicos

Não será permitido o compartilhamento do banheiro da escola com os funcionários, principalmente nos casos que houver a presença dos estudantes na escola durante a realização das obras, surgindo a necessidade de instalações de banheiros para o uso dos funcionários no período da obra.

Os sanitários provisórios implantados nas obras deverão ser mantidos em excelentes condições de conservação e higiene, composta de lavatório, vasos sanitários, na proporção de 01 (um) conjunto para cada grupo de 20 (vinte) trabalhadores, seguindo todas as orientações das NR 18 e NR 24.

Precisam estar situadas em locais de fácil e seguro acesso, não sendo permitido um deslocamento superior a 150 (cento e cinquenta) metros do posto de trabalho aos Sanitários/Banheiros Químicos

Instalação de Proteção e isolamento das áreas de obras

É de responsabilidade da contratada a execução dos andaimes e das proteções necessárias, assim como sua segurança, atendendo às prescrições da NR-18, que dá as condições de segurança e saúde no trabalho na indústria da construção.

Tais materiais deverão ser previstos nos custos dos respectivos serviços, sendo que os custos com aquisição e/ou locação, guarda, transporte e eventual manutenção correrão por conta da contratada.

A contratada deverá prever proteções em volta das áreas a serem trabalhadas, o que deve requer um cuidado maior, devido ao risco de acidentes com os estudantes. Estas proteções serão removíveis e executadas de forma a resguardar contra qualquer tipo de acidente. O fechamento deve ser realizado por tapumes, seguindo as orientações das NR 18, que diz: Os tapumes devem ser construídos e fixados de forma resistente, e ter altura mínima de 2,20m (dois metros e vinte centímetros) em relação ao nível do terreno.

V. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE OBRA

Vigilância

A contratada deverá manter vigilância noturna pelo período de 12 horas, e vigilância diurna pelo mesmo período de 12 horas, nos finais de semana, sábados, domingos e feriados, conforme prescrito em planilha orçamentária. Esta vigilância não pode ser armada e deverá ser conservada no canteiro de obras até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo da Obra, emitido pela fiscalização SEDUC.

Sinalização

A implantação de placas de sinalização é de suma importância para o bom funcionamento da obra, pois aumenta a segurança dos trabalhadores, estudantes, funcionários da escola e das populações do entorno.

A presença de estudantes e funcionários da escola, o trânsito de veículos e maquinários envolvidos com as obras, as proximidades de áreas residências ou a presença de animais na pista são alguns dos componentes que requerem atenção das pessoas que circulam pela área, não só motoristas como também pedestres e trabalhadores. Com isso, a contratada deverá seguir as deliberações mínimas para a sinalização de segurança, deverão seguir as exigências da NR 18 – Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção.

VI. ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SEGURANÇA

A empresa Construtora deve dispor dos serviços necessários para garantir a saúde e segurança do trabalhador, assim como fiscalizar e avaliar, continuamente, a execução desses serviços.

As Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho listadas a seguir, quando forem obrigatórias, de acordo com a legislação em vigor, também devem ser consignadas na administração local da obra, caso não tenham os custos apropriados em nenhuma outra rubrica orçamentária:

- ✓ NR 1 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais;
- ✓ NR 4 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT;

- ✓ NR 5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes CIPA.
- ✓ NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual EPI;
- ✓ NR 7 - Programa de Controle Médico e Saúde ocupacional PCMSO;
- ✓ NR 15 - Atividades e Operações Insalubres;
- ✓ NR16 - Atividades e Operações Perigosas;
- ✓ NR-21 - Trabalho a Céu Aberto;
- ✓ NR 9 - PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;
- ✓ NR-18 – PCMAT - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.
- ✓ NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade;
- ✓ NR 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais.

vii. *PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTES E INCÊNDIOS*

Serão observados todos os requisitos, exigências e recomendações para a prevenção de acidentes e incêndios de acordo com as normas técnicas da ABNT, CNEN, Ministério do Trabalho, INSS, Corpo de Bombeiros, Instituto Brasileiro de Segurança, Código de Proteção, Defesa do Consumidor, e outros, tanto em relação à fase de construção, como em relação à utilização futura do empreendimento.

Será de responsabilidade da contratada a elaboração e implementação do PCMAT nas obras com 20 (vinte) trabalhadores ou mais, contemplando os aspectos na NR-18 e os demais dispositivos complementares de segurança.

O PCMAT deverá ser elaborado por engenheiro de segurança e executado por profissional legalmente habilitado na área de segurança do trabalho.

O PCMAT deve ser mantido na obra, à disposição da fiscalização e do órgão regional do Ministério do Trabalho.

viii. *EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA E INDIVIDUAL - EPC E EPI*

Deverão ser fornecidos e instalados os equipamentos de proteção coletiva que se fizerem necessários no decorrer das diversas etapas da obra, de acordo com o previsto na NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários.

Deverão ser fornecidos todos os equipamentos de proteção individual, necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa nas diversas etapas da obra, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, com os demais dispositivos de segurança necessários.

Portanto, não será admitido:

- ✓ Nenhum funcionário sem o uso correto de E.P.I;
- ✓ O uso de E.P.I em mau estado de conservação

ix. CÓDIGO DE CONDUTA DO TRABALHADOR

Os elementos de controle ambiental, na forma de procedimentos, são essenciais para atestar o desenvolvimento ambientalmente apropriado das obras de implantação da obra. Nesse sentido, deverá ser criado o Código de Conduta destinado a todos os trabalhadores inseridos na obra, para sensibilizá-los quanto aos aspectos socioambientais que englobam o empreendimento, motivando um comportamento consciente.

Todos os trabalhadores precisarão adequar-se às condições locais em relação à pesca, à caça ou a qualquer outra atividade impactante ao meio ambiente, assim como à conduta com relação aos moradores da região, respeitando seus hábitos culturais e evitando alterações significativas no seu cotidiano.

O Código de Conduta deverá ser desenvolvido pela Construtora de acordo com as instruções apresentadas a seguir e será requerido aos trabalhadores o seu cumprimento nas frentes de trabalho, canteiros de obras, alojamentos, faixa de domínio e estradas de acesso.

As instruções básicas para elaboração do Código de Conduta são:

- ✓ Estabelecimento da forma correta e cordial de comportamento para com as comunidades próximas e afetadas pelas obras do empreendimento;
- ✓ Tratamento cordial com os companheiros de trabalho, evitando brigas, desentendimento se/ou atitudes anormais que possam alterar o cotidiano das populações citadas anteriormente;
- ✓ Proibição das atividades de caça e pesca;
- ✓ Proibição da comercialização, guarda ou maltrato a qualquer tipo de animal silvestre;
- ✓ Caso algum animal silvestre seja ferido em decorrência das atividades da obra, o fato deverá ser notificado ao responsável ambiental da Construtora;
- ✓ Não permissão da extração, comercialização e manutenção de espécies vegetais nativas;
- ✓ Proibição do porte de armas brancas e de fogo nos alojamentos, canteiros e demais áreas da obra;
- ✓ Recolhimento e organização das ferramentas de trabalho após o uso, que possam eventualmente ser utilizado como armas, armazenando-as em local apropriado;
- ✓ Armazenar os objetos pessoais em local apropriado, disponibilizado pela empresa;
- ✓ Proibição de venda, manutenção e consumo de bebidas alcoólicas em qualquer lugar da obra (frentes de trabalho, alojamentos, canteiros);
- ✓ Considera as diretrizes de geração de resíduos, de utilização de sanitários e, principalmente, de não-lançamento de resíduos ao meio ambiente, tais como recipientes e restos de refeições, papel higiênico usado ou materiais descartados na manutenção de veículos;
- ✓ Proibição de uso de qualquer fonte de fogo que possa provocar incêndio;
- ✓ Alerta para qualquer situação que possa desencadear em danos ao meio ambiente (incêndios, derramamento de óleo e/ou combustíveis; contaminação de rios), notificando sempre aos

responsáveis.

H. GERENCIAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

As frentes de serviços, ou áreas de execução das obras, e os canteiros de obras deverão ser fiscalizadas constantemente, para verificação dos destinos dados aos resíduos gerados, que deverão ser tratados de acordo com a legislação, normas e com o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a ser implementado pela empresa construtora.

I. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA

Será elaborado pelo técnico da SEDUC um único Plano, que deverá ser aplicado para todas as obras, podendo ser adaptado dependendo da tipologia da obra.

J. RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

Este Programa deverá ser implantado pela empresa construtora a ser contratada, responsável pela execução da obra da unidade escolar.

PRELIMINAR PARA CONSULTA

ANEXO IV - MANUAL DE PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A. APRESENTAÇÃO

Esse documento contém as diretrizes e as técnicas básicas recomendadas a serem empregues no Plano de Gerenciamento de Resíduo da Construção Civil (PGRCC) que será implementado no decorrer da obra escola, como também no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólido (PGRS) a ser implementado após a entrega da obra, na fase do funcionamento da unidade escolar, buscando com a minimização da geração de resíduos, apontando e descrevendo as ações relativas ao seu manejo.

B. JUSTIFICATIVA

As atividades escolares, geram resíduos sólidos na fase de construção (RCC- Resíduo de Construção Civil) e no funcionamento da unidade escolar, de diferentes características e quantidades, existe a geração também dos resíduos de efluentes líquidos. Esses resíduos precisam ser gerenciados adequadamente para não causar poluição ambiental.

Dessa maneira, torna-se necessário o Plano de Gerenciamento de Resíduos, tanto na promoção do gerenciamento adequado como no processo de educação ambiental, tendo como finalidade a não geração e a redução dos resíduos no ambiente.

C. OBJETIVO

OBJETIVO GERAL

O Plano de Gerenciamento de Resíduos tem como objetivo minimizar a geração de resíduos na fonte, adequar a segregação na origem, controlar e reduzir riscos ao meio ambiente e assegurar o correto manuseio.

OBJETIVO ESPECÍFICO

- ✓ Cumprimento da legislação vigente;
- ✓ Minimizar a os impactos da geração de resíduos sólidos;
- ✓ Quantificar e qualificar os resíduos gerados na obra e no funcionamento da unidade escolar;
- ✓ Proporcionar a destinação correta dos resíduos gerados, um encaminhamento seguro e de forma eficiente;
- ✓ Preservação da saúde pública, dos recursos naturais e do meio ambiente.

D. LEGISLAÇÃO E NORMATIVAS

- ✓ Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos- PNRS;
- ✓ Decreto Federal nº 7.404/2010; que regulamenta a Lei nº 12.305/2010;
- ✓ CONAMA nº 275/01, que estabelece código de cores para os diferentes tipos de resíduos;
- ✓ ABNT NBR 10004/2004 – Dispõe sobre a classificação dos Resíduos Sólidos.
- ✓ CONAMA nº 307/02, que estabelece critérios e procedimentos para a gestão de resíduos sólidos da construção civil;

- ✓ NBR 10.004/2004, que classifica os resíduos sólidos quanto aos seus riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde pública, para que estes resíduos possam ter manuseio e destinação adequados;
- ✓ NBR 11.174, que dispõem sobre o armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III – inertes;
- ✓ NBR 15112/2004: Resíduos da construção civil e resíduos volumosos - Áreas de transbordo e triagem - Diretrizes para projeto, implantação e operação;
- ✓ NBR 15113/2004: Resíduos sólidos da construção civil e resíduos inertes - Aterros - Diretrizes para projeto, implantação e operação;
- ✓ NBR 15114/2004: Resíduos sólidos da construção civil - Áreas de reciclagem - Diretrizes para projeto, implantação e operação.

E. MODALIDADES DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Conforme é requerido nos programas ambientais do processo de licenciamento ambiental das obras escolares que são passíveis de licença. Definiu-se as seguintes modalidades de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos:

- ✓ I - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
- ✓ II - Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.

F. MÉTODOS E RECURSOS

Os preceitos da implantação de qualquer sistema de gestão ambiental que devem ser aplicados na elaboração do plano de gerenciamento de resíduos, apresentando objetivos, metas e cronograma de execução, sempre embasados na legislação ambiental vigente. Os objetivos são direcionamentos gerais, enquanto as metas devem estar vinculadas a um cronograma de execução. Os planos deverão apresentar no mínimo a seguinte estruturação:

PLANEJAMENTO	Diagnósticos dos Resíduos/Efluentes; Legislação ambientais; Objetivos e Metas; Classificação dos resíduos a serem gerados
IMPLEMENTAÇÃO E OPERAÇÃO	Estruturação organizacional e Treinamento; Geração; Segregação; Acondicionamento; Transporte Interno; Reciclagem e Reutilização; Transporte externo; Tratamento; Disposição Final
VERIFICAÇÃO	Registros; Monitoramentos.

DIAGNÓSTICO DOS RESÍDUOS – CLASSIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO

- ✓ Caracterizar os resíduos produzidos na fase de construção e funcionamento da unidade escolar, contemplando tipo de resíduo, armazenamento, risco e disposição final:
- ✓ Resíduo de Construção Civil: Os resíduos provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc., comumente chamados de entulhos de obras, caliças ou metralha (Resolução CONAMA Nº 307/2002).
- ✓ Resíduo Sólido: Os resíduos provenientes do setor administrativos (Coordenação, secretaria, diretoria, sala dos professores), salas de aulas, laboratórios, bibliotecas, refeitório, cozinha, cantina, banheiros, quadra poliesportiva, pátio (área livre para recreação).
- ✓ Resíduo de efluente líquido: Os resíduos provenientes de efluentes domésticos oriundos dos banheiros, refeitórios, cozinhas e bebedouros.
- ✓ Geração de efluente líquido e seu tratamento;
- ✓ Quantificação dos resíduos sólidos e dos efluentes líquidos gerados.

É importante ressaltar, que para cada obra realizada, seja reconstrução, reforma, ampliação e revitalização, será elaborado um diagnóstico dos resíduos, tendo em vista que cada unidade escolar terá uma caracterização diferente, quanto a classificação e quantificação desse resíduo.

G. DIRETRIZES DO PLANO DE GERENCIAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS

Para que haja sucesso no gerenciamento de resíduos e redução dos riscos relacionados à atividade que o compõem, por meio do plano de gerenciamento de resíduos, é de suma relevância que ele seja baseado na teoria dos 3Rs, priorizando a redução da geração na fonte, a reutilização e a reciclagem. Assim, para um correto gerenciamento de resíduos devem ser seguidos os seguintes procedimentos:

- ✓ Desenvolver o gerenciamento de resíduos gerados no decorrer da instalação e operação das unidades escolares, tencionando minimizar sua geração, garantindo o manuseio, triagem, estocagem e disposição final da forma mais apropriada, conforme a legislação vigente, evitando danos à saúde e segurança dos funcionários, professores, estudantes, vizinhos e ao meio ambiente;
- ✓ Elaborar o Plano de Gerenciamento Resíduos Sólidos – PGRS e o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC para cada unidade escolar e ter sua aprovação no órgão ambiental competente, juntamente com o processo de licenciamento ambiental. Quanto às obras escolares que não passíveis de licença ambiental, recomenda-se a elaboração do PGRS e PGRCC único e simplificado.
- ✓ As empresas responsáveis pela coleta, transporte e destinação final dos resíduos gerados da construção civil devem obter as respectivas licenças ambientais. Fica na responsabilidade da empresa contratada pela obra dar destinação final correta aos resíduos de construção civil com empresa que possua Licença de Operação ativa para essa finalidade.

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

- ✓ Se caso houver, efluentes domésticos e sanitários gerados nos canteiros de obras, os deverão ser tratados e dispostos adequadamente, obedecendo às diretrizes preconizadas nas normas técnicas e legislações ambientais;
- ✓ Quando não houver rede coletora de esgoto público, todo esgoto da unidade escolar será encaminhado e lançado ao sistema individual de esgotamento, composto por tanque séptico, filtro anaeróbio e sumidouro ou vala de infiltração.
- ✓ O dimensionamento, a capacidade do sistema e o projeto de Sistema de Tratamento de Esgoto poderão ser aprovados no órgão ambiental municipal quando for requerido no processo de licenciamento ambiental, contemplando as plantas baixas e memoriais descritivos das unidades de tratamento.
- ✓ Devem ser instalados banheiros improvisados como químicos e/ou contêiner nas frentes de obras e nos canteiros, se necessário. Os efluentes gerados devem ser coletados periodicamente, transportados e adequadamente tratados por empresa devidamente licenciada junto ao órgão ambiental competente.
- ✓ Manutenção do Sistema de Tratamento de Efluente: O sistema deve sempre estar em ótimo estado, o lodo e os sólidos em suspensão acumulados nos tanques devem ser removidos em intervalos recomendados equivalentes ao período de limpeza a cada um ano, ou conforme houver necessidades. A remoção periódica do lodo e dos sólidos em suspensão deve ser feita por empresa especializada, com equipamentos adequados para que não ocorra o contato direto com pessoas.

RESÍDUOS SÓLIDOS

- ✓ Os funcionários da escola serão responsáveis pela coleta, manejo, acondicionamento, armazenamento, segregação, reutilização e destinação final dos resíduos sólidos gerados, devendo ser disponibilizados coletores de resíduos identificados de acordo com o código de cores, estabelecido pela Resolução CONAMA nº 275/01, nas unidades escolares.
- ✓ Deverá ser constituída uma equipe formada por funcionários da unidade escolar, que queiram participar da interlocução/informador de conscientização em relação à destinação correta dos resíduos, transferindo assim ensinamento aos estudantes.
- ✓ A caracterização deverá ser realizada assim que começar as atividades na unidade, e realizar a destinação correta para cada resíduo.
- ✓ O acondicionamento deverá ser realizado em saco de lixo preto devido ser resíduo comum, por a geração de resíduos ser mínima, em lixeiras de pedal.
- ✓ Na unidade escolar não haverá estoque de lixo, pois a geração de resíduos é mínima.
- ✓ A segregação será de responsabilidade da gestão escolar de separar plástico, papel/papelão, metal, vidro e orgânico, colocados em sacos de lixo descartados na lixeira da unidade escolar. Tendo como objetivo nessa segregação facilitar manuseio, coleta e transporte desses resíduos. Facilitando assim, a coleta e o tratamento dos mesmos pela Coleta Seletiva do município e destinação no aterro sanitário.
- ✓ A coleta dos resíduos dos recipientes da coleta deverá ser realizada de forma a não comprometer a sua segregação, evitando danificar os coletores e o surgimento de vazamentos e/ou derramamentos;

- ✓ Deverão ser construídos depósitos de lixo temporário contendo os resíduos já acondicionados, visando agilizar a coleta e otimizar o transporte para a destinação final.
- ✓ Todos os resíduos gerados serão armazenados em abrigos de lixo, posteriormente será retirado para Lixeiras Externa da escola, que será coletada pela empresa responsável do município onde está inserida a escola.

RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

- ✓ Os funcionários que deverão ter o conhecimento do PGRCC e deverão motivar e supervisionar o trabalho de outros, para garantir a eficiência do mesmo;
- ✓ Deverá ter um cronograma da implantação do PGRCC;
- ✓ A classificação de resíduos, conforme a Norma Brasileira ABNT NBR – 10.004/2004, envolve a identificação do processo ou atividade que lhes deu origem e de seus constituintes e características e a comparação destes constituintes com listagens de resíduos e substâncias cujo impacto à saúde e ao meio ambiente é conhecido.
- ✓ Durante o transporte e o armazenamento desses resíduos as normas técnicas específicas devem ser adotadas.
- ✓ Esses resíduos não podem ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, em áreas de “bota fora”, em encostas, corpos d’água, lotes vagos e em áreas protegidas por Lei;
- ✓ O acondicionamento dos resíduos de construção civil até a retirada da obra será feito em caçambas metálicas (bota-fora), que será alugada pelo gerador e estacionadas em pontos estratégicos da obra, facilitando a deposição dos resíduos gerados nos pontos onde se estiver trabalhando e destinados por empresa credenciada pela prefeitura municipal;
- ✓ Os resíduos comuns gerados na obra deverão ser acondicionados em sacos plásticos e colocados em uma lixeira para serem recolhidos pela prefeitura municipal;
- ✓ Fica na responsabilidade da empresa vencedora da licitação dar destinação final correta aos resíduos de construção civil com empresa que possua Licença de Operação ativa para essa finalidade;
- ✓ A empresa responsável pela coleta deverá emitir comprovantes de coletas (os recibos devem ser carimbados pela empresa contratada responsável pela coleta e destinação final do resíduo da construção civil).

H. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PGRCC E PGRS

O PGRS e PGRCC será elaborado pelo técnico da SEDUC, responsável pelo o licenciamento ambiental, tendo em vista que esses planos fazem parte das documentações requeridas no processo de licenciamento ambiental.

I. RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DO PGRCC

A implantação do Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil- PGRCC ficará na responsabilidade da empresa contratada, responsável pela execução da obra da unidade escolar.

J. RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DO PGRS



A implantação do Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS e a manutenção do sistema de tratamento de esgoto durante a operação da escola ficará na responsabilidade da gestão escolar, cada escola individualmente.

PRELIMINAR PARA CONSULTA

ANEXO V - LEVANTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS – QUESTIONÁRIO

- 1 Nome do Entrevistador
- 1.2 Data da entrevista
- 1.3 Hora de início da entrevista
- 2.1 Quem é a pessoa que está respondendo ao questionário?
- 2.2 Qual outro?
- 2.3 Nome do entrevistado
- 3.1 Selecione a Diretoria Regional de Educação
- 3.2 Selecione o Município
- 3.3 Informe o nome da escola.
- 3.4 Informe o código SEDUC da escola.
- 3.7 Escola tem número de telefone?
- 3.8 Número de telefone da escola
- 3.9 Quais são as etapas de ensino atendidas?
- 3.9 Quais são as etapas de ensino atendidas?/Ensino Fundamental I
- 3.9 Quais são as etapas de ensino atendidas?/Ensino Fundamental II
- 3.9 Quais são as etapas de ensino atendidas?/Ensino Médio
- 3.9 Quais são as etapas de ensino atendidas?/Educação de Jovens e Adultos
- 3.10 A escola está numa área urbana ou rural?
- 3.11 Insira a localização da escola.
- 3.12 Coordenadas geográficas
- 4.1 Houve nos últimos 5 anos alguma intervenção na infraestrutura da escola?
- 4.2 Que tipo de intervenção específica foi realizada na infraestrutura da escola nos últimos 5 anos?
- 4.2 Que tipo de intervenção específica foi realizada na infraestrutura da escola nos últimos 5 anos?/Reforma geral da unidade escolar
- 4.2 Que tipo de intervenção específica foi realizada na infraestrutura da escola nos últimos 5 anos?/Ampliação de salas de aulas
- 4.2 Que tipo de intervenção específica foi realizada na infraestrutura da escola nos últimos 5 anos?/Reconstrução de novo prédio escolar
- 4.2 Que tipo de intervenção específica foi realizada na infraestrutura da escola nos últimos 5 anos?/Construção de quadra
- 4.2 Que tipo de intervenção específica foi realizada na infraestrutura da escola nos últimos 5 anos?/Construção de refeitório
- 4.2 Que tipo de intervenção específica foi realizada na infraestrutura da escola nos últimos 5 anos?/Construção de pórtico
- 4.2 Que tipo de intervenção específica foi realizada na infraestrutura da escola nos últimos 5 anos?/Construção de instalações sanitárias
- 4.2 Que tipo de intervenção específica foi realizada na infraestrutura da escola nos últimos 5 anos?/Instalação de placas solares
- 4.2 Que tipo de intervenção específica foi realizada na infraestrutura da escola nos últimos 5 anos?/Intervenções estruturais (tratamento de trincas, fissuras)
- 4.2 Que tipo de intervenção específica foi realizada na infraestrutura da escola nos últimos 5 anos?/Pintura exterior e interior
- 4.2 Que tipo de intervenção específica foi realizada na infraestrutura da escola nos últimos 5 anos?/Reposição de portas, janelas e grades metálicas
- 4.2 Que tipo de intervenção específica foi realizada na infraestrutura da escola nos últimos 5 anos?/Manutenção nas instalações elétricas
- 4.2 Que tipo de intervenção específica foi realizada na infraestrutura da escola nos últimos 5 anos?/Melhoria das instalações sanitárias (troca de caixa d'água, sistema de tratamento de efluente)
- 4.2 Que tipo de intervenção específica foi realizada na infraestrutura da escola nos últimos 5 anos?/Melhoria na drenagem
- 4.2 Que tipo de intervenção específica foi realizada na infraestrutura da escola nos últimos 5 anos?/Troca de cobertura
- 4.3 Qual o ano (aproximado) que a escola sofreu a última intervenção?
- 4.4 Qual o ano (aproximado) que a escola foi construída?
- 4.5 A escola apresenta condições críticas estruturais observáveis nas paredes, vigas e colunas de algum edifício da escola?

4.5 A escola apresenta condições críticas estruturais observáveis nas paredes, vigas e colunas de algum edifício da escola?/Grandes fissuras ou problemas com paredes ou outras estruturas (exteriores ou interiores)

4.5 A escola apresenta condições críticas estruturais observáveis nas paredes, vigas e colunas de algum edifício da escola?/Infiltrações ou outros problemas no telhado

4.5 A escola apresenta condições críticas estruturais observáveis nas paredes, vigas e colunas de algum edifício da escola?/Mofo ou água no interior dos edifícios

4.5 A escola apresenta condições críticas estruturais observáveis nas paredes, vigas e colunas de algum edifício da escola?/Outro

4.5 A escola apresenta condições críticas estruturais observáveis nas paredes, vigas e colunas de algum edifício da escola?/Não possui

4.6 Qual outro?

4.8 A escola possui espaço não construído no terreno?

5.1 A escola tem estrutura para servir de abrigo em situações de emergência?

5.2 Qual a principal via de acesso direto à escola?

5.3 Qual outro?

5.4 Qual é a estrutura de segurança física externa da escola?

5.5 Como é o monitoramento de segurança nas instalações escolares?

5.5 Como é o monitoramento de segurança nas instalações escolares?/Portão trancado

5.5 Como é o monitoramento de segurança nas instalações escolares?/Guarda de segurança na entrada da escola, no período diurno

5.5 Como é o monitoramento de segurança nas instalações escolares?/Guarda de segurança na entrada da escola, no período noturno

5.5 Como é o monitoramento de segurança nas instalações escolares?/Câmeras de vigilância para monitoramento da parte interna da escola

5.5 Como é o monitoramento de segurança nas instalações escolares?/Câmeras de vigilância para monitoramento da parte externa da escola

5.6 A escola tem preventivos instalados de prevenção e combate a incêndio?

5.7 Quais são os preventivos instalados na escola?

5.7 Quais são os preventivos instalados na escola?/Abrigo de gás (GLP) na área externa

5.7 Quais são os preventivos instalados na escola?/Bomba d'água para incêndio

5.7 Quais são os preventivos instalados na escola?/Tubulação instalada da caixa d'água para abastecimento do hidrante

5.7 Quais são os preventivos instalados na escola?/Extintores de incêndio

5.7 Quais são os preventivos instalados na escola?/Hidrantes

5.7 Quais são os preventivos instalados na escola?/Alarme e sirene de incêndio

5.7 Quais são os preventivos instalados na escola?/Placas de sinalização de emergência

6.1 Qual é o PRINCIPAL meio de transporte que os alunos utilizam para se deslocar à escola?

6.2 Na edificação existem dispositivos para atender pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida?

6.3 Quais dispositivos existem?

6.3 Quais dispositivos existem?/Rampas

6.3 Quais dispositivos existem?/Piso Tátil

6.3 Quais dispositivos existem?/Vagas destinadas a pessoas com deficiência

6.3 Quais dispositivos existem?/Sanitário adaptado para PCD

6.3 Quais dispositivos existem?/Bebedouro acessível

6.3 Quais dispositivos existem?/Corrimão

6.3 Quais dispositivos existem?/Elevador

6.3 Quais dispositivos existem?/Outros

6.4 Qual outro?

7.1 A escola possui sala de professores?

7.3 Indique os laboratórios que a escola possui

7.3 Indique os laboratórios que a escola possui/Laboratório de Informática

7.3 Indique os laboratórios que a escola possui/Laboratório de Química

7.3 Indique os laboratórios que a escola possui/Laboratório de Biologia

7.3 Indique os laboratórios que a escola possui/Laboratório de Física

7.3 Indique os laboratórios que a escola possui/Outro

7.3 Indique os laboratórios que a escola possui/Não possui laboratório

- 7.4 Qual outro?
- 7.5 A escola possui biblioteca?
- 7.6 A escola possui brinquedos pedagógicos em áreas externas?
- 7.7 A escola possui campo ou quadra poliesportiva para educação física e/ou atividade física?
- 7.8 A escola possui piscina?
- 7.9 A escola possui outros espaços para a prática de esportes?
- 7.10 Qual é o espaço?
- 7.11 A escola possui cozinha para a merenda escolar?
- 7.13 A escola possui refeitório para a merenda escolar?
- 7.15 Indique o estado geral do equipamento escolar e estruturas pedagógicas
- 7.16 Computadores
- 7.17 Impressoras
- 7.18 Televisões
- 7.19 Sala de professores
- 7.20 Salas administrativas
- 7.21 Laboratório de Informática
- 7.22 Laboratório de Química
- 7.23 Laboratório de Biologia
- 7.24 Laboratório de Física
- 7.25 Campo ou quadra poliesportiva
- 7.26 Cozinha
- 7.27 Refeitório
- 8.1 A escola possui salas destinadas para o laboratório de aprendizagem?
- 8.2 Quantas salas são destinadas para o laboratório de aprendizagem?
- 8.3 As salas são EXCLUSIVAMENTE destinadas para o laboratório de aprendizagem?
- 8.5 Quantos alunos cabem na sala?
- 8.6 Qual o meio de VENTILAÇÃO mais utilizado no laboratório de aprendizagem?
- 8.7 Qual outro?
- 8.8 Indique o estado geral da ILUMINAÇÃO artificial (lâmpadas) do laboratório de aprendizagem.
- 8.9 Indique o estado geral das PAREDES do laboratório de aprendizagem.
- 8.10 Indique a existência e o estado geral do equipamento escolar e estruturas pedagógicas.
- 8.11 Quadro (lousa)
- 8.12 Material didático específico
- 8.13 Materiais concretos (ábacos, material dourado, jogos de alfabetização, etc.)
- 8.14 Reprodução de mídia (tv, datashow, etc.)
- 9.1 A escola possui Sala de Recursos Multifuncionais?
- 9.2 Qual o mobiliário da Sala de Recursos?
- 9.2 Qual o mobiliário da Sala de Recursos?/Mesa circular
- 9.2 Qual o mobiliário da Sala de Recursos?/Conjunto professor
- 9.2 Qual o mobiliário da Sala de Recursos?/Conjunto aluno
- 9.2 Qual o mobiliário da Sala de Recursos?/Maca
- 9.2 Qual o mobiliário da Sala de Recursos?/Cadeira de rodas
- 9.4 Quantas mesas para alunos têm na sala?
- 9.5 Qual o meio de VENTILAÇÃO mais utilizado na sala de Recursos?
- 9.6 Qual outro?
- 9.7 Indique o estado geral da ILUMINAÇÃO artificial (lâmpadas) da Sala de Recursos
- 9.8 Indique o estado geral das PAREDES da Sala de Recursos
- 9.9 Indique a existência e o estado geral do equipamento escolar e estruturas pedagógicas
- 9.10 Quadro (lousa)
- 9.11 Computador adaptado
- 9.12 Alfabeto móvel
- 9.13 Reglete
- 9.14 Lupa para baixa visão
- 9.15 Calculadora sonora
- 9.16 Soroban
- 9.17 Guia de assinatura
- 9.18 Impressora colorida
- 9.19 Dominó tátil
- 10.1 Qual o número de salas de aulas definitivas?

- 10.2 Qual é o número de salas de aulas improvisadas?
- 10.3 Qual é o número de Salas Anexas?
- 10.4 Qual o número total de sala aula?
- 10.5 Selecionar o material utilizado na maioria das PAREDES das áreas administrativas da escola.
- 10.6 Qual outro?
- 10.7 Indique o estado geral das PAREDES das salas de aula da escola. Considere o estado da maioria das salas.
- 10.8 Indique o estado geral das PORTAS das salas de aula. Considere o estado da maioria das salas.
- 10.9 Qual o meio de VENTILAÇÃO utilizado majoritariamente as salas de aula DEFINITIVAS.
- 10.10 Qual outro?
- 10.11 Indique o estado geral do meio de VENTILAÇÃO majoritariamente utilizado das salas de aula DEFINITIVAS da escola.
- 10.12 A iluminação NATURAL das salas de aula é adequada para sua utilização?
- 10.13 As salas de aula possuem iluminação ARTIFICIAL com lâmpadas?
- 10.14 Indique o estado geral da iluminação ARTIFICIAL (lâmpadas) das salas de aula. Considere o estado da maioria das salas.
- 10.15 Indique o tipo de material do revestimento PISO (pavimento) utilizado majoritariamente nas salas de aula.
- 10.16 Qual outro?
- 10.17 Indique o estado geral do PISO (pavimento) da maior parte das salas de aula.
- 10.18 Indique o tipo de material da ESTRUTURA que cobre a maior parte das salas de aula da escola.
- 10.19 Qual outro?
- 10.20 Indique o estado geral da ESTRUTURA que cobre a maior parte das salas de aula da escola.
- 10.21 Indique o MATERIAL DE REVESTIMENTO DA COBERTURA da maior parte das salas de aula da escola.
- 10.22 Qual outro?
- 10.23 Indique o estado geral do MATERIAL DE REVESTIMENTO DA COBERTURA da maior parte das salas de aula da escola.
- 11.1 Indique o número de andares acima do térreo.

- 11.2 Selecionar o material utilizado na maioria das PAREDES das áreas administrativas da escola.
- 11.3 Qual outro?
- 11.4 Indique o estado geral das PAREDES das áreas administrativas da escola.
- 11.5 Indique o tipo de material da ESTRUTURA que cobre a maior parte das áreas administrativas da escola.
- 11.6 Qual outro?
- 11.7 Indique o estado geral da ESTRUTURA que cobre a maior parte da escola.
- 11.8 Indique o MATERIAL DE REVESTIMENTO DA COBERTURA da maior parte das áreas administrativas da escola.
- 11.9 Qual outro?
- 11.10 Indique o estado geral do MATERIAL DE REVESTIMENTO DA COBERTURA da maior parte das áreas administrativas da escola.
- 11.11 Indique o tipo de material do revestimento do PISO (pavimento) utilizado majoritariamente na maior parte das áreas administrativas da escola
- 11.12 Qual outro?
- 11.13 Indique o estado geral do PISO (pavimento) da maior parte das áreas administrativas da escola
- 11.14 Qual o meio de VENTILAÇÃO utilizado na maior parte das áreas administrativas da escola.
- 11.15 Indique o estado geral do meio de VENTILAÇÃO da maior parte das áreas administrativas da escola.
- 11.16 A iluminação NATURAL das áreas administrativas da escola é adequada para sua utilização?
- 11.17 As áreas administrativas da escola possuem iluminação ARTIFICIAL com lâmpadas?
- 11.18 Indique o estado geral da iluminação ARTIFICIAL (lâmpadas) das áreas administrativas da escola.
- 12.1 Indique a fonte de fornecimento de energia elétrica principal.
- 12.2 A escola possui fonte de fornecimento de energia elétrica secundária?
- 12.3 Indique a fonte de fornecimento de energia elétrica secundária.
- 12.4 Qual outro?
- 12.5 Existe um sistema de proteção de descarga atmosférica, como um para-raios?
- 12.6 Indique qual a frequência e disponibilidade da rede elétrica.

- 12.7 Indique o estado geral das instalações elétricas da escola.
- 13.1 A escola recebe abastecimento de água de alguma fonte?
- 13.2 Qual é a principal fonte de água potável fornecida pela escola?
- 13.3 A água potável da fonte principal está atualmente disponível na escola?
- 13.4 A água potável da fonte principal está tipicamente disponível durante todo o ano letivo?
- 13.5 Qual a disponibilidade da água para a escola?
- 13.6 A escola possui bebedouros com água filtrada?
- 13.7 A escola compra garrações de água?
- 14.1 A escola possui estrutura de armazenamento de água?
- 14.2 Qual é a capacidade de armazenamento da CISTERNA (caixa de água externa)?
- 14.3 Qual é o tipo do material da CISTERNA?
- 14.4 Qual outro?
- 14.5 Qual é a capacidade de armazenamento do RESERVATÓRIO DE ÁGUA (interno no subsolo)?
- 14.6 Qual é o tipo do material do RESERVATÓRIO DE ÁGUA (interno no subsolo)?
- 14.7 Qual outro?
- 14.8 Qual é o estado geral dos depósitos de armazenamento de água (Cisterna e Reservatório)?
- 15.1 A escola possui quantos banheiros?
- 15.2 Onde estão localizados os banheiros?
- 15.3 Qual o principal tipo de vaso sanitário existente na escola?
- 15.4 Qual outro?
- 15.5 Quantos vasos sanitários de estudantes são atualmente utilizáveis (disponíveis, funcionais)?
- 15.6 Os banheiros estão separados para meninos e meninas?
- 15.7 Quantos banheiros existem para funcionários?
- 15.8 Pelo menos um sanitário é acessível a quem tem mobilidade ou visão limitada?
- 15.9 Pelo menos um sanitário é acessível às crianças menores da escola?
- 15.10 Maioria dos sanitários são seguros para uso de todos os utilizadores?
- 15.11 Qual o estado geral dos sanitários da escola? Considerar a maioria dos pontos.
- 15.12 Onde fica localizado o papel higiênico?
- 15.13 A escola enfrenta problemas de depredação no banheiro?
- 15.14 Qual é a frequência de ocorrência?
- 15.15 Quais são os principais itens depredados?
- 16.1 Para onde é encaminhado e lançado o efluente líquido (esgoto)?
- 16.2 Qual outro?
- 16.3 Qual o estado geral do sistema de esgotamento da escola?
- 16.5 Existe algum problema no sistema de esgoto da escola?
- 17.1 Existe drenagem de águas pluviais na escola?
- 17.2 Existe sistema de drenagem (rufo, calhas de telhado e condutores para água) ao nível do telhado?
- 17.3 Existe sistema de drenagem (valas, grelhas, caixas de inspeção, canalizações subterrâneas, etc.) ao nível do solo?
- 17.4 Existe algum problema na drenagem de água da escola?
- 17.5 Qual o problema?
- 17.7 Qual o estado geral do sistema de drenagem da escola? Considerar a maioria dos pontos.
- 18.1 A escola tem infraestrutura para gestão de resíduos sólidos?
- 18.2 Existem pontos de coleta de resíduos sólidos?
- 18.3 Existem lixeiras seletivas na escola?
- Mais uma foto?
- Mais uma foto?
- 18.5 A escola possui alguma parceria com cooperativa de reciclagem para destinação dos resíduos recicláveis?
- 18.6 O município possui coleta seletiva?
- 19.1 Os absorventes descartáveis são fornecidos?
- 19.2 Onde os absorventes são fornecidos?
- 19.2 Onde os absorventes são fornecidos?/Pátio da escola (agente de pátio)
- 19.2 Onde os absorventes são fornecidos?/Administração
- 19.2 Onde os absorventes são fornecidos?/Banheiro Feminino
- 19.2 Onde os absorventes são fornecidos?/Sala de aula
- 19.2 Onde os absorventes são fornecidos?/Outros
- 19.3 Qual outro?
- 19.4 Em geral a abordagem/tratamento sobre Saúde e Higiene Menstrual (SHM) acontece de forma segura para as alunas?

20.1 Existe algum trabalho com os alunos para prevenir violência na escola?

20.2 Qual tipo de trabalho é feito?

20.2 Qual tipo de trabalho é feito?/Palestras esporádicas

20.2 Qual tipo de trabalho é feito?/Conversas individuais

20.2 Qual tipo de trabalho é feito?/Mediação escolar

20.2 Qual tipo de trabalho é feito?/Atividades no âmbito da Cartilha de Cultura da Paz

20.2 Qual tipo de trabalho é feito?/Outro

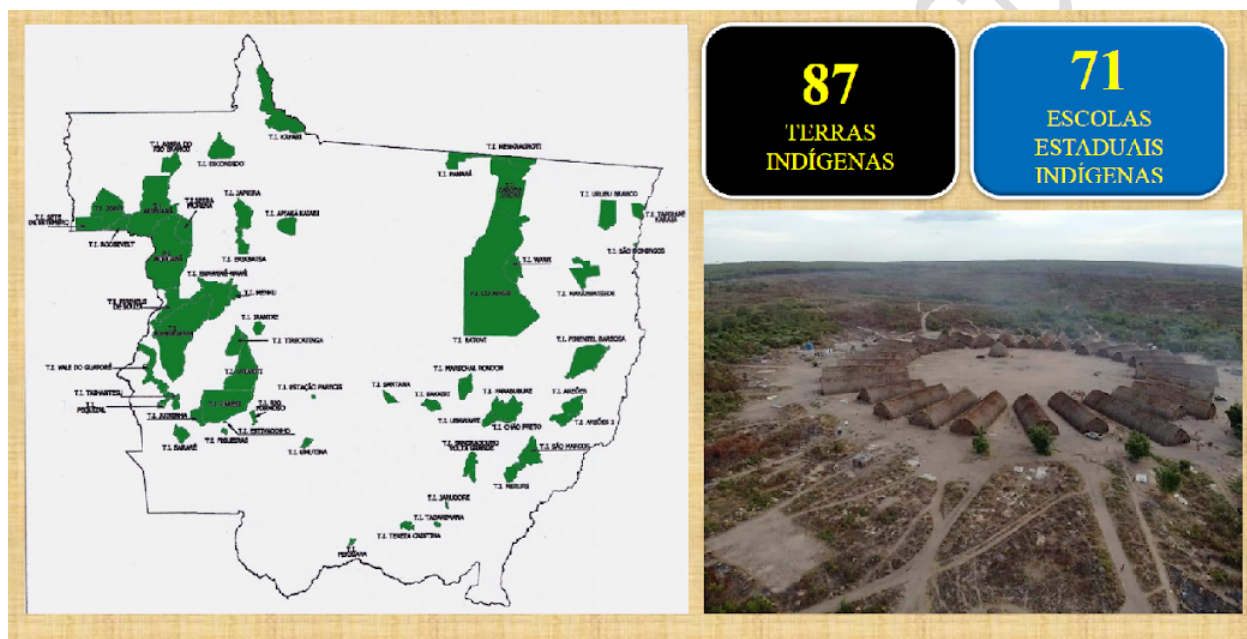
20.3 Qual outro trabalho?

21.1 Observações pertinentes sobre a escola

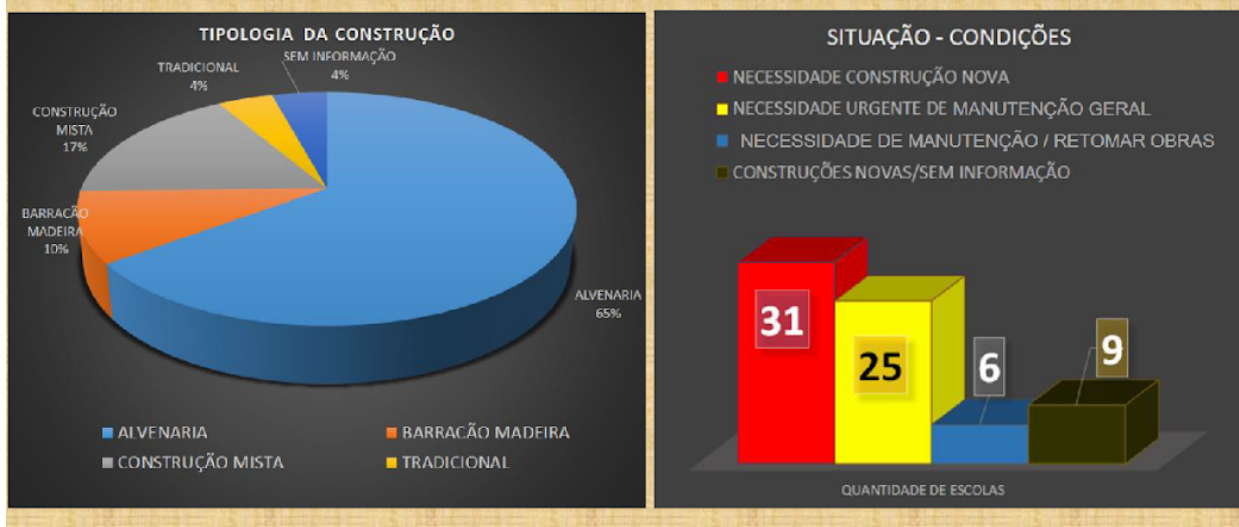
21.2 Observações do Entrevistador

Total: 263 questões

ANEXO VI - LEVANTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE ESCOLAS INDÍGENAS



SITUAÇÃO GERAL DAS SEDES DAS ESCOLAS INDÍGENAS



CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA

representam 65% de todas as EEI



17	Estão em precárias condições. Necessitam de Construção Nova
19	Necessitam urgente de manutenção preventiva em sua estrutura, (cobertura, telhado e forro)
5	Necessitam de manutenção preventiva como pintura, e reparos nas portas e janelas
5	São construções novas.

CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE MADEIRA representam 10% de todas as EEI



03
São de cobertura de palha

04
Cobertura de telhas de amianto

04
Necessitam de construção nova

02
Necessitam de manutenção preventiva

01
Construção em alvenaria parada. Necessita da continuidade

CONSTRUÇÃO MISTA ou apenas TRADICIONAL representam 15 escolas



10
Necessitam de construção nova

04
Necessitam de ampliação e manutenção preventiva

01
Processo de nova construção tramita na SEDUC



EI MAVUTSININ
Gaúcha do Norte - MT
Acesso a partir do município de Canarana - MT


258 km + 6h 45 min

EI SAMUEL SAHUTUWE
Canarana - MT
Acesso a partir do município de Canarana - MT

70 km + 50 km

altitude: 13.316102
longitude: -51.622541
latitude: 276.58
vertical: 0.22m

PRELIMINAR PARA CO



EEI PYULAGA
Gaúcha do Norte - MT
Acesso a partir do município de Gaúcha do Norte - MT

170 km + 1h + 25 km

8h + 25 km

EEI RAIWI'A XAVANTE
General Carneiro - MT
Acesso a partir do município de General Carneiro - MT









40 km + 7 km



EEI SÃO JOSÉ DE SANGRAOURO
General Carneiro - MT
Acesso a partir do município de General Carneiro - MT 160 km

EEI JULA PARE
Barra do Bugres - MT
Acesso a partir da Assessoria Pedagógica de Barra do Bugres

10 km + 4 km + Travessia do rio - Balsas + 700 m

	
<p>EEI GORONÃ Peixoto de Azevedo - MT Acesso a partir do município de Peixoto de Azevedo - MT</p> <p> +  + </p> <p>70 km 200 km 1h 30 min</p>	<p>EEI METUKTIRE Peixoto de Azevedo - MT Acesso a partir do município de Peixoto de Azevedo - MT</p> <p> +  + </p> <p>70 km 210 km 1h 30 min</p>

PRELIMINAR PARA O